



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 69 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre da sede em Antuzede da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

Data: 14/06/2024

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H45

Aprovada em 08/07/2024 e publicitada através do Edital n.º 201/2024

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de maio de 2024

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Ambiente e Segurança), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais
2. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais
3. DRH-DFDO – Pessoal Dirigente – Proposta de abertura de procedimentos concursais para recrutamento e seleção de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º Grau: Chefe da Divisão de Saúde; Chefe da Divisão de Turismo

III. FINANCEIRO

1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 14 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17/2024) – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. **DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 4 de 2024 – (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2024)**
 4. **DF-DCL – Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde – Concurso Público com publicidade internacional – Proposta de não adjudicação**
 5. **DF-DCL – Aquisição de serviços de limpeza das instalações municipais e dos estabelecimentos de ensino dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas sediados no concelho de Coimbra – Proposta de Abertura: Ajuste direto – Ratificação**
 6. **DF-DCL – Aquisição de serviços de limpeza das instalações municipais e dos estabelecimentos de ensino dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas sediadas no concelho de Coimbra – Proposta de Adjudicação: Ajuste direto n.º 86/2024 – Ratificação**
 7. **DF-GCOF – Aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2023 do Município de Coimbra**
- IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
1. **DDECI-DEAE – Proposta de retificação à deliberação n.º 2168/2024, da Câmara Municipal de Coimbra**
- V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. **SMTUC-DAF – Comparticipação no Custo Social de Transporte - Subsídio à Exploração**
 2. **DMTT-DPGRT – Reforço da oferta de transporte público em período de férias escolares das Linhas n.º 34 (Universidade – Polo II da Universidade) e n.º 34T (Universidade – Polo II, via Quinta da Portela)**
 3. **DMTT-DPGRT – Programa de Incentivo ao transporte Público de Passageiros (Incentiva +TP) – Medidas de promoção do transporte público – “Implementação e Disponibilização de App SMTUC”**
 4. **DMTT-DPGRT – Programa de Incentivo ao transporte Público de Passageiros (Incentiva +TP) – Medidas de promoção do transporte público – “Atualização da Plataforma de Geração Automática de Horários e Produção de Novos Layouts para a Rede SMTUC”**
 5. **DMTT-DPGRT – Programa de Incentivo ao transporte Público de Passageiros (Incentiva +TP) – Medidas de promoção do transporte público – Implementação de uma Plataforma de Transporte de Passageiros Flexível (TPF)**
 6. **Moção “Pela preservação dos troleiros de Coimbra como meio de mobilidade elétrica sustentável e fator identitário da cidade” – Apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista**
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. **DAHS-GGEA – Aproximar – Cooperativa de Solidariedade Social CRL | Iniciativa FRIEND - Toolkit to Foster Friendships in Later Life – Proposta de Cooperação através de Parceria Associada – Ratificação**
 2. **DES-DE – Cedência da Escola EB1 de Vila Pouca do Campo à UF Taveiro, Ameal e Arzila**
 3. **DAHS-DASo – Centro de Acolhimento João Paulo II Coimbra – Apoio Financeiro para participar Projeto de Apoio à Comunidade Imigrante**
 4. **DAHS-DASo – Transferência do saldo FMES 2023 remanescente nas Comissões Sociais de Freguesia (CSF) da União de Freguesias de Coimbra, da União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa e da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, para as 3 novas Entidades Gestoras, nestas CSF's, em 2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. **DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 12.1: Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar II – PIICIE II (Programa Imagine.Create.Succeed)**
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DCT-DBAH – Proposta de atribuição de preço do livro “Sobre a Canção de Coimbra...”**
 2. **DAG-DAJC – Abertura do procedimento administrativo para elaboração do “Regulamento da Rede Municipal de Leitura de Coimbra”**
 3. **DJD-DJ – ASE - Associação Sócrates Erasmus Universidade de Coimbra - ESN Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “Plataforma Nacional da Erasmus Student Network (ESN) Portugal”**
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. **DJD-DD – Apoio à organização da Taça do Mundo de Trampolins e Torneio Internacional de Trampolins 2024, a realizar entre os dias 05 e 07 de julho de 2024, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM)**
 2. **DJD-DD – Proposta de Apoio à VIII Milha de Ceira, organizado pela Junta de Freguesia de Ceira**
 3. **DJD-DD – APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – Proposta de utilização das Piscinas Municipais Rui Abreu/Tanque de Aprendizagem – 03 de julho de 2024**
 4. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra (Secção de Judo) – 35.º Estágio Internacional de Académica 2024 a realizar entre 26 e 30 de agosto de 2024 no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – Apoio**
 5. **DJD-DJ – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente 2024 (Edital n.º 189/2023)**
 6. **DAG-DLFA – Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila – Desfile do Trajo Popular e Tradicional da Região do Mondego – Apoio Municipal**
 7. **DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Marchas Populares – Apoio Municipal**
 8. **DDEECI-DEAE – Proposta de atribuição de apoio financeiro à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) 2024**
 9. **DJD-DD – Associação de Basquetebol de Coimbra – Proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas custas tidas na organização do I Circuito de Basquetebol 3x3 para pessoas com Deficiência Mental**
 10. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica – Proposta de Isenção de Taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia entre 16 e 22 de junho, para realizar o Sarau Anual 2024**
- IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. **DAG-DAJC – Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Coimbra – Minuta da proposta de redação do regulamento, para apreciação pela Câmara Municipal e posterior submissão a consulta pública**
- X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. **DEP-DEVJ – Hortas do Planalto do Ingote – Proposta para aprovação das minutas do Acordo de Utilização**
- XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto 4: “Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais – Valorização dos Corredores de Património Natural”
2. DEP-DP – Troço ASJ-Portagem, Assistência Técnica à obra: definição de corredor para carga e descarga na rua D. João III e ajuste de paragem para autocarros na av. Fernando Namora, junto à estação SMM do Vale das Flores – Conhecimento

XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DGU-DGUS – Carlos Manuel Rodrigues Nunes – Pedido de licenciamento de operação de loteamento – Vale de Cima – União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Reg. n.º 67663/2023
2. DEEPDT-DPT – Proposta de Alteração (4.ª Alteração) ao Plano Diretor Municipal de Coimbra
3. DGU-DGUN – River Shield – Sociedades Imobiliária, Lda. – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Monte Formoso – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. n.º 10661/2024
4. DEEPDT-DPT – Declaração de Caducidade da Reserva do Solo – Via Distribuidora Principal Prevista em PDM, entre a Alameda Dr. Júlio Henriques e a Rua do Brasil
5. DGU-DCHRU – Fernando Pimentel, Lda. – Alto da Guarda Inglesa – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 19125 – Dispensa de estacionamento
6. DGU-DGUS – Albino Marques Carvalho – Licenciamento (Legalização) de moradia unifamiliar (T2), projeto de arquitetura e especialidades – Rua do Monte – Vale do Rosal, 16 - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Dispensa de estacionamento
7. DGU-DCHRU – Prédio sito na Rua Figueira da Foz, n.º 6, artigo matricial n.º 5446, da União das Freguesias de Coimbra – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI
8. DGU-DCHRU – Prédio sito na Rua Eduardo Coelho, n.ºs 44 a 48, artigo matricial n.º 5485, da União das Freguesias de Coimbra – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT
9. DGU-DGUN – Jorge Manuel Marques Lopes – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Brasfemes
10. DGU-DGUN – M.R.O. Imobiliária, S.A. – Chão do Bispo, Santo António dos Olivais – Reg. n.º 70182/2023

XIII. COOPERAÇÃO EXTERNA

1. GAP-GRII – Proposta de Geminação entre os Municípios de Coimbra e Zamora (Espanha)

XIV. EMPRESAS MUNICIPAIS

1. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Execução de redes de drenagem nas ruas Mendes dos Remédios e Carlos Alberto Pinto de Abreu – Santa Clara”
2. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais - Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Execução de rede de drenagem de águas pluviais em parte da rua da Escola Nova - Fala”

XV. FREGUESIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DAF – XX Semana Cultural de São Martinho do Bispo – Pedido de Apoio financeiro da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Minuta do Contrato Interadministrativo
2. DAF – IX Encontro das Coletividades – Pedido de Apoio financeiro da União das Freguesias de Souselas e Botão – Minuta do Contrato Interadministrativo
3. DAF – XII Edição da Feira de Artesanato e Gastronomia – Pedido de Apoio financeiro da Freguesia de São João do Campo – Minuta do Contrato Interadministrativo
4. DAF – Expo – Cernache 2024 – Pedido de Apoio financeiro da Freguesia de Cernache – Minuta do Contrato Interadministrativo
5. DAF – 31.ª CEIRARTE – Exposição/Feira de Artesanato e Gastronomia – Pedido de Apoio financeiro da Junta de Freguesia de Ceira – Minuta do Contrato Interadministrativo
6. DAF – VII Feira de Gastronomia e Artesanato – Pedido de Apoio financeiro da Junta de Freguesia de Almalaguês – Minuta do Contrato Interadministrativo
7. DAF – IX FAGIC – Feira de Artesanato, Gastronomia, Indústria e Comércio – Pedido de Apoio financeiro da União das Freguesias Taveiro, Ameal e Arzila para a realização – Minuta do Contrato Interadministrativo
8. DAF – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Pedido de Apoio para as obras de substituição da rede de abastecimento de água da Escola EB1 e Jardim de Infância de Antanhol
9. DAF – Pedido de apoio financeiro da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para a realização Feira Popular de Coimbra/Santa Clara 2024 – minuta do Contrato Interadministrativo
10. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano 2023 – Proposta de alteração

XVI. OUTROS

1. DAG-DAJC – Processo de Inquérito n.º 2024/500.20.002/2

XVII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Carlos Alberto Lourenço Estevinho
2. José Augusto Cortesão

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
José Ricardo Miranda Dias
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Rui Filipe Alírio
Francisco José Pina Queirós





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luis Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Regina Helena Lopes Dias Bento e Hernâni Pombas Caniço, por motivos profissionais e de férias, respetivamente, oportunamente substituídos pelos Senhores Vereadores Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga e Rui Filipe Alírio, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.



Antes de iniciar a sua intervenção, o Senhor **Presidente** saudou o Senhor Presidente da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, agradecendo a cedência das instalações para a realização da presente reunião da Câmara Municipal, tendo-lhe dado em seguida a palavra.

O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos** deu as boas-vindas, salientando que é bom que sejam descentralizadas as reuniões da Câmara Municipal, de forma que os Senhores Vereadores conheçam um pouco da realidade de cada freguesia. Recordou que estão a poucos quilómetros da cidade, mas que, por vezes, parece que estão a centenas de quilómetros do centro do concelho. Por fim, referiu que fica grato em ceder as instalações da Junta de Freguesia da União de Freguesias para a reunião do Executivo Municipal, deixando o repto para que olhem de forma diferente para freguesia, uma vez que precisam de mais atenção.

O Senhor **Presidente** saudou, igualmente, os fregueses da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, acrescentando que é com enorme satisfação que trazem a reunião do Executivo Municipal a esta União de Freguesias, num processo de descentralização das reuniões da Câmara Municipal e de aproximação do Executivo a todas as freguesias no sentido de conhecer as realidades locais. Por outro lado, o Senhor Presidente recordou que as reuniões descentralizadas servem para que todas as pessoas tenham a hipótese de acompanhar, presencialmente e com maior facilidade, as reuniões da Câmara Municipal, dando conta que qualquer munícipe que queira estar presente numa qualquer reunião do Executivo Municipal o pode fazer livremente, não sendo necessária qualquer inscrição, à exceção de quem queira intervir na reunião e que tem de fazer a sua inscrição uns dias antes, com a antecedência mínima de três dias úteis.



O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Relativamente a esta União de Freguesias, gostaria de dizer, com satisfação, que as obras dos Contratos Interadministrativos 2022 a 2025 estão em muito bom ritmo. As obras de 2022 estão terminadas, em relação a 2023 já foi contratualizada a obra de “Ampliação do posto médico de Antuzede”, que está a decorrer, e os projetos das obras contratualizadas para 2024 estão todos elaborados, tendo já sido entregues à Junta da União das Freguesias.

O apoio à “XVI Mostra de Artesanato”, não vem a esta reunião, mas irá à próxima reunião do dia 21, pois a solicitação chegou em cima da hora para podermos elaborar a informação, mas receberá um apoio correspondente aos que hoje vão ser aprovados.

Sabemos que esta União de Freguesias “reclama” mais SMTUC. Estamos a trabalhar para resolver os problemas dos SMTUC, quer em termos de motoristas, quer em termos de autocarros, entre outros. Todas as pessoas sabem o estado em que herdámos os SMTUC e temos implementado várias soluções. Aliás, vêm vários temas relacionados com os SMTUC a esta reunião. De salientar que fizemos este ano a maior injeção de sempre de autocarros novos nos SMTUC, um total de 22, e já desencadeámos os procedimentos para comprar mais 30 autocarros elétricos, o que esperamos que possa acontecer em 2025.”

2. Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O grande evento desta semana em Coimbra devemos agradecê-lo ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Primeiro Ministro, que nos deram a honra de Coimbra ser um palco partilhado das Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, com a presença do Presidente da República, do Primeiro Ministro, do Corpo Diplomático acreditado em Portugal e de múltiplas outras autoridades civis, académicas, judiciais, militares e religiosas, numa bela cerimónia que decorreu na Sala dos Capelos, organizada pela UC. Coimbra, cidade eleita por D. João III como capital cultural do país, foi também a cidade onde Camões, o poeta dos poetas, absorveu o conhecimento e a cultura que se iriam refletir na sua inigualável e imortal obra. A Coimbra Quinhentista era realmente um epicentro cultural de escala internacional, ao qual afluíram alguns dos mestres mais ilustres daquele tempo, o que moldou profundamente Luís de Camões. As comemorações foram também uma oportunidade para relembrar as temáticas políticas que preocupam o nosso concelho, para a comitiva do Senhor Presidente da República provar o magnífico bacalhau à Coimbra, e, acompanhando a convite a comitiva do Senhor Presidente da República, para eu próprio tomar contacto com a comunidade portuguesa da Suíça, uma experiência muito enriquecedora.”

3. Feira do Livro

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Demos hoje de manhã um passeio inaugural pela Feira do Livro de Coimbra, devo dizer que com uma pontinha de orgulho. A 45.ª edição da Feira do Livro de Coimbra, promovida pela Câmara em estreito diálogo e parceria com 23 entidades culturais locais, ao nível da produção, programação e comunicação, o dobro do ano passado, com 48 stands (+8 do que o ano passado), 58 editoras, livrarias e alfarrabistas (+ 17 que no ano passado) e 116 iniciativas de programação cultural, exatamente o dobro das 58 do ano passado, a nossa Feira do Livro está cada vez mais a contribuir para a revivificação da Baixa da cidade, numa lógica de valorização do território, do património e do estímulo da leitura, disseminando-se para outras artérias do coração da cidade, como o Largo do Poço, promovido a Praça da Arte e da Criação durante a semana da Feira, e o Largo do Romal, transformado na Praça das Famílias, dando continuidade à promoção do livro, da leitura e dos seus autores. Vale a pena visitar várias vezes a Feira do Livro de Coimbra de 14 a 23 de junho. Para quem gostou nos anos anteriores, este ano está ainda melhor! Não deixem de visitar, várias vezes, estes três espaços. A Feira do Livro em vários espaços da Baixa de Coimbra, contribuindo para a sua revitalização, vai continuar a ser uma forte aposta deste executivo.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Inauguração do novo centro tecnológico do Constellation Automotive Group

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Cumprindo integralmente o nosso programa no que concerne a criação de emprego, estive presente na inauguração do novo centro tecnológico do Constellation Automotive Group, no Estádio Municipal de Coimbra, já com 50 trabalhadores e planeando chegar aos 250 em 2026. Para se ter uma noção da importância deste ato, recorde-se que o Constellation Automotive Group tem 16000 colaboradores e é a maior rede de empresas integradas do mercado automóvel da Europa, contando com marcas como BCA, Cinch, WeBuyAnyCar e Marshall. Este é o primeiro centro tecnológico da empresa fora do Reino Unido. Mais um importante passo na reempresarialização de Coimbra, na fixação de jovens e na recuperação demográfica do concelho.”

5. Geminação entre Coimbra e Zamora

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A proposta de geminação entre Coimbra e Zamora, hoje apresentada, possibilita a concretização de novas oportunidades para as duas cidades, nomeadamente na cultura e turismo, projetando um novo “tratado”, que visa criar, entre os respetivos territórios, uma plataforma de cooperação e de partilha de experiências e a promoção de desenvolvimento de soluções conjuntas para desafios comuns. Coimbra e Zamora estão intimamente ligadas por factos históricos da maior relevância, nomeadamente pela cimeira que se realizou em Zamora no dia 5 outubro de 1143, vulgarmente conhecida por Tratado de Zamora, que culminou com o reconhecimento de Portugal como reino independente e de D. Afonso Henriques como seu rei por parte de Afonso VII de Leão e Castela. Além disso, foi na Catedral de Zamora que D. Afonso Henriques se armou cavaleiro em 1125 e é em Coimbra que jazem os dois primeiros reis de Portugal, pai e filho, no Mosteiro de Santa Cruz, primeiro panteão nacional. Tendo em conta que Coimbra foi, desde 1131, a sede do poder condal e da corte, este reconhecimento de independência concede à urbe do Mondego, a partir de 1143, o estatuto de “capital” do Reino, assim permanecendo durante mais de 100 anos.”

6. Apoios financeiros às associações juvenis

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Salientamos a proposta que hoje apresentamos de atribuição de apoios financeiros no valor global de 84 mil euros a 36 associações juvenis do concelho, que submeteram as suas candidaturas ao apoio financeiro municipal ao associativismo juvenil para a atividade permanente em 2024.”

7. Cedência da antiga Escola EB1 de Vila Pouca do Campo

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Câmara Municipal de Coimbra vai ceder a antiga Escola EB1 de Vila Pouca do Campo, que não tem atividades letivas, desde setembro de 2015, à União de Freguesias (UF) de Taveiro, Ameal e Arzila, através de celebração de Protocolo de Colaboração, com o objetivo de se estabelecerem parcerias com instituições locais para desenvolvimento de atividades direcionadas à população da Freguesia, nomeadamente com a Associação TaveiroComvida.”

8. Celebração de contratos interadministrativos com Juntas de Freguesias

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Apraz-nos registar, porque não acontecia no passado, que apresentamos propostas de celebração de contratos interadministrativos com oito Juntas de Freguesia (JF) e Uniões de Freguesia (UF) para apoiar a realização de diversos eventos culturais, designadamente Feiras locais, no montante global de 30 mil euros, mediante a celebração de contratos interadministrativos. Este ano, porque houve mais pedidos e a necessidade de maior distribuição, definimos um critério demográfico: às Freguesias/UF com a população superior à média da população residente (censos 2021 – média da população residente 7.823), propõe-se a atribuição de uma participação de 5 mil euros e às Freguesias / UF com a população inferior à média da população residente, propõe-se uma participação de 2.500 euros, excetuando a Feira Popular que é, reconhecidamente, um caso especial, recebendo 10000 euros. Em função das disponibilidades, procuraremos reforçar esta rubrica para anos futuros. Nesta mesma reunião vai ainda ser debatida uma proposta de apoio à UF de Assafarge e Antanhol, no valor de 4.409 euros, através da celebração de um contrato interadministrativo, para as obras de substituição da rede de abastecimento de água da Escola EB1 e Jardim de Infância de Antanhol.”

9. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Hoje vamos ainda analisar a proposta de reforço da oferta de transporte público pelos SMTUC, em período de férias escolares, das Linhas 34 (Universidade > Polo II da Universidade) e 34T (Universidade > Polo II da Universidade, via Quinta da Portela). Considerando que a referência para o período escolar utilizada pelos SMTUC são os períodos de aulas dos ensinamentos Básico e Secundário, a crescente procura por parte dos habituais utilizadores destas Linhas (população académica nas suas deslocações entre os Polos da Universidade de Coimbra), bem como os pedidos da população residente na Quinta da Portela, justifica plenamente esta medida, que será reavaliada dentro de 1 ano.

No âmbito dos SMTUC, vem também à reunião de hoje a proposta de financiamento de três iniciativas que visam a promoção do Transporte Público, no valor total de 61.150,00 € (a que acresce IVA à taxa legal), no âmbito do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP), que integra o pacote de medidas previstas no Orçamento de Estado 2024. Os SMTUC propõem o financiamento de três projetos: a “Implementação e Disponibilização de App SMTUC”, que pretende melhorar a experiência do utilizador e agilizar a comunicação através de uma nova App de acesso à informação em tempo real, permitindo aos utentes consultar horários, rotas e localização de pontos de estacionamento, entre outras funcionalidades; a “Atualização da Plataforma de Geração Automática de Horários e Produção de Novos Layouts para a Rede SMTUC”, prestando informações mais acessíveis, e a “Implementação de uma Plataforma de Transporte de Passageiros Flexível”, que integra um outro projeto, o Seamless Shared Urban Mobility (SUM), financiado pela União Europeia, que visa transformar a mobilidade urbana através da integração de modos de transporte multimodais e sustentáveis, envolvendo 30 parceiros de 15 países europeus e associados. Finalmente, no Living Lab de Coimbra está prevista a implementação de serviços de transporte flexível em Cernache, que é uma zona caracterizada por baixa acessibilidade, com foco em grupos vulneráveis, como jovens e idosos. São passos importantes na modernização dos SMTUC.”

10. Hortas comunitárias do Planalto do Ingote, Regulamento da Rede Municipal de Leitura e arquivo digital de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Vamos hoje deliberar igualmente sobre as hortas comunitárias do Planalto do Ingote, mas vou deixar esta matéria para o vereador Francisco Queirós, assim como a abertura do procedimento com vista à elaboração do projeto de Regulamento da Rede Municipal de Leitura de Coimbra e também uma outra relevantíssima modernização tecnológica da Câmara de Coimbra, a abertura ao público do arquivo digital



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Coimbra, dando início à difusão, em rede, do nosso riquíssimo património documental junto da comunidade nacional e internacional.”

11. Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Sinto-me particularmente feliz porque nesta reunião vamos dar mais um passo firme para corresponder a um antigo e justíssimo anseio dos Bombeiros Voluntários do concelho de Coimbra, nunca antes realizado, analisando o Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho, depois de, na reunião de 15 de abril, se ter dado início ao procedimento de criação deste novo regulamento. Este regulamento vai enquadrar um conjunto diverso de apoios aos Voluntários de Coimbra e de Brasfemes que passam, por exemplo, por um seguro de acidentes pessoais, reduções e isenções no acesso a equipamentos e a iniciativas municipais, de carácter desportivo e cultural, como o cartão de amigo do Convento São Francisco (CSF), e o acesso aos SMTUC através de um passe com o custo de apenas um euro/mês.

E para não me alongar, fico por aqui, porque a notícia do dia vai ser dada pela senhora vereadora Ana Cortez Vaz.”

12. Posters do património da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

O Senhor **Presidente** deu conta dos *posters* expostos, elaborados pelo Gabinete de Arqueologia em conjunto com o Gabinete de Comunicação, acerca do património da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, informando que os mesmos irão ficar afixados na sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias para que todos possam ter conhecimento do património arqueológico conhecido desta zona do concelho, reiterando que este é um trabalho dos serviços municipais, aos quais agradece.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Arquivo Digital de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Decorreu a apresentação do Arquivo Digital de Coimbra no passado dia 7.

A plataforma Arquivo Digital de Coimbra já está à disposição de todos os que em qualquer lugar do mundo a queiram consultar, em <https://arquivodigital.cm-coimbra.pt>.

O Arquivo Municipal disponibiliza assim, publicamente, uma parte do vasto e valioso acervo documental da Câmara de Coimbra. É agora possível aceder, a partir de casa, a vasta documentação. A pergaminhos desde 1266, aos Forais Manuelinos do século XVI, a documentos relativos a concelhos extintos como Cernache e Eiras, a Livros dos Acordos e Vereações/Atas da Câmara desde 1491, a Escrituras e documentos anexos (1551 a 1924), a Livros de Receita e Despesa (1557 a 1883), a Registo de Enterramentos (1855 a 1917), a Cartas e Ordens à Câmara, Cartas Originais dos Reis e Cartas Originais dos Infantes (1418 a 1778).

Para além destes documentos, preciosos para historiadores, investigadores ou simples interessados, é agora possível consultar diversos periódicos. Está disponível a coleção completa do periódico “O Observador” (1847 a 1854) que tem continuidade em “O Conimbricense” (1854 a 1908), bem como o “Notícias de Coimbra” (1934 a 1945) e a revista “Ilustração Portuguesa” (1884 a 1908). Dá-se assim resposta aos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apelos dos investigadores. É justo evidenciar a insistência, agora satisfeita, da professora Regina Anacleto ou do Dr. Mário Torres.

O Arquivo Municipal assegura, em parceria com o Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra, no tratamento arquivístico de acervos documentais de arquitetura e urbanismo cedidos a esta entidade, a descrição e digitalização do trabalho de arquitetos e urbanistas. Encontram-se já disponíveis trabalhos do Arquiteto Silva Pinto e vários documentos de urbanismo da Câmara de Coimbra. Em breve, estará acessível para consulta documentação de figuras proeminentes da arquitetura e urbanismo, com reconhecido impacto na região de Coimbra, como Étienne de Gröer, Vasco Cunha e Carlos de Almeida.

O Arquivo Municipal tem em curso um projeto para a difusão dos acervos das Repúblicas de Coimbra. Encontra-se em fase de tratamento a documentação da “Real República do Rás-Teparta”. Perspetiva-se a adesão de outras repúblicas.

O Arquivo Municipal prossegue o tratamento do património documental com mais de 10 km lineares, dando-se início a uma política municipal de recolha e tratamento de acervos documentais com interesse público, de arquivos de texto, som e imagem de associações ou coletividades culturais, recreativas e desportivas, de arquivos pessoais, de famílias e de empresas.

A nova plataforma Arquivo Digital de Coimbra assegura uma interação com a comunidade através da difusão online de informação com interesse público, integrando a Rede Portuguesa de Arquivos que redireciona os conteúdos disponíveis para portais internacionais, como o Portal Europeu de Arquivos e a Europeana, passíveis de serem utilizados por qualquer cidadão do mundo para fins recreativos, culturais, artísticos e científicos.

Em Coimbra, inova-se, alcança-se e serve-se a comunidade. Fruto do dinamismo de responsáveis e trabalhadores do Arquivo Geral e das Bibliotecas e Arquivo Histórico do município.”

2. Rede de Arquivos da Região de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por proposta nossa, Divisão de Arquivo Geral, está em preparação a criação da Rede de Arquivos da Região de Coimbra. Decorreu uma primeira reunião na Comunidade Intermunicipal dando conta dos objetivos desta rede.

Decorrerá no próximo dia 17, segunda-feira, uma reunião convocada pela Comunidade Intermunicipal para este fim com a participação dos municípios.”

3. Feira do Livro

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Iniciativas da BMC a decorrer na Feira do Livro:

• 15 de junho – sábado

Auditório Luís de Camões – 15h30

Raquel Varela - Conversas sobre Livros

Breve História de Portugal - A Era Contemporânea (1807-2020) e Utopia, com Marcela Ochôa (jurista e filósofa) e João Lameiras (especialista em BD) | BMC 17h00 |

• 16 de junho – domingo

Auditório Luís de Camões – 16h

Sobre a Canção de Coimbra..., de Jorge Cravo | BMC

Apresentação: António Ralha

• 20 de junho – quinta-feira

Auditório Luís de Camões – 19h

Bento de Jesus Caraça - Uma Fotobiografia

Por Natália Bebiano. Moderador: Mário Teles



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Parceria: ABJC - Associação Bento de Jesus Caraça | BMC

• 21 de junho - sexta-feira

Auditório Luís de Camões – 15h

Tertúlia - Bibliotecas: desafios na sociedade atual

Moderação: Beatriz Marques (FLUC)

Intervenientes: Delfim Leão (Vice-reitor da UC), Mafalda Ferro (Fundação António Quadros) e Manuela Pargana da Silva (Rede de Bibliotecas Escolares)

Parceria: Rede Bibliotecas Escolares BMC”

4. SMTUC – Serviços Municipalizados ou Empresa Municipal?

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Vereador Francisco Queirós teve conhecimento da realização de uma reunião da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) com estruturas representativas dos seus trabalhadores. Na reunião convocada pela Administração foi transmitida aos sindicatos e comissão dos trabalhadores a preocupação da com os baixos vencimentos dos motoristas, tendo sido defendido que o modelo de Empresa Municipal defenderia melhor os seus interesses. A administração, porém, afirmou que a Câmara só estaria na disponibilidade de avançar para este modelo de gestão caso o mesmo fosse aceite e solicitado pelos próprios trabalhadores. O Vereador questionou o presidente de câmara sobre as suas intenções relativamente aos SMTUC. Estranhou o facto deste processo ser do desconhecimento do Executivo Municipal, questionou se e quando seria intenção do Presidente da Câmara de o trazer a discussão nos órgãos do município.”

O Senhor **Presidente** referiu que o Senhor Vereador Francisco Queirós colocou uma questão sobre os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) como empresa municipal, dizendo que o atual Executivo Municipal não está a desenvolver nenhum mecanismo para transformar os SMTUC em empresa municipal. Por outro lado, recordou que quando quiseram internalizar os SMTUC foram acusados de tudo e mais alguma coisa, até de quererem acabar os privatizar os mesmos, quando a intenção era apenas a de juntar um serviço municipalizado a um departamento, para uma melhor gestão global, juntando as competências existentes dos dois lados do rio. No entanto, assinalou que existem várias soluções para um problema sério relacionado com a remuneração dos motoristas, afirmando que não há nada mais democrático do que dizerem escolham a solução que entenderem melhor e que dependa dos próprios funcionários. Assim, deu conta que aquilo que o atual Conselho de Administração transmitiu aos seus trabalhadores foi uma mensagem muito simples, ou seja, se com os SMTUC for desenvolvido um processo semelhante àquele que aconteceu com a AC, Águas de Coimbra, E.M., recordando que esta empresa já tem cerca de duas décadas, sendo um bom exemplo para quem quiser perceber que não há nenhum risco que daí advinha para os trabalhadores, permitindo que seja aplicado o direito privado e não o direito público à gestão empresarial de uma empresa pública, com as suas especificidades. Nesse contexto, afirmou isso permitiria mexer nas remunerações e resolver um dos problemas dos SMTUC, que é captar trabalhadores e não apenas motoristas, nomeadamente outros técnicos especializados que, cada vez, escasseiam mais no mercado de trabalho. Assim, disse que já aplicaram uma medida que depende do Executivo Municipal, que foi a opção gestonária, continuando a desenvolver esforços, lembrando que com o anterior Governo havia uma proposta de solução para a questão, embora não quisessem mexer na carreira do agente único, embora estivessem a mexer noutras carreiras, estando o Governo disponível para considerar uma eventual solução, nomeadamente a atribuição de um subsídio adicional. Consequentemente, mencionou que, agora, estão a colocar estas questões ao novo Governo, exatamente da mesma forma, com a mesma assertividade e com o mesmo nível de exigência como faziam com o anterior Governo. Contudo, deu conta que à medida que iam passando os meses, iam perdendo a confiança com o anterior Governo porque não viam resolvidos os problemas. Acrescentou que com o atual Governo, como qualquer outro que estivesse a começar, renovámos a confiança



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para que se consigam resolver algumas das questões que preocupam esta Município. No entanto, assegurou que se não resolverem, farão aquilo que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não fizeram que é criticar o Governo, porque estavam sempre a defender o Governo Partido Socialista e a não defender os interesses de Coimbra. Assim, reiterou que se o atual Governo não resolver a situação terão de criticar o mesmo, com a mesma independência e à vontade com que o fizeram no passado. Disse que não há nada mais democrático e transparente do que colocar opções aos trabalhadores, de forma a que os mesmos escolham a que mais lhes convém, desde que dependa da Câmara Municipal, porque não podem repor a carreira do agente único, podendo apenas pressionar o Governo para resolver os problemas dos transportes dos Municípios que, ainda, têm serviços municipalizados nesta área, valorizando adequadamente os trabalhadores, permitindo resistir à tentação que os mesmos possam ter de sair para o setor privado e que, por vezes, nem é por uma diferença muito grande de remuneração. Referiu que os trabalhadores irão dizer, de uma forma muito tranquila e transparente, se entendem que se deve seguir ou não um caminho semelhante à AC, Águas de Coimbra, E.M., afirmando que não irão tomar essa iniciativa se os trabalhadores não lhes derem essa indicação, porque sabem que isso seria politizado patologicamente. Neste sentido, mencionou que se os trabalhadores sentem um problema, devem ser eles a apresentar a solução, no que depender da Câmara Municipal e em consonância com a lei.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Inexistência do Plano Marshall para a baixa de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Volvidos praticamente 3 anos de mandato autárquico, entraremos, muito em breve, na reta final dos trabalhos deste executivo. Um momento em que teremos tempo para dedicar à análise das múltiplas promessas eleitorais que não foram cumpridas e ao surgimento de novos problemas que não foram debelados em tempo útil.

Vejamos o caso do tão apregoado Plano Marshall para a Baixa de Coimbra, defendido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, então Vereador da oposição e cabeça de lista da coligação Juntos Somos Coimbra, em plena campanha em 2021. A imagem que aqui hoje transmitiu, infelizmente, não tem correspondência com a realidade.

Dizia, à época, que seria urgente a revitalização desta zona da cidade, com investimento camarário para promover a sua recuperação, com compra e posse administrativa de edifícios degradados para arrendamento a custo controlado, acolhimento de novos negócios e empresas das áreas tecnológicas.

Prometia a revivificação do património da Baixa de Coimbra, a redução de taxas cobradas aos comerciantes, respostas rápidas a empresas que lá se quisessem instalar e a construção de uma residência universitária.

Promessas em 2021, que em 2024 ainda não são visíveis. A Baixa de Coimbra tem sofrido com a falta de planeamento e de investimento, o edificado permanece com evidentes sinais de deterioração em vários pontos, poucos são os novos negócios e empresas tecnológicas instaladas, o património não tem sido valorizado, existe pouca frequência de programas culturais e turísticos, os comerciantes não têm sentido mudanças significativas – a que acrescem as críticas evidentes de falta de segurança –, a construção de uma residência universitária ainda não passa de uma miragem.

Em suma, estes factos tornam o Plano Marshall numa brincadeira. Quem cá vive, trabalha, estuda sentem-no, assim como quem nos visita, relevando a inércia em reposicionar a Baixa de Coimbra como um dos centros nevrálgicos do concelho.

Sabemos que irão apresentar, publicamente, o projeto dos bairros comerciais digitais. Podendo ser uma importante medida, previsivelmente apenas estará concluído após o término deste mandato autárquico, o que torna ainda mais premente que se possam mobilizar para aplicar outro tipo de medidas, para evitar o contínuo definhamento da Baixa, colocando-a como uma prioridade real para o Município.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Ausência de uma Estratégia Municipal de Inovação

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Mas a Baixa não é caso único de promessas eleitorais esquecidas. Vejamos, agora, o exemplo da Estratégia Municipal de Inovação.

Ainda em campanha, a inovação e o investimento andaram de mãos dadas nos discursos do Senhor Presidente, tendo sido escolhidas como as grandes bandeiras do atual mandato. Pois bem, apesar da sua tremenda importância, não podemos deixar de ficar estupefactos quando só a meio de 2024, a pouco mais de 1 ano de terminarem as vossas funções, foi anunciado uma futura Estratégia Municipal de Inovação, para Coimbra. Uma estratégia que só neste momento arrancará com a sua elaboração.

E, atenção, não contestamos os objetivos desta iniciativa:

- Implementar uma visão inovadora do concelho;*
 - Criar um instrumento dinâmico;*
 - Posicionar o Município como o principal agregador e impulsionador do ecossistema de inovação;*
 - Promover a participação dos munícipes e entidades;*
 - Contribuir para a concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, das Nações Unidas.*
- Contudo, sendo estes tão gerais, somos levados a acreditar que nada estava pensado para este setor, e que só agora iniciarão auscultações para a construção desta estratégia, que apenas estará pronta, na melhor das hipóteses, quando já nos encontrarmos na fase terminal do mandato autárquico.*

O que significa um de dois cenários: estando com falta de ideias para a apresentação de uma propositura política às próximas eleições, utilizarão este pretexto para reunir um conjunto de contributos para o vosso futuro programa eleitoral; ou a inovação e o investimento não constituíram prioridades sérias, estando a correr contra o tempo, face aos escassos resultados que terão para demonstrar destes 4 anos.

Sendo que o primeiro cenário seria o menos mau, uma vez que na ausência de visão poderiam pelo menos aproveitar para promover a política participativa, não deixamos de tender para a segunda opção, face, até, à notícia hoje veiculada pela Lusa, de o contrato que tinham concretizado para captação de investimento nacional e internacional ficou suspenso mais de 1 ano. Não deixa de ser irónico que um serviço relacionado com comunicação e marketing tenha criado tão mau nome a Coimbra meses a fio, num negócio com estranhos contornos.

A marca Coimbra não o merece.

3. Orçamento Participativo esquecido

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por falar em política participativa, o Partido Socialista (PS) não pode deixar de recordar o saudoso Orçamento Participativo, que continua arrumado numa gaveta.

Nada sabemos sobre a sua reativação, nada sabemos sobre os seus moldes de atribuição, nada sabemos sobre níveis de financiamento.

Choca, profundamente, que tanto falam da relevância da participação dos munícipes na vida do nosso Município, mas depois as ações não acompanhem as palavras. Ainda para mais quando falamos de um instrumento com resultados concretos.

Vejamos, por exemplo, o renovado Museu Académico da Universidade de Coimbra, inaugurado em 2023 no Colégio de Jesus, que conseguiu conquistar um prémio da Associação Portuguesa de Museologia, tendo sido este um projeto vencedor do Orçamento Participativo.

No entanto, e apesar de, no momento da inauguração deste espaço, onde histórias e memórias estudantis foram reunidas, ter sido anunciado que o mesmo contou com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, sabemos que o mesmo ainda não foi pago, cifrando-se o valor em torno de 200 mil euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Pedimos esclarecimentos, nesta sessão, sobre se o Município não honrou os seus compromissos com este projeto, se existem outras iniciativas nas mesmas condições e questionamos novamente se existe algum planeamento para que o Orçamento Participativo volte a ser uma realidade, relembrando que a última edição aconteceu em 2021, no último ano de mandato do PS. Relembramos que este executivo tinha prometido que iria voltar a lançar o Orçamento Participativo no ano de 2023, demonstrando mais uma intenção falhada. Da última vez que falámos sobre este assunto, este instrumento foi remetido para as Grandes Opções do Plano do ano de 2025: veremos se, finalmente, conseguiremos ter Orçamento Participativo, mesmo que seja nos últimos meses do mandato.”

4. Reestruturação das reuniões deslocalizadas do executivo camarário

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por fim, e aproveitando para cumprimentar de forma especial os nossos anfitriões, na pessoa do Senhor Presidente da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, o PS pretende lançar uma proposta à reflexão, sobre as reuniões deslocalizadas do executivo camarário.

Entendemos que a proximidade destas sessões deve ir mais longe, até pela pouca afluência de munícipes ao período de intervenção do público, não nos possibilitando perceber, em concreto, todas as dificuldades vivenciadas pela população de determinada freguesia. A isso se deve, possivelmente, a solenidade deste tipo de reuniões, que sabemos serem, por vezes, dissuasoras da participação cívica.

Como tal, e para que possamos contornar esta problemática, o PS propõe que nas manhãs dos dias das reuniões de executivo deslocalizadas, possamos organizar, em conjunto com os executivos das freguesias, momentos de contacto com a população e entidades, onde nos sejam demonstradas as debilidades existentes. A este momento deve seguir-se, na própria ordem de trabalhos destas reuniões da Câmara Municipal de Coimbra, um ponto específico para discussão da realidade da freguesia que nos acolhe (ou das freguesias que nos acolhem), assim como eventuais soluções.”

Relativamente ao “Plano Marshal” para a baixa de Coimbra, o Senhor **Vereador Miguel Fonseca** recordou a concessão do visto pelo Tribunal de Contas ao empréstimo para investimentos e que, nesses investimentos, está contemplada a aquisição do imóvel na Praça do Comércio para instalação rápida de empresas e que está em linha com o programa eleitoral do atual Executivo Municipal, referindo que o seu objetivo é permitir reconverter o edifício num espaço de acolhimento de empresas de uma forma rápida, numa zona central da cidade, valorizando e gerando um fluxo acrescido de pessoas à baixa. Acrescentou que, nesse espaço, para além dessa vertente empresarial, querem acolher, nos pisos inferiores do edifício, atividade comercial. Para além da aquisição desse edifício, o Senhor Vereador disse que esse empréstimo irá, também, permitir a aquisição de dois prédios, no valor aproximado de 600 mil euros, na baixa de Coimbra, na zona da loja do cidadão e que fará parte de um quarteirão de residências de estudantes que, entre outras valências, terá uma sala de estudo aberta 24 horas. Para além disso, recordou que o lote 1 do empréstimo de médio e longo prazo, que foi contraído pela Câmara Municipal, foi fundamental para permitir viabilizar a construção da residência de estudantes no âmbito do projeto Coimbra Viva I, nomeadamente através do aumento de capital da Câmara Municipal nesse fundo que se deveu à não resposta por parte do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) em tempo útil, determinando que a Câmara Municipal de Coimbra tivesse atender a essa necessidade de aumento de capital desse fundo, permitindo a viabilização dessa residência de estudantes, cujo projeto está concluído. Acrescentou que, para além desses projetos que têm um impacto, essencialmente, ao nível da reabilitação do edificado e que vão permitir fixar empresas e jovens, bem como estudantes, dando conta que na próxima quinta-feira farão a apresentação pública do projeto @Baixa Coimbra, projeto este do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) liderado pela Câmara Municipal de Coimbra em consórcio com a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) e pela CoimbraMaisFuturo, com uma destacada vertente tecnológica, mas que irá permitir uma revivificação do espaço público da baixa da cidade e que contempla um conjunto de processos, nomeadamente a aquisição de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mobiliário urbano inteligente, painéis informativos, investimento em sistemas de informação digital e realidade aumentada, Plataforma de Gestão Inteligente e o desenvolvimento de uma cultura de bairro e de identidade visual comum, onde terá um papel importante a figura do gestor do bairro, que será o pivot e a interligação entre comerciantes e operadores económicos. Para além destes projetos “âncora”, o Senhor Vereador disse que mantêm o trabalho árduo diário de atração de investimento para a baixa, acompanhando a instalação de novos negócios, desde restaurantes, cafés ou de outro tipo de empresas no centro histórico da cidade, lembrando que na última reunião da Câmara Municipal deu contra que, junto à Loja do Cidadão, se instalou a Brave Generation Academy, que é uma alternativa ao ensino tradicional, do conhecido investidor Tim Vieira e que apostou nesta zona cidade para se instalar, pela primeira vez, em Coimbra. Recordou as diversas iniciativas culturais, artísticas e de animação que têm vindo a transformar a baixa de Coimbra num espaço, cada vez mais, vibrante e fervilhante, convidando todos a visitarem a Feira do Livro que está verdadeiramente fantástica, bem como a Feira Medieval, a Mostra de Artes e Ofícios, a Festa da Flor e da Planta, a animação de verão e de Natal e todo um conjunto de outras iniciativas que, de facto, evidenciam, de uma forma inequívoca, o compromisso do atual Executivo Municipal em criar atratividade através de eventos culturais, com iniciativas inovadoras dirigidas a vários tipos de público, envolvendo também o Mercado Municipal D. Pedro V. Para terminar, relembrou que o Município de Coimbra assumiu a presidência da área temática “Cultura e Animação” do Observatório Europeu dos Centros das Cidades (European Observatory for City Centers) e que é a única cidade portuguesa que preside a esse observatório, juntando-se a representantes de cidades espanholas, francesas e alemãs, referindo que em 2025 terão a oportunidade de partilhar resultados e boas práticas entre todos os membros do observatório, dando conta que até lá estão agendadas reuniões de trabalho entre as várias cidades, num conjunto alargadíssimo de cidades europeias, onde têm contactado que, infelizmente, os desafios, os obstáculos e os constrangimentos com os quais os centros das cidades se têm deparado são transversais à generalidade das cidades e dos eixos urbanos do continente europeu.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** aconselhou o Senhor Vereador José Dias a não falar muito acerca do Orçamento Participativo, pelo menos aquele que o Executivo Municipal socialista lhes deixou de herança. Nesse sentido, recordou que o Orçamento Participativo está suspenso até conseguirem resolver toda a “herança” que o Partido Socialista lhes deixou acerca do Orçamento Participativo. Assim, deu conta que, a seu tempo, se irão pronunciar acerca da “herança” que lhes deixaram. No entanto, assegurou que estão empenhados e focados para que, em 2025, tenham um novo e regenerado processo de Orçamento Participativo na cidade e no concelho de Coimbra.

O Senhor **Presidente** disse que o Senhor Vereador Miguel Fonseca já tinha respondido acerca do “Plano Marshal”, mas sublinhou que o atual Executivo Municipal já fez mais, em menos de 3 anos, pela baixa de Coimbra do que o Partido Socialista em 8 anos, assinalando que a comparação é muito simples e muito linear. Afirmou que assim irão continuar e farão esse caminho de forma progressiva e linear, cumprindo o programa eleitoral do atual Executivo Municipal, com decisões devidamente fundamentadas e financiadas. Mais uma vez, voltou a desafiar o Partido Socialista a fazer uma análise política porque é que Coimbra estava no ponto em que estava quando o atual Executivo Municipal tomou posse, lembrando que o Partido Socialista se recusa a fazer essa análise, não percebendo o porquê, embora tenha a sua interpretação. Por outro lado, mencionou que foi feita a pergunta acerca de só agora estarem a avançar com a estratégia de inovação, embora considere curioso porque o atual Executivo Municipal teve de começar tudo do zero porque não existia qualquer estratégia de inovação ou de qualidade. Recordou que o Gabinete de auditoria da Câmara Municipal tinha zero trabalhadores, tendo atualmente quatro, estando o Executivo Municipal a trabalhar na melhoria da qualidade da Câmara Municipal, com a realização de auditorias, não para perseguir alguém, mas sim para implementar um processo de melhoria continua da qualidade. Neste sentido, disse que já foi apresentado o Arquivo Digital de Coimbra, sendo este um bom exemplo de inovação, dando conta que o material estava parado e avariado, tendo sido feita uma compra no valor de 200 mil euros e que nem a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desempacotaram, estando já desatualizada. Assim, o atual Executivo Municipal teve de fazer um novo investimento para pôr o Arquivo Municipal Digital a funcionar, de forma a poder ser possível a disponibilização de centenas de milhar de documentos online para que as pessoas possam consultar o valiosíssimo arquivo da Câmara Municipal de Coimbra. Desta forma, asseverou que está à vontade que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista lhe venham falar de inovação. No mesmo sentido, recordou que já falaram da aprovação da candidatura de Coimbra ao *European Urban Initiative*, no âmbito do turismo sustentável, que obriga à inovação, salientando que a candidatura de Coimbra foi aprovada, entre 122 apresentadas a nível europeu, tendo apenas sido aprovadas 22 delas, reiterando o à-vontade do atual Executivo Municipal nessa matéria. Por outro lado, disse que é curioso que o Partido Socialista, que nunca fez reuniões fora do edifício camarário, agora venha fazer propostas dessas. No entanto, disse que as propostas são sempre bem-vindas, pressupondo que isso é uma crítica ao passado socialista do Executivo Municipal e àquilo que não foi feito no passado e que o atual Executivo Municipal está a fazer diferente e melhor, porque estão a levar as reuniões da Câmara Municipal às freguesias para os munícipes/fregueses de cada freguesia, se quiserem, a elas poderem assistir. Contudo, referiu que se as pessoas o fazem ou não cabe a cada um decidir, uma vez que as reuniões são devidamente comunicadas, dando conta que, tendo este Executivo Municipal decidido fazer a transmissão online das referidas reuniões, as pessoas não têm de vir fisicamente às reuniões, podendo assistir as mesmas em qualquer lado, em direto, ficando disponível online para quem as quiser assistir posteriormente. Neste sentido, salientou que, mesmo assim, cumprem a obrigação em fazer reuniões da Câmara Municipal em cada uma das freguesias, algo que o anterior Executivo Municipal não queria porque não gostava de inovação.

Quanto ao Orçamento participativo (OP), o Senhor **Vereador José Dias** disse que, mais uma vez, saem sem uma resposta concreta, embora perceba que possam existir constrangimentos, recordando que já passaram três anos, embora tenha percebido pela intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes que, possivelmente, possam existir mais casos que estão a aguardar pelo financiamento que lhes tinha sido alocado. Contudo, afirmou que aquilo que o Partido Socialista defende é, apenas, que essas situações sejam regularizadas, uma vez que o financiamento que estava previamente alocado não tem nada a ver com a renovação do Orçamento Participativo que o atual Executivo Municipal quer fazer. Neste sentido, o Senhor Vereador sugeriu que poderiam avançar com esses pagamentos e depois fazer a renovação do Orçamento Participativo, lembrando que já passaram dois anos desde que foi colocada uma mensagem na própria plataforma do OP a dizer “Em construção para um Orçamento Participativo renovado”. Assim, assegurou que, constantemente, voltam a este assunto, embora lhes tenham dito, hoje, que para 2025 será uma realidade, algo com que se parabenizam porque consideram que é uma iniciativa da maior importância, assinalando, contudo, que todos os compromissos anteriores deveriam ser honrados.

O Senhor **Presidente** disse que quando for altura, apresentarão um relatório acerca do assunto, recordando que o Partido Socialista deixou a maior parte dos projetos do Orçamento Participativo (OP) por cumprir e que, agora, o atual Executivo Municipal está a cumprir o orçamento. Assim, acrescentou que não vale a pena estarem a pôr em lista de espera projetos que, depois, não vão ser cumpridos, lembrando que puseram a Câmara Municipal a funcionar nos seus limites máximos e que por isso têm trazido, como regularmente, propostas de realização de concursos públicos para contratar mais pessoas para a Câmara Municipal para poderem responder mais. Acrescentou que a Câmara Municipal de Coimbra está a funcionar ao rubro como nunca funcionou e que por isso é que foi possível desenvolver um projeto para a Escola Eugénio de Castro e aprová-lo, algo que não havia na Câmara Municipal. Assim, assegurou que, a seu tempo, irão abrir o OP e que não valia a pena ter projetos dessa índole em espera durante meia dúzia de anos, estando atualmente a cumprir os projetos que já estavam em lista de espera e que só depois irão abrir o OP a novos projetos, algo que considera perfeitamente normal, considerando, ainda, boa gestão. Por fim, asseverou que isso é que é gerir expectativas, uma vez que são e sempre foram a favor do Orçamento Participativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. União Freguesias Antuzede e Vil de Matos

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Inicio a minha intervenção para falar desta União de Freguesias Antuzede e Vil de Matos, e em sequência das palavras do meu colega, em relação às reuniões descentralizadas, vou referir algumas das preocupações dos fregueses desta União de Freguesias, que podíamos ter ficado a saber, junto dos fregueses, se o modelo fosse. Não deixando antes de referir, e como o Senhor Presidente já referiu também, que uma das suas principais carências, da freguesia, são a falta de transportes públicos. Os SMTUC vão a Vil de Matos, mas a parte maior da freguesia, fica fora da rota atual. O Senhor Presidente da União de Freguesias já apresentou 2 alternativas para cobrir toda a freguesia, transportando mais utilizadores, com os mesmos recursos, mas até agora nada foi feito. Mas teríamos, também, ficado a conhecer outras necessidades da União de Freguesias, vou referir-me a duas, a resolução das águas pluviais que invadem a Rua da Fontita em Antuzede, provenientes do parque fotovoltaico de Antuzede, que prejudica os habitantes e que urge resolver; a requalificação do pavilhão da Cidreira que sofreu danos estruturais, com a construção da Rua da Quinta das Janelas, cujo talude abateu, rachando o pavilhão. Mas, também, teria ficado a saber do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por esta União de Freguesias, como, por exemplo, as obras realizadas no Parque Infantil da Cidreira, no Centro Cívico onde funciona ATL e Centro de Dia; o transporte das crianças para o Jardim Infantil de Antuzede; a requalificação dos parques verdes da freguesia, melhorando a qualidade de vida dos residentes; a requalificação da escola de Antuzede; a construção da Rua da Quinta das Janelas na Cidreira. Ou seja, fazer reuniões descentralizadas sim, mas têm de proporcionar, para além do contato com os fregueses, uma perspetiva da freguesia não só das suas preocupações, mas também das suas mais valias.”

2. Ato eleitoral Parlamento Europeu

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Uma referência à realização, no passado domingo, das eleições para o Parlamento Europeu, não vou focar a minha intervenção na análise dos resultados, pois esses são evidentes, embora cada um faça a interpretação da forma que mais lhe é conveniente. Sobre o resultado, quero apenas frisar que se fez história e destacar com orgulho que foi a primeira vez que uma mulher ganhou uma eleição nacional, neste caso específico eleições europeias. Passando agora ao cerne da minha intervenção, o sistema e a metodologia do ato eleitoral em si. Tivemos uma nova modalidade de votação, foi possível, pela primeira vez em Portugal proceder ao voto em mobilidade. Como é do conhecimento de todos, este novo sistema, permitiu que o cidadão pudesse votar fora da sua freguesia habitual. Este sistema que oferece a possibilidade de poder exercer o direito e dever de voto, em qualquer parte do país em que se encontre, provou que é um sistema que serve melhor o cidadão, pois proporciona e promove uma maior participação, o que levou a uma diminuição da abstenção. Impõe-se uma palavra de reconhecimento ao governo anterior, do PS, pela implementação deste sistema. Bem como, também, se impõe uma palavra de apreço a todos os que trabalharam e tornaram possível que o sistema estivesse operacional e funcionasse bem durante o ato eleitoral. Os eleitores puderam exercer o seu direito de voto de maneira tranquila e segura, graças ao trabalho das autoridades responsáveis pela supervisão do processo eleitoral, dos escrutinadores, mas principalmente de todos os funcionários municipais que com a sua dedicação e empenho, das muitas horas de trabalho de preparação e de acompanhamento tornaram possível uma eleição eficaz, tanto no ato eleitoral do dia 9 como na realização do voto antecipado, garantindo a legitimidade dos resultados. Parabéns a todos os envolvidos.”

3. Lixo na Cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Um outro assunto, e que nos preocupa muito, é que estamos a viver um momento complexo na cidade, temos hoje uma Coimbra que para além de estar toda em obras, está suja, encontra-se descuidada, há lixo por todo o lado. Não é agradável para quem cá mora, trabalha e para quem nos visita e / ou passeia simplesmente pela cidade. O problema para o qual hoje quero chamar a atenção, que vem juntar-se à imagem já pouco atraente de Coimbra, devido às múltiplas frentes de obra que decorrem em simultâneo e que, naturalmente, além dos constrangimentos de trânsito, dá um aspeto “menos bonito” à cidade, é a questão de hoje termos uma cidade muito suja. As queixas chegam-nos de todo o lado, dos comerciantes, dos vizinhos, dos professores que têm dificuldade em passear com as crianças na rua, dos empresários, dos turistas, dos desportistas, entre outros. Os cidadãos têm reclamado constantemente do lixo, da cidade suja e do mau cheiro nas ruas, bem como da presença de resíduos espalhados em diversos pontos da cidade. Ao andarmos pelas ruas vê-se lixo nos passeios, nas bermas, nos largos, ervas por todo o espaço público, contentores abertos, cheios ou com monte de lixo acumulado junto deles e mau cheiro. A Câmara Municipal de Coimbra vem sendo criticada pela falta de eficiência na limpeza das ruas e na gestão do lixo acumulado na cidade. A cidade em que vivemos e que acolhe cada vez mais visitantes merece ser cuidada. Não podemos permitir que nossa cidade seja lembrada pela sua sujeira ou que este seja o cartão de visita de Coimbra. A falta de limpeza das ruas não prejudica apenas a estética da cidade, mas também representa um risco para a saúde pública. Lembro que o Senhor Presidente, enquanto vereador da oposição, era muito crítico desta situação, apresentava, na altura, propostas para colmatar este problema, lembro que propôs que se copiasse bons exemplos de outras Câmaras, como por exemplo a de Cascais, “falando da aplicação FixCascais”, mas também referia que era “necessário intensificar a recolha de lixo, e estender a recolha de monos aos fins de semana”, entre outras. Falar, na altura, foi fácil, implementar e tomar medidas, hoje, parece que já não é tão fácil. É fundamental que a Câmara Municipal de Coimbra tome medidas urgentes para melhorar a gestão do lixo e a limpeza das ruas, investindo de forma a garantir a limpeza regular e eficiente das vias públicas. A cidade e seus habitantes merecem um ambiente limpo e saudável, e cabe à gestão municipal zelar por isso.”

4. Cerimónia da celebração do 10 junho

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Uma última palavra em relação às comemorações do 10 de junho, para dar os Parabéns UC a todas as entidades envolvidas na realização das cerimónias. Uma excelente cerimónia, não só na parte académica como também com o excelente espetáculo com que nos brindou. Só uma nota, Senhor Presidente, no seu discurso, optou, por falar da gestão autárquica, tanto a nível das dificuldades como das pretensões. Fazendo só uma ligeira comparação... Tanto o ouvimos queixar-se e criticar o governo anterior que não tratava bem Coimbra, que não dava nem fazia nada em prol de Coimbra, Coimbra não progredia a Câmara não podia fazer mais, tudo culpa do Governo anterior. Mas vimos e ouvimos, agora, o seu otimismo e entusiasmo para com o novo governo, governo esse suportado pelo mesmo partido que suporta este executivo municipal. Fazemos votos, Senhor Presidente, agora que confia tanto neste Governo, de ver os pedidos e reivindicações concretizados e ficamos à espera das notícias, digo, positivas e brevemente...
Disse”*

O Senhor Vereador Carlos Lopes disse que, de facto, é confrangedora a falta de ideias que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentam. Neste sentido, deu conta que a Senhora Vereadora Rosa Cruz tanto fala em lixo, como fala em monos, numa intervenção que, só por si, denota alguma falta de conhecimento na área dos resíduos valorizáveis. Recordou que está, neste momento, em processo de consulta pública o plano de gestão que irão ter até 2030, aconselhando todos os Senhores Vereadores do Partido Socialista a pronunciarem-se relativamente a este assunto, deixando as suas ideias e comentários. Recordou,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ainda, que a política e a “herança”, sobretudo na área dos resíduos, que o Executivo Municipal socialista deixou foi zero, salientando que, ainda, estão a “limpar” lixo e resíduos que o anterior Executivo Municipal deixou no concelho de Coimbra. Contudo, disse que, naturalmente, as coisas não se fazem de um dia para o outro, destacando o esforço megalómano dos poucos serviços municipais nessa área, afirmando que muito se tem feito, atualmente, em prol daquilo que é hoje o estado da cidade e do concelho de Coimbra. Acrescentou que as obras que estão a acontecer na cidade são um dos problemas que afeta tudo aquilo que tem a ver com a vida da cidade, afirmando que o esforço tem sido muito e que estão a fazer uma política ambiental séria, ao contrário do que fez o Partido Socialista, tendo o atual Executivo Municipal encontrado uma Divisão com apenas um chefe e meia dúzia de pessoas a tratar do ambiente em Coimbra. Assim, assinalou que a desvalorização que o Partido Socialista deu ao setor dos resíduos, ao envolvimento da população e dos trabalhadores fez com que, ainda hoje, Coimbra sofra por causa dos tempos que não querem que regressem.

Quanto aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e à necessidade em alargar os serviços à zona onde se encontram, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** recordou que se tem cansado de repetir que, neste momento, não há condições de frota nem recursos humanos para fazer alargamentos de serviços. De qualquer das maneiras, a Senhora Vereadora disse que não deixa de ser uma época de oportunidades, uma vez que o Sistema de Mobilidade do Mondego está em franco e bom andamento, continuando em “cima da mesa” a abertura ao serviço, em final de 2024 ou início de 2025, do primeiro troço entre Serpins e Portagem e que, no final de 2025, terá início de atividade o restante sistema. Assim, mencionou que, durante este período, estão a aproveitar para reorganizar toda a rede dos SMTUC, procurando conferir-lhe um complemento ao próprio Sistema de Mobilidade do Mondego. Acrescentou que, no âmbito desse reorganização da rede, têm conhecimento que existem áreas que carecem de uma revisão, desde que, até essa data, consigam ter frota e recursos humanos capazes de dar resposta aos serviços, afirmando que estarem a criar serviços que, depois, não se conseguem manter é o pior que podem fazer, gerando expetativas sobre a população que, depois, não se mantêm em termos de qualidade da oferta. No que respeita à Rua da Fontita, a Senhora Vereadora disse que esse é um problema com mais de 40 anos, recordando que têm a cidade pejada de problemas de se arrastam há décadas e que muito deles têm vindo a resolver e a mitigar, embora tenham muitos outros que se encontram por resolver porque não são de fácil resolução, dando como exemplo situações de habitações construídas em plena linha de água. Assinalou que os problemas surgem e existem porque houve erros anteriores e que as pessoas têm consciência disso. No entanto, disse que o que aconteceu agora é que, no âmbito de uma central fotovoltaica, houve um agravamento da situação que já era crítica por natureza e que já estava, inclusivamente, em estudo nos respetivos serviços. Assim, explicou que, havendo um agravamento da situação, o que se fez foi notificar a respetiva promotora que existem obras que terão de executar no sentido de repor uma situação que importa esclarecer. Neste sentido, referiu que, desde a sua versão inicial de 1999, o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) prevê que as Câmaras Municipais são responsáveis pela apreciação e aprovação dos projetos de arquitetura, recordando que é nessa altura que se dá, supostamente, grande parte da decisão do licenciamento. No que respeita à fase de projetos de especialidade não compete às Câmaras Municipais apreciar, devendo sim garantir a sua existência, acompanhada dos termos de responsabilidade dos técnicos. Acrescentou que, no caso em concreto da central fotovoltaica, o termo de responsabilidade do técnico assegura que não há problemas hidrológicos, salientando que não precisa de explicar muito mais acerca de quem é a responsabilidade que deve garantir a mitigação destes problemas. Assim, deu conta que a Câmara Municipal já notificou o respetivo promotor exigindo o cumprimento do artigo 47.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE que exige que qualquer obra, não apenas a nível hidrológico, mas também a nível hidrológico, tenha de ter impacto zero. Neste sentido, reiterou que a Câmara Municipal já avançou com estas notificações, esperando que estes problemas possam ser mitigados, embora recorde que há problemas que já vêm de longa década, problemas esses que já são do conhecimento dos moradores da Rua da Fontita há bastantes anos, nomeadamente problemas graves de concentração de água e que, agora, se agravaram. Neste sentido, espera



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que antes da época das chuvas haja algum tipo de intervenção no sentido de no próximo inverno não terem surpresas desagradáveis. Informou, ainda, que, em simultâneo, deu envolver a AC, Águas de Coimbra, E.M. no sentido de ajudarem a avaliar o projeto hidrológico, sobre o qual o promotor foi notificado a apresentar para mitigação dos problemas.

O Senhor **Presidente** referiu que a Senhora Vereadora Rosa Cruz disse que se fizessem de outra maneira as reuniões descentralizadas, teriam ficado a conhecer melhor a realidade das freguesias. No entanto, o Senhor Presidente assinalou que o atual Executivo Municipal conhece bem a realidade das mesmas, a boa e a menos boa, procurando, naturalmente, responder às necessidades dentro daquilo que são as disponibilidades financeiras da autarquia, que como todos sabem são poucas e limitadas, não permitindo resolver tudo, aconselhando sim os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista a andar mais pelas freguesias. Acrescentou que o atual Executivo Municipal está numa estratégia de desenvolvimento de Coimbra e que não existia, recordando que o Partido Socialista reduziu o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o mínimo, tirando a Coimbra uma receita de 4,5 milhões de euros. Assim, assinalou que uma coisa é baixar o IMI “populisticamente” e que outra coisa é subir “suicidariamente” e que quando explica às pessoas este problema, cada pessoa entende o que está em causa. Recordou que a Figueira da Foz tem um IMI de 0,40% e que Coimbra tem um IMI de 0,30%, dando conta que se Coimbra tivesse um IMI igual à Figueira da Foz teria uma receita de mais 9 milhões de euros por ano e poderia fazer mais do dobro aquilo que faz, lembrando que sem receita não há milagres. Desta forma, afirmou que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista são especialistas em “dinamitar populisticamente” o Executivo Municipal, tal como já o demonstraram quando falam do Multisport, recordando que na ata n.º 54, de 13/11/2023, o Senhor Vereador Hernâni Caniço disse *“Acreditamos e confiamos que o empenho do Senhor Vereador do Desporto, Carlos Lopes, conduzirá ao sucesso da atribuição do Campeonato da Europa de Triatlo a Coimbra”*. Assim, o Senhor Presidente assinalou que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista desafiaram o atual Executivo Municipal a trazer o triatlo para Coimbra e que agora estão a criticar. Do mesmo modo, recordou que na ata n.º 67, de 13/05/2024, era proposto *“atribuir um apoio financeiro à Federação de Triatlo de Portugal no valor de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros) para o pagamento do FEE do Campeonato da Europa de Triatlo Multisport Coimbra 2024”*, apoio este que foi aprovado por unanimidade. Assim, o Senhor Presidente referiu que se os Senhores Vereadores da oposição não queriam as consequências e os constrangimentos do Multisport deveriam ter votado contra, não exigindo a realização do campeonato em Coimbra. Contudo, disse que os números e a visibilidade que esta prova traz a Coimbra superam tudo isso, embora também traga alguns constrangimentos que são inevitáveis, assinalando que os populistas exploram as consequências e que isso não é fazer política, mas sim populismo absolutamente baixo, mencionando que, depois, as pessoas admiram-se com o que está a acontecer na Europa com a subida da extrema-direita, abrindo as portas aos extremos. Neste sentido, afirmou que os Senhores Vereadores não podem exigir o Multisport, votar a favor do mesmo e, depois, virem queixar-se das consequências do evento na cidade, considerando uma contradição insanável e politicamente inaceitável e não decente.

Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Santos

1. Cortes e condicionamentos de trânsito

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Um cumprimento especial aos habitantes desta União das freguesias Antuzede e Vil de Matos, na pessoa do Senhor Presidente da Junta Diamantino Jorge.

Há uns meses, o Senhor Presidente assumiu a responsabilidade política de autorizar um lugar de estacionamento no meio do Largo da Sé Velha, passando por cima do projeto numa decisão que classificou como “humanitária”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Esta semana, parte da Alta foi surpreendida, a meio da tarde, com a impossibilidade de chegar a casa devido a um corte junto ao mercado, sem aviso prévio e mal sinalizado. Nem a polícia municipal sabia qual era o itinerário para aceder de carro a toda aquela zona.

Senhor Presidente, há meses estava aqui a celebrar o aumento da eficiência da polícia municipal no controlo do trânsito e do estacionamento abusivo, visível no aumento da receita. E agora? Sabe como está a eficiência do controlo do trânsito?

No dia 12 de junho, a resposta da polícia municipal aos cidadãos que lá foram foi a seguinte: “Nós não sabemos nada, ninguém nos informou”. Ao que parece, nem a Junta de Freguesia sabia.

Pergunto: quem gere esta situação? Onde estão os decisores e os dirigentes que aplicam essas decisões?

Senhor Presidente, onde estão as suas razões humanitárias? Onde está a humanidade em quem corta, ou permite que se corte, sem aviso prévio, o único meio de circulação que liga os mais velhos e os mais frágeis de suas casas à baixa? Tem noção do impacto destas decisões na vida das pessoas? O circuito alternativo criado é impensável para a circulação de automóveis, quanto mais para o autocarro que faz a “linha azul”! É incompreensível que a solução de: inversão do sentido de parte da Couraça dos Apóstolos e da Rua Dr. João Jacinto não pudesse ser uma alternativa ao percurso criado! Que é pela Rua da Sofia, Rua Olímpio Nicolau Fernandes, Travessa e Rua Martins de Carvalho para chegar, finalmente à Rua do Colégio Novo!! Pensava que, depois de algumas alternativas implementadas nesta cidade, já tínhamos atingido o expoente máximo do imediatismo das soluções. Mas, perante isto, tendo a acreditar que poderá ainda haver pior... Todo o coração da cidade ficará, durante o tempo da intervenção no cruzamento ao fundo da Avenida Sá da Bandeira, segregado, sem transporte público e, com acesso muito condicionado também para os moradores. Além disso, informam a população da Alta que, nos dias 18 e 20 de junho, para além dos limites impostos pelas obras, não podem circular entre as 7h e as 17h30 nas seguintes ruas: Rua Couraça da Estrela, Rua da Couraça de Lisboa, Rua do Colégio Novo, Rua do Loureiro, Rua do Cabido, Sé Velha, Travessa da Rua do Norte, Rua de São João, Largo da Porta Férrea, zona por detrás da Faculdade de Direito até à Igreja da Secretaria Geral, Rua da Ilha, Largo da Sé Velha, Rua Joaquim António de Aguiar, Rua Fernandes Tomás, Rua do Arco da Almedina e Arco da Traição com trânsito condicionado.

São dias de trabalho! Dias de exames nacionais! Por causa de um evento de Triatlo! Atenção, não tenho nada contra a prova em si, o que é, alias uma prova desportiva que VALORIZA Coimbra! Senhor Presidente, com a cidade nestas condições? Num local já com as limitações que tem, tinha de ser ali? Neste momento? Em dois dias úteis? É incompreensível! Seja porque são decisões mal ponderadas ou situações mal explicadas. O que é certo é que, para esta população, é incompreensível! A Alta de Coimbra, com a sua história e património, merece uma gestão que respeite e valorize a vida dos seus habitantes. Transformar o centro histórico num espaço exclusivamente para o Triatlo é desconsiderar a essência da cidade e a qualidade de vida dos seus residentes. É imperativo que as decisões políticas sejam tomadas com ponderação, transparência e, acima de tudo, respeito pelos cidadãos que aqui vivem e trabalham.”

Relativamente ao triatlo, o Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que o Partido Socialista tem de tomar, definitivamente, a decisão se querem o progresso e ter pessoas na alta e na baixa da cidade ou se querem ficar “quietinhos e paradinhos” como sempre fizeram. Recordou que o atual Executivo Municipal encontrou, sobretudo, na alta da cidade foi uma zona desertificada, sem gente, sem vida e sem absolutamente nada, com a exceção dos muito poucos estabelecimentos que foram surgindo, recordando que entre 2009 e 2013 tiveram a oportunidade de ver alguma “lufada de ar fresco” naquela zona da cidade. Assim, afirmou que o que querem é que as pessoas venham ao centro da cidade, dando conta que o triatlo terá o seu pico apenas em dois dias, na próxima terça e quinta-feira, das 11 às 15 horas.

No que respeita aos cortes de trânsito da alta e das obras, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que acha curiosas as intervenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, uma vez que as obras em causa são extremamente complexas e que dá a ideia de que os mesmos ainda não perceberam isso. Assinalou que nunca Coimbra teve obras como estas, obras estas subterrâneas, sendo necessário cortar muitas artérias



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fundamentais da cidade. Referiu que estão na pior altura das obras e que irão piorar nos próximos meses, para não dizer no próximo meio ano, pelo menos, porque têm de cortar as zonas da Portagem, de Celas ou da Alameda Armando Gonçalves, zonas estas fundamentais e estruturantes da cidade, obras estas extremamente complexas com planeamentos, muitas das vezes, quase em tempo real. Assim, afirmou que fazer estas obras é complicado, embora o condicionamento que a Senhora Vereadora Raquel Santos referiu já estava aprovado há muito tempo, embora reconheça que possa ter havido um problema de comunicação, uma vez que ninguém é perfeito, podendo haver falhas, porque, neste caso, não terá sido anunciado atempadamente, embora estivesse devidamente aprovado. Por outro lado, questionou porque é que estão sempre e cirurgicamente a “bater” na Câmara Municipal, uma vez que as obras não são da Câmara Municipal, mas sim da Infraestruturas de Portugal, com duas entidades locais adjudicantes. Nesse sentido, perguntou porque é que não dirigem essas críticas a quem verdadeiramente é responsável. Quanto aos cortes de trânsito na alta de Coimbra, no âmbito do Campeonato Europeu de Triatlo, a Senhora Vereadora Ana Bastos recordou que é a Senhora Vereadora Raquel Santos que tem feito algumas referências à necessidade de humanizar o espaço na zona da alta e no centro histórico em concreto. Contudo, assinalou que a Senhora Vereadora Raquel Santos tanto defende a humanização, como, agora, vem criticar cortes ao trânsito, situações que estão relacionadas uma com a outra, dando conta que, neste caso, o trânsito nem sequer irá ser cortado, sendo apenas condicionado em dois dias de uma semana, quando, na sua opinião, o deveria ser praticamente sempre, apenas acessível a residentes, tal como a sinalização assim o impõe, embora, infelizmente, nem sempre é respeitado. Assim, afirmou que virem defender a humanização, a necessidade de tirarem os carros e o estacionamento daquela zona da cidade, ao mesmo tempo que vêm criticar porque, ocasional e pontualmente, se faz uma operação de valorização de Coimbra, levando o nome da cidade aos quatro cantos do mundo, algo que, na sua opinião, lhe parece ser uma crítica sem nexo, acrescentando que todos têm de ser coerentes com as suas afirmações e estratégias. Neste sentido, afirmou que os carros têm de começar a sair e que é bom que as pessoas se comecem a habituar cada vez mais a substituir o carro por andar a pé ou pelo transporte coletivo. Por outro lado, informou que existem condicionantes a partir das 7h30m porque é preciso preparar o território, não querendo isso dizer que as provas decorram desde essa hora, dando conta que há dias em que começam às 4 horas da manhã, como é o caso de domingo, uma vez que é necessário instalar uma série de dispositivos de segurança, preparar a infraestrutura, posicionar devidamente os agentes de segurança, obrigando a um trabalho preparatório que começa francamente mais cedo, não querendo isso dizer que os condicionamentos se alarguem todos os dias até às 20 horas, lembrando que no final é preciso, ainda, a reposição das condições normais de circulação.

Intervenção do Senhor Vereador Rui Alírio

1. Obras em Coimbra – Sistema de Mobilidade do Mondego

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente,

Aproveitava para deixar uma nota reforçada sobre as obras que decorrem em Coimbra há já algum tempo e que irão continuar. Não se trata de nenhuma crítica às obras. É antes, um alerta sobre o planeamento da gestão das obras e a sua fiscalização. É que temos o caos instalado. mais, esta questão já ultrapassou as fronteiras do concelho e do distrito. Fala-se em Lisboa e em todo o lado. Pessoas que entram e saem de Coimbra por razões profissionais e outras ficam absolutamente espantadas e incrédulas e realmente não é para menos. Obras é uma coisa, toda a envolvente às obras sem planeamento é uma coisa bem diferente. Decerto que o Senhor Presidente também traz este assunto consigo. certamente também é uma preocupação. Mas é inacreditável que na mesma semana num local por onde se passava se deixe de poder passar no dia seguinte e vice-versa sem qualquer aviso. É inacreditável que passadeiras para peões e respetivos sinais verticais desaparecem. É um desmazelo. No pressuposto de que todas estas melhorias são para as pessoas, como se tratam as pessoas? Não há o mínimo de respeito nem consideração. Mas não há mesmo é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

planeamento. Com uma agravante. Todos nós esperamos que os turistas visitem Coimbra. Estamos a chegar ao verão... A pergunta é: não conhecendo eu o cronograma, nem sei mesmo se a execução tem batido certo com o planeado no calendário, o que pensa a Câmara Municipal de Coimbra fazer face a esta completa desorganização e este caos?"

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** assinalou que a intervenção do Senhor Vereador Rui Alírio não teve “pés nem cabeça”, porque quando alguém fala de uma qualquer questão deve fundamentá-la. Neste sentido, a Senhora Vereadora referiu que fica chocada quando o Senhor Vereador diz que há uma completa desorganização ou um completo caos, atribuindo a fiscalização das obras à Câmara Municipal ou que não há planeamento, dado que isso demonstra ignorância total sobre aquilo que está a acontecer. Neste sentido, reiterou que as obras do Sistema de Mobilidade do Mondego são coordenadas, em termos gerais, pela Infraestruturas de Portugal, que é o dono de obra. Acrescentou que estão em causa empreitadas que são por entidades adjudicantes, envolvendo a Infraestruturas de Portugal, a Águas de Coimbra e a Águas do Centro Litoral, recordando que, tanto quanto sabe, o Senhor Vereador Rui Alírio pertence e trabalha na Águas de Coimbra, estando a fazer críticas a si próprio, aos seus colegas e aos seus superiores, porque esses sim são donos de obra enquanto entidades adjudicantes, tendo diretamente algum tipo de influência sobre a obra. Assim, recordou que a Câmara Municipal não o tem e que a “sede” que têm em fazer crítica sem pensarem naquilo que estão a dizer é grave, aconselhando o Senhor Vereador Rui Alírio a aconselhar-se um bocadinho melhor porque, efetivamente, a obra não é da Câmara Municipal, sendo que o Município tem apenas por obrigação apoiar e garantir que as obras são executadas nos termos dos cronogramas temporais e financeiros e que qualquer implicação que a Câmara Municipal, eventualmente, arranje, simplesmente se traduz nestes dois níveis, financeiro e temporal. Nesse sentido, reiterou que a entidade para o qual trabalha o Senhor Vereador Rui Alírio é, efetivamente, uma dona de obra, embora controlada dentro de um contrato de entidades adjudicantes, ao contrário da Câmara Municipal. Assim, afirmou que não consegue “encaixar” uma crítica que lhe digam acerca de uma total desorganização e um completo caos, chamando de incompetente a Câmara Municipal quando a mesma não tem nada a ver com o assunto. Disse, ainda, que esta obra é complexa, como nunca o fizeram em Coimbra, envolvendo obras subterrâneas, com coletores com um metro e meio de altura que têm de ser enterrados para garantir distribuição de cargas, com valas que chegam a ultrapassar os seis metros de profundidade. Assim, assinalou que estão a ser feitas crateras autênticas na cidade e ao longo de todo o eixo urbano, obras estas que não são fáceis, sendo preciso pavimentar, encher, consolidar e compactar, numa gestão que, muitas das vezes, é feita em tempo real, com as graves dificuldades que atravessam numa cidade que é rica em vestígios arqueológicos e em infraestruturas que ninguém sabe onde estão e com imprevistos que surgem todos os dias. Desta forma, questionou o porquê de acusar a Câmara Municipal de desorganização, recomendando ao Senhor Vereador Rui Alírio que, para a próxima vez, estude um bocadinho melhor os assuntos e que fale com os seus colegas e com os seus superiores, aconselhando que entenda um pouco mais acerca das obras porque, de facto, são questões de engenharia que são complexas. Reiterou que não consegue aceitar que venham criticar sem coisas em concreto e que não venham com frases feitas que são, meramente, “política barata”, solicitando que sejam concretos e que digam onde é que o atual Executivo Municipal está a errar e o que é que fariam melhor, sendo que aí, sim, aceita as críticas. Assegurou que, até lá, é obrigada a refutar todas as críticas, até por respeito à Águas de Coimbra, à Águas do Centro Litoral e à Infraestruturas de Portugal, bem como, indiretamente, à Metro Mondego, reiterando que a Câmara Municipal tem apenas a função de apoiar, ajudar a coordenar e, caso não concordem, obrigando a mudar questões ao nível do espaço público. Questionou se os Senhores Vereadores do Partido Socialista querem que a Câmara Municipal obstaculize a obra, uma vez que ao ouvir os Senhores Vereadores parece que é isso que estão a sugerir, obstaculizar e parar a obra, afirmando que isso é algo com que não irão contar, lembrando que o atual Executivo Municipal foi eleito para ajudar a implementar e executar a obra, garantindo que tudo farão para que o cronograma temporal e financeiro seja executado nos termos aprovados. Contudo, referiu que, infelizmente, há sempre “derrapagens”, inclusive por causa dos aspetos com que, todos os dias, se têm de confrontar em obra, que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não estavam previstos e que não estão contemplados no projeto. No entanto, garantiu que, à parte disso, tudo farão para que tudo seja executado nos termos aprovados.

O Senhor **Presidente** disse que a Senhora Vereadora Ana Bastos já tinha falado da questão das obras, mas que tinha de dizer que aprecia a crítica que o Partido Socialista faz à obras na cidade porque demonstra porque é que elas não foram feitas antes e que não as iriam fazer se tivessem regressado à Câmara Municipal, demonstrando, ainda, porque é que a Infraestruturas de Portugal diz que se Coimbra tivesse mantido o Executivo Municipal anterior o metrobus não avançaria porque não tinham respostas por parte da Câmara Municipal. Assim, assinalou que, ao criticarem as obras sem fundamento, os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista demonstram que são contra o desenvolvimento de Coimbra, uma vez que não há desenvolvimento sem obras, ainda por cima numa cidade histórica onde se encontram achados arqueológicos em todo o lado. Acrescentou que Coimbra está a fazer obras que necessitava “*emergentemente*” há várias décadas, porque não está apenas a fazer as obras do metrobus, obras estas que seriam apenas de arranjo da superfície e de alcatroamento, resolvendo sim o problema das estruturas subterrâneas da cidade por gerações. Assim, afirmou que estas obras são absolutamente essenciais e que quem critica estas obras, os seus constrangimentos e as suas dificuldades, é contra o desenvolvimento de Coimbra, assegurando que aprecia a crítica dos Senhores Vereadores socialistas porque estão a dizer que são contra o desenvolvimento da cidade. Neste sentido, o Senhor Presidente garantiu que com o atual Executivo Municipal as obras irão prosseguir tão aceleradamente quanto possível, mesmo com as obras mais complexas que Coimbra já teve nas últimas décadas, embora fossem absolutamente essenciais, lembrando que havia condutas em risco de colapso no subsolo da cidade. Portanto, afiançou que estas obras irão resolver, por décadas, o problema do subsolo de Coimbra, nas zonas que estão a ser objeto de obras. Por outro lado, o Senhor Presidente disse que se estivesse na oposição nunca criticaria as obras porque não queria ficar associado à crítica do desenvolvimento, lembrando que apenas votaram contra, no passado, num ou dois trajetos que foram apresentados porque nem sequer lhes foram facultadas as peças desenhadas para que as pudessem avaliar quando estavam na oposição. Assinalou que o atual Executivo Municipal já trouxe, várias vezes, à Câmara Municipal vários processos para poupar o abate de árvores, uma vez que o anterior Executivo Municipal cortava árvores “a torto e a direito”, estando o atual Executivo Municipal a melhorar muitos aspetos da envolvente da obra, poupando árvores, tornando o canal do metrobus muito mais agradável. Assim, o Senhor Presidente disse para que os Senhores Vereadores do Partido Socialista continuassem a criticar as obras, que daqui a um ano voltariam a falar.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que é muito interessante ver a postura do Senhor Presidente, dizendo aquilo que acabou de dizer, uma vez que sempre criticou tudo o que a Câmara Municipal de Coimbra fazia, quando estava na oposição.

O Senhor **Presidente** afirmou que isso é mentira, porque não criticava tudo, assinalando que os Senhores Vereadores do Partido Socialista querem criar essa ideia que não é verdade, acrescentando que criticou, por exemplo, o aeroporto e a falta de documentação que não era disponibilizada aos Senhores Vereadores da oposição. Neste sentido, assegurou que os Senhores Vereadores socialistas querem construir uma narrativa falsa.

O Senhor **Vereador José Dias** referiu que o Partido Socialista tem sido muito construtivo ao longo deste mandato, algo que é visível quer nas votações, quer nas propostas que têm apresentado. Acrescentou que as desculpas são sempre as mesmas ou é responsabilidade do passado ou a oposição não pode fazer o trabalho que lhe compete, trabalho este que é, não só, de fiscalização, mas, também, de apresentação de propostas.

O Senhor **Presidente** assinalou que já disse, por diversas vezes, que não impede os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista de fazerem o seu trabalho, nem lhes cortando a palavra ao fim de 5 minutos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

como fazia o seu antecessor. Assim, referiu que os Senhores Vereadores falam e fazem o seu papel de oposição e de crítica, ao qual responde, algo que considera democracia, mas que a oposição não gosta que lhes respondam, nem os contraponham com outros argumentos. Desta forma, afirmou que a oposição quer dizer mal do trabalho do atual Executivo Municipal, mas que não gosta que lhes respondam, algo que considera antidemocrático e que era o que o seu antecessor fazia. Assim, o Senhor Presidente acrescentou que o Senhor Vereador José Dias faz o seu trabalho e as suas críticas, mas que irá sempre responder a isso, dado que considera tal forma de agir democracia.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que tem sido recorrente, nestas reuniões, o injuriar constante ao Partido Socialista, assinalando que dizerem que não têm cultura democrática é algo que nem consegue qualificar.

O Senhor **Presidente** afirmou que não diz, comprova, questionado se não se recorda de como eram as reuniões no anterior Executivo Municipal.

Por outro lado, o Senhor **Vereador José Dias** disse que as opiniões que têm em 2024, podem ser completamente diferentes das que tiveram em 2016 ou 2018, referindo que o que fazem é o trabalho enquanto oposição, tendo em conta o contexto atual. Assim, mencionou que aquilo que apresentam é credível e que quando o Senhor Presidente tenta contrapor as propostas dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, a maior parte das vezes nem sequer tem uma sustentação e que a argumentação é sempre um problema do passado, ou que mudaram de opinião ou que não o deveriam fazer.

O Senhor **Presidente** recordou que ainda agora apresentou as contradições dos Senhores Vereadores socialistas no Multisport, onde o Partido Socialista exigiu, vota a favor e depois vem criticar as consequências.

Quanto ao Multisport, o Senhor **Vereador José Dias** disse que apenas foi mencionado um problema muito específico, não querendo isso dizer que o Partido Socialista é contra este evento ou qualquer outro, quer seja nacional ou internacional, recordando que o PS sempre trabalhou afincadamente para trazer vários eventos ao longo dos seus Executivos Municipais.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Constellation Tech Hub

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Quero começar por salientar que foi oficialmente inaugurado, na passada semana, o hub tecnológico do grupo britânico Constellation Automotive Group, que é a maior rede de empresas integradas no mercado automóvel europeu. Este grupo Líder no mercado automóvel digital europeu está presente em mais de 20 países do Velho Continente, contando com mais de 16 mil colaboradores, devendo salientar-se que este constitui o seu primeiro Tech Hub fora do Reino Unido. O Estádio Cidade de Coimbra foi o espaço escolhido para a instalação em Coimbra, sendo este escritório o ponto de encontro das várias equipas tecnológicas do grupo, desde operações a desenvolvimento de produto, segurança e engenharia, dispendo de momento de 50 trabalhadores. Está neste momento em processo de recrutamento de mais 100 pessoas até final do ano, e tem como objetivo atingir os 250 colaboradores, no máximo em três anos.

No decurso da inauguração, foi destacado pelo CEO do Constellation Tech Hub a elevada satisfação com o talento dos colaboradores que já tiveram oportunidade de integrar, assim como foi realçada a estreita colaboração desta multinacional com as nossas instituições de ensino superior, incubadoras, startups e principais stakeholders de Coimbra, no sentido de desenvolver a sua capacidade tecnológica e de inovação no setor automóvel.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este é mais um exemplo do ecossistema único que existe em Coimbra, que durante anos funcionou de costas voltadas. O trabalho conjunto entre o Município e os principais stakeholders do concelho dá resultados, que estão à vista (como o ilustra o facto do Conselho de Administração do iParque ter estabelecido o primeiro contacto com os responsáveis desta empresa com vista à instalação do novo Tech Hub em Coimbra, que teve seguimento com uma reunião de trabalho na Câmara Municipal em março de 2023), mas é preciso continuar no mesmo rumo e remarmos todos na mesma direção!”

2. Parque Empresarial Ceres

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Neste âmbito, quero ainda realçar a visita que o Executivo teve oportunidade de fazer ao Parque Empresarial Ceres, localizado em Torre de Vilela, nas antigas instalações da Cerâmica Ceres, a convite da respetiva Administração.

Aí tivemos oportunidade de conhecer em detalhe este Parque Empresarial, onde estão instaladas atualmente 18 empresas com cerca de 600 postos de trabalho, que geram um volume de negócios perto de 100 milhões de euros a nível nacional e de 23 milhões de euros a nível local. sendo como tal digno de elogios pelo seu contributo para o desenvolvimento socioeconómico, a geração de riqueza e a criação de emprego em Coimbra. Esta é uma missão na qual este Executivo está fortemente empenhado, reconhecendo que cabe à Câmara Municipal um papel fundamental no ecossistema empreendedor, essencialmente de suporte à atividade aos agentes económicos. Através deste trabalho conjunto, muitas mais empresas certamente que se continuarão a instalar no nosso concelho!”

3. Feira do Emprego

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Esta semana, decorreu no Convento São Francisco a 2.ª Feira do Emprego e Mostra Formativa, organizada pela Câmara Municipal de Coimbra e pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional. Estive presente na sessão de abertura, em representação do Senhor Presidente, onde enalteci o contributo deste evento para a promoção do desenvolvimento de melhores condições de empregabilidade no concelho e capacitação de profissionais mais aptos a enfrentar os desafios crescentes do mercado de trabalho, em constante dinâmica. Nessa missão, é fundamental a forte proximidade que temos com instituições como IEFP, que esteve desde a primeira hora ao nosso lado e desempenhou um papel fundamental na atração de novas empresas para Coimbra, como foi destacado pela Vogal do Conselho Diretivo do IEFP que esteve presente naquela mesma sessão.

Ainda no âmbito desta iniciativa que se enquadra no protocolo de colaboração celebrado em 2023 entre a Câmara Municipal e o IEFP, tive a oportunidade de moderar uma mesa-redonda, designada «Atrair, Reter e Integrar Talento», na qual os oradores salientaram as elevadas potencialidades de Coimbra ao nível do recrutamento e disponibilidade de mão-de-obra qualificada e especializada, bem como a importância da interação entre as empresas e os agentes locais para assegurar a retenção de talento no concelho.

A 2.ª Feira de Emprego e Mostra Formativa comemorou o 10.º aniversário do Programa “PROVI@ - Empreendedorismo e Gestão de Projetos”, um projeto inovador, dirigido a pessoas em situação de desemprego, que nasceu no Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra do IEFP e tem sido replicado por outras entidades formadoras em Portugal, que permitiu concretizar cerca de uma centena e meia de ideias de negócio (em áreas tão diversas como o turismo, restauração, saúde, cultura, comércio, novas tecnologias, engenharia, construção civil, artesanato, indústria têxtil, indústria alimentar, cuidados de beleza e bem-estar, serviços de proximidade, serviços de comunicação, administração e gestão de empresas, etc.) e integrar no mercado de trabalho mais de 85% dos seus participantes.

Tendo contado com uma mostra de 20 empresas que divulgaram 120 ofertas de emprego e apresentaram os seus processos de recrutamento, tal como com a presença de 7 empresas no workshop Job Speed Dating,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com o objetivo de fomentar interações rápidas entre recrutadores e participantes, e 18 ainda áreas de formação, é de salientar que em 50 anos de vida do IEFP em Coimbra, esta foi a segunda iniciativa organizada em conjunto e com forte envolvimento do Município (sendo assim da mais elementar justiça agradecer a todos os colaboradores do município e do convento São Francisco que estiveram direta e indiretamente envolvidos na sua organização), e que terá certamente margem para crescer ainda mais no futuro!”

4. Hasta Pública

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Para terminar, relembro que na próxima 2.ª feira, dia 17 de junho, às 14h30, vai decorrer no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a hasta pública para a venda de 10 imóveis do Município, agrupados em sete lotes, com um valor patrimonial superior a dois milhões de euros. Estes imóveis são do domínio privado municipal, essencialmente resultantes de contrapartidas no âmbito de operações urbanísticas, mas também de prédios que ao longo do tempo foram sendo mantidos sem afetação específica, tendo existido várias manifestações de interesse de particulares e/ou entidades coletivas na sua aquisição, pelo que com este procedimento por venda em hasta pública pretende-se promover a dinâmica territorial, desonerando o município dos encargos com a sua manutenção regular (sem qualquer utilidade superveniente que não o da prevenção do seu abandono) e, por outro, permitir a sua transmissão a terceiros, num ambiente concorrencial, potenciando-se também o desenvolvimento económico do concelho.”

5. Candidaturas a fundos europeus – Ponto da situação

O Senhor Vereador apresentou uma breve resenha da situação atual em termos de candidaturas a fundos europeus. Neste sentido, fez uma breve recordatória daquilo que foi o investimento no âmbito do PT2020, ou seja, o anterior acordo entre Portugal e a Comissão Europeia, de base municipal e onde tiveram, basicamente, sintetizados os projetos em rede que foram concretizados e projetos com a Câmara Municipal de Coimbra como beneficiária e que tiveram taxas de execução bastante elevadas. Por outro lado, o Senhor Vereador colocou a tónica no futuro e no presente e que está em constante mudança. Nesse contexto, salientou que no investimento territorial integrado com a Comunidade Intermunicipal já tinham sido, anteriormente, apresentados esses dados, estando prevista uma dotação para todos os territórios da CIM da Região de Coimbra de cerca de 180 milhões de euros, nos quais está programada, inicialmente, uma dotação para a Câmara Municipal de Coimbra de cerca de 29 milhões de euros. Quanto aos planos de aviso, disse que têm vindo a ser disponibilizados e divulgados pela Câmara Municipal de Coimbra em várias áreas. Deu conhecimento de uma brevíssima resenha dos principais projetos que estão incluídos, sejam aqueles que são desenvolvidos pela Câmara Municipal de Coimbra, sendo promotor a CIM, tais como aqueles que são apenas desenvolvidos pela Câmara Municipal de Coimbra, destacando as novas Áreas de Acolhimento Empresarial, a reabilitação do Edifício Paços do Concelho, a reabilitação generalizada da rede de escolas, a beneficiação/remodelação de iluminação desportiva, o projetos Coimbra judaica ou a reconversão do edifício da Escola Secundária Jaime Cortesão em Escola de Artes (Centro de Arte Contemporânea), para além de outros projetos que estão contemplados no ITI para a região de Coimbra, em co promoção com a CIM., tais como a Digitalização na Administração Pública, a proteção civil, ciclovias, programas de Promoção do sucesso educativo, entre outros. Ressalvou, ainda, a evolução ocorrida relativamente à última apresentação que fez no mês de janeiro, no que respeita ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no concelho de Coimbra, salientando o grande avanço que ocorreu neste espaço de tempo, na medida em que foram aprovados, até dia 12/06/2024, 21 projetos, num total de 55,5 milhões de euros, tendo sido aceites 5 projetos e 23 submetidos e que estão a aguardar resposta e que, na sua totalidade, representam 49 candidaturas submetidas, num montante aproximado de 97,4 milhões de euros. Assim, disse que é importante fazer o comparativo, em relação a janeiro último, num total de mais 12 candidaturas submetidos, num valor que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

passa de cerca de 55 milhões de euros para quase 98 milhões de euros. Neste contexto, informou que, nestes últimos meses, tiveram 5 projetos aprovados, com 5 novos projetos aceites e 5 novos projetos submetidos, referindo que, por exemplo, entre as candidaturas que foram aprovadas podem destacar a ampliação e requalificação do Centro Norton de Matos ou a reabilitação de 30 fogos no Bairro do Ingote, assim como a reabilitação de 2 Imóveis para Habitação Coletiva na Estrada de Vale de Figueiras, o BNAUT “Centro de Alojamento Temporário Coimbra Cuida” e o projeto de criação de equipas para projetos piloto no Radar Social. Acrescentou que tiveram 5 novas candidaturas aceites que configuram, essencialmente, intervenções em equipamentos municipais, como a Oficina Municipal de Teatro, o Convento São Francisco (CSF), a Casa do Cinema, mas, também, de recuperação de Urbanização do Bairro da Fonte da Talha e ao nível do Sistema de Informação Cadastral Simplificada no Município de Coimbra, bem como as 23 candidaturas submetidas. Relativamente ao PT2030, no concelho de Coimbra – investimento de base municipal relativamente às duas candidaturas em rede com outros municípios e com outras comunidades intermunicipais, disse que, em relação às medidas de adaptação à emergência climática e medidas de criação de uma rede urbana inter-regional para a atração de empresas intensivas em conhecimento e novos residentes, não têm novidades. Disse apenas que estas candidaturas foram submetidas, estando a aguardar resposta em relação às mesmas. No entanto, salientou que a grande novidade foi a aprovação recente da candidatura a um projeto internacional de turismo sustentável, que foi submetido pela Câmara Municipal de Coimbra, juntamente com um conjunto de vários parceiros da Comunidade Intermunicipal, o Turismo do Centro de Portugal, a Universidade de Coimbra, o Instituto Politécnico de Coimbra, o IPN, a Present Technologies, a INOVA+, assim como cidades de transferência que irão ser selecionadas neste processo. Referiu que esta candidatura tem o financiamento FEDER de 4,9 milhões de euros, permitindo o desenvolvimento de ferramentas de monitorização e apoio ao desenvolvimento de práticas turísticas mais sustentáveis, inserindo-se no *European Urban Initiative*, iniciativa esta que pretende apoiar empresas na implementação de projetos inovadores que visem tornar as áreas urbanas mais sustentáveis, inclusivas e resilientes. Evidenciou que o projeto de Coimbra destacou-se entre as 112 candidaturas apresentadas por 12 estados membros da União Europeia, tendo sido a única cidade portuguesa selecionada neste âmbito, mencionando que estão na intitulada *Initiation phase*, que irá decorrer durante os próximos 6 meses, sendo esta a grande novidade que ocorreu no período de tempo desde o último ponto da situação. Em termos de Projetos Internacionais e outras Iniciativas, para além daquelas que já tinham sido aprovadas até ao último ponto de situação, deu conhecimento de mais um INTERREG Portugal-Espanha, para o período de 2021-2027, para adaptação às alterações climáticas, tendo sido, também, submetida uma nova candidatura em rede ao intitolado *Creative Europe Programme*, candidatura esta com outros parceiros, nomeadamente o Município de Pavia a Universidade de Pavia em Itália e o Município de IASI na Roménia. Referiu que, também, foram submetidos dois projetos nacionais ao Fundo Ambiental com destino ao Complexo de Piscinas Rui Abreu e à DG ARTES - Rede Portuguesa de Arte Contemporânea, neste caso, em rede com outros parceiros, nomeadamente com outros municípios e com outras entidades/instituições. Por fim, disse que toda esta informação está disponível no site da Câmara Municipal de Coimbra, numa área que foi objeto de remodelação, nomeadamente na vertente do detalhe relativamente às candidaturas no âmbito do PT2020 e que estão, também, já disponíveis informações relativamente às candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como os pontos de situação anteriores feitos em sede de reunião da Câmara Municipal, assim como a presente situação que ficará igualmente disponível.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Município de Coimbra assina termo de responsabilidade para aumentar oferta de Habitação Municipal

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Para fazer frente aos milhares de candidaturas pendentes em análise no IHRU, o Governo propôs às Autarquias que assinassem termos de responsabilidade, de forma a assegurar que todos os documentos que constituem a candidatura se encontram corretos e em vias de serem aprovados.

Às Autarquias é permitido o acesso ao adiantamento de 25% do investimento estimado, sendo que ficam obrigadas, como até aqui, a prestar os esclarecimentos solicitados, dentro dos prazos estabelecidos pelo IHRU.

De facto, e tendo por base, o prazo limite das intervenções no âmbito do PRR – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação 1.º Direito, determina a data de 30 de junho de 2026, para que as habitações estejam concluídas e os agregados com contratos de arrendamento e a residirem nas habitações.

No caso de Coimbra, o Município viu até ao momento aprovadas 5 das 10 candidaturas efetuadas:

- *Reabilitação de 15 fogos no Planalto do Ingote;*
- *Aquisição do terreno e construção de 268 fogos na Quinta das Bicas;*
- *Reabilitação de 30 fogos no Bairro do Ingote;*
- *Reabilitação de 52 fogos no Bairro da Rosa;*
- *Reabilitação de 23 fogos no Bairro da Rosa.*

Num total candidatado de mais de 40.200.000€, prevê-se a construção nova de 268 fogos e reabilitação de 120 habitações.

Com esta medida, o Município de Coimbra, vê “aprovada” a operação ‘Reabilitação de 33 fogos no bairro Fonte do Castanheiro’, cujo investimento total ascende os 5.900.000€.

Recorde-se que esta candidatura foi submetida a 29/09/2023 e encontra-se ainda sem resposta por parte do IHRU. A assinatura deste termo vai permitir um adiantamento de 25% do financiamento estimado, ou seja 1.476.250,66€.

O Município de Coimbra apresentou mais 4 candidaturas, e encontra-se a aguardar resposta por parte do IHRU:

- *Reabilitação de 21 fogos no bairro Fonte do Castanheiro;*
- *Reabilitação de 27 fogos no bairro de Celas;*
- *Construção de 25 fogos em Vale Figueiras;*
- *e construção de 32 fogos no bairro da Rosa.”*

2. Requalificação e Beneficiação da Escola Básica Eugénio de Castro é uma certeza

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A aprovação da candidatura de requalificação e beneficiação da Escola Básica Eugénio de Castro, no valor financiado de 9.749.154,53 €, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foi a notícia recebida com muito entusiasmo pela Câmara Municipal de Coimbra no dia de ontem, 13 de junho.

Concretizar-se-á agora um objetivo prioritário para o Município de Coimbra que envolveu os seus profissionais na conceção e aprovação do projeto e materializa-se um pedido reivindicado há muito pela comunidade educativa, alunos/as, professores/as, mães/pais, assistentes operacionais e técnicos, pessoal não docente, e pela cidade, que assistia à progressiva degradação das instalações, que datam de 1972.

Concebido num trabalho de cooperação entre a o Município de Coimbra, a Direção do Agrupamento, o seu corpo docente e técnicos da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares, o projeto dará resposta aos atuais graves problemas de conservação e responderá aos desafios de inovação pedagógica, de modernização e conforto dos edifícios e mitigará as alterações climáticas, melhorando fortemente o conforto térmico, a eficiência energética e de recursos hídricos.

Além da reabilitação e beneficiação das infraestruturas, serão melhorados os espaços específicos para as disciplinas artísticas, laboratoriais e desportivas. Será renovado o mobiliário escolar e atualizados todos os recursos pedagógicos digitais.

A análise da candidatura premiou com mérito máximo a adequação às necessidades locais e adoção das melhores tecnologias e boas práticas, sobretudo no que concerne à eficiência energética e utilização



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sustentável de recursos naturais, cumprindo desta forma o princípio de ‘não prejudicar significativamente’, e contribuindo para a transição ecológica.

A empreitada de reabilitação e beneficiação da EB Eugénio de Castro vai permitir concretizar uma ambição de Coimbra e para Coimbra, e estará concluída em junho de 2026.

Resta-nos humildemente reconhecer e agradecer todo o trabalho e empenho, levados a cabo pelas várias unidades orgânicas da Câmara – permitam-me sublinhar a dedicação extrema e a resiliência dos trabalhadores de todo o Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, na pessoa da sua Diretora, Eng. Ana Pimentel.”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Multisport European Championship Coimbra 2024

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Começa hoje pelas 18:00h o maior evento desportivo na modalidade de Triatlo, alguma vez realizado em Portugal – o Multisport European Championship Coimbra 2024.

Uma ORGANIZAÇÃO CONJUNTA: Câmara Municipal de Coimbra, MULTISPORT, Federação Portuguesa de Triatlo e European Triathlon Union.

O Senhor Comissário da Polícia de Segurança Pública (PSP) de Coimbra, teve oportunidade de afirmar, na conferência de imprensa de apresentação do Evento Desportivo que, em termos logísticos, irão ser alocados mais meios e recursos do que aos utilizados nos 4 concertos dos Coldplay. Isto diz tudo sobre o que irá envolver esta prova mundial. Em números: Atletas e staff provenientes de 47 PAÍSES, 2400 ATLETAS ESTRANGEIROS, 2000 ATLETAS NACIONAIS, 40 ELEMENTOS DO STAF TÉCNICO DA EUROPEAN TRIATHLON UNION, 80 ELEMENTOS DO STAFF TÉCNICO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TRIATLO, 80 ELEMENTOS DO STAFF DA MULTISPORT, 400 VOLUNTÁRIOS, 10 000 ACOMPANHANTES, 9 DIAS DE PROVA, 1217KM DE PERCURSOS EFETUADOS NA CIDADE.

7 MODALIDADES DE PROVAS: Tipo de prova: Duatlo Sprint (5km a correr + 20km de bike + 2,5km a correr) 27.5KM; Duatlo Standard (10km a correr + 40km de bike + 5km a correr) 55.5KM; Duatlo Cross Sprint (5km a correr + 20km de bike + 2,5km a correr) 27.5KM; Triatlo Cross Sprint (1500m a nadar + 20km de bike + 5km a correr) 26.5 KM; Aquatlo (1000m a nadar + 5km a correr) 6KM; Neon Night Swim (nas distâncias de 300m, 1500m e 3000m) 4,8KM; Triatlo Média Distância (1900m a nadar + 90km de bike + 21,1km a correr) 113KM; Aquabike Média Distância (1900m a nadar + 90km de bike) 91.9 KM; Aquakid’s dos 8 aos 10 anos e dos 11 aos 12 anos; Campeonato Nacional Individual – Triatlo Longa Distância (3800m a nadar + 180km de bike + 42,2km a correr) 226 KM; Aquabike Longa Distância (3800m a nadar + 180km de bike) 183,8 KM; Duatlo Longa Distância (180km de bike + 42,2km a correr) 222,2 KM; Triatlo Standard+ (1900m a nadar + 45km de bike + 10,5km a correr) 57.4; Aquabike Standard+ (1900m a nadar + 45km de bike) 46.9KM; Duatlo Standard+ (45km de bike + 10,5km a correr)55.5KM; Summer Run – Maratona (42,2km a correr) 42.2KM; Summer Run – Meia-Maratona (21,1km a correr) 21.1KM; Summer Run – 10km a correr - 10KM.

A Senhora Vereadora Ana Bastos já o fez, mas apelava mais uma vez à compreensão de todos e que fossem avaliando os condicionamentos que as múltiplas provas irão ter, sobretudo no trânsito, ao longo dos próximos dias. Por exemplo, na zona da Alta e da Baixa esses constrangimentos far-se-ão sentir com mais intensidade na próxima 3.ª e 5.ª feira com condicionamentos de acessos entre as 11 e as 15h da tarde.

Toda a informação está disponível nos canais digitais da Câmara Municipal de Coimbra e da Organização do evento e foram já distribuídos flyers informativos a comerciantes e utilizadores das zonas e ruas mais envolvidas.”

2. Proteção Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No âmbito das relações externas, na área da Proteção Civil e depois de termos assinado o protocolo de cooperação com o Município Brasileiro de Itabirito, no passado mês de maio, recebemos nos Paços do Município, o vereador da Proteção Civil do Município do Sal (Cabo Verde), Hedércio Gomes. A reunião visou o estabelecimento de um protocolo de cooperação internacional entre os dois municípios, que incidirá, também, nas áreas municipais da Proteção Civil, Ambiente, Juventude e Desporto, com o objetivo de desenvolver a partilha de experiências e boas práticas entre os dois municípios, assim como a formação nas diferentes áreas. Estamos a preparar o documento que será validado por este executivo e assinado, se tudo correr dentro do previsto, no próximo mês de setembro.

No dia 3 de junho, recebemos o presidente da Câmara Municipal de Quelimane, Moçambique, Manuel de Araújo, tendo sido discutido, entre outros aspetos, os termos de cooperação entre os dois municípios, na implementação no município de Quelimane do serviço municipal de proteção civil.

Ainda no âmbito das relações externas, a Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra e Câmara Municipal de Coimbra promoveram, no âmbito das boas relações institucionais com o Corpo de Bombeiros do Ceará no Brasil um Curso Especializado de Gestão de Emergências em Tentativas de Suicídio, ministrado pelo Tenente-Coronel Jectan Oliveira e pelo Tenente-Coronel José Edir Paixão de Sousa, ambos pertencentes ao Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

O mesmo teve lugar no auditório da Casa Municipal da Proteção Civil, entre os dias 3 a 8 de junho de 2024, e contou com a presença, para além dos Bombeiros Sapadores de Coimbra, Bombeiros Voluntários de Coimbra e Brasfemes, elementos das Forças de segurança (PSP,) e a Cruz Vermelha Portuguesa, com mais de 100 formandos (de vários pontos do país) e ainda com direito a transmissão em direto via streaming para a Universidade do Estado do Ceará (um dos mais populosos do Brasil).

Este curso foi inédito em Portugal, numa área de atuação ainda pioneira para bombeiros e agentes da proteção civil, e Coimbra contribuiu assim para o aprofundamento de um assunto muitas vezes tabu, mas onde gestos e atitudes podem mesmo salvar vidas. Agradecer também a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, na qual teve a oportunidade de participar e deixar conselhos técnicos relevantes para todos os envolvidos.

Para finalizar dar nota apenas da abertura do Centro de Meios Aéreos de Coimbra, com 2 aviões anfíbios de combate a incêndios e todos os meios municipais também disponíveis e em prevenção para aquela que será seguramente mais uma dura e desafiante época de incêndios florestais e que se irá prolongar até ao próximo mês de outubro.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Campeonato da Europa de Triatlo Multisport Coimbra 2024

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A partir de amanhã, Coimbra irá receber o Campeonato da Europa de Triatlo Multisport Coimbra 2024, o qual irá decorrer ao longo de 7 dias, com término no próximo Domingo dia 23 de junho.

Um evento com esta dimensão e relevância e que decorre na via pública, não se organiza sem impor perturbações ao normal funcionamento da cidade, pelo que importa alertar a população para os principais condicionamentos ao trânsito quer automóvel, quer pedonal, quer ainda na rede dos transportes públicos.

As atividades concentram-se em arruamentos e espaços em torno do Rio Mondego pelo que é aí que se irão concentrar os principais condicionamentos ao trânsito, nos arruamentos entre a Ponte Rainha Santa e a Ponte dos Casais (junto ao Choupal) assim como nas 3 pontes que unem as duas margens.

Dada a extensão dos condicionamentos e a diversidade dos circuitos, em cada um dos dias das provas, de forma a facilitar o acesso a toda a informação de forma atualizada, foi criada uma página no sítio oficial da Câmara Municipal de Coimbra, pelo que recomendo a sua consulta assídua (Viver/Desporto/Campeonato da Europa...), onde se disponibiliza toda a informação relativa ao Campeonato.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Não sendo possível ser muito exaustiva, apresento de forma agregada e reduzida, as principais condicionantes ao trânsito que se materializarão ao longo da próxima semana.

Este fim de semana (sábado e Domingo até as 14h) as provas incidem nos arruamentos em torno do rio Mondego. Estarão encerradas ao trânsito a Avenida da Lousã e uma das faixas de rodagem da Av. Cónego Urbano Duarte, sendo assegurada a circulação local através da Ladeira do Batista e da faixa ascendente da Avenida Cónego urbano Duarte, as quais assegurarão os dois sentidos de trânsito.

A Ponte Rainha Santa manter-se-á sempre circulável, com interrupções pontuais geridas localmente com a presença de agentes policiais.

A Avenida Inês de Castro só assegurará o sentido Ponte Santa Clara-Rotunda das Lajes, sendo o sentido contrário assegurada pela Rua Feitoria dos Linhos.

A Ponte Santa Clara será encerrada ao trânsito, assim como a Avenida Conimbriga, a estrada do Rio, a Rua do Centro Hípico, a Avenida Aeminium e o Túnel do Choupal. O acesso entre a Rua do Padrão e rotunda do Choupal será assegurado através do túnel da estação velha, com sentidos reversíveis.

Também o tabuleiro inferior do Açude Ponte será encerrado ao trânsito.

Na 3.ª feira, dia 18 (até as 16h30), um dia normal de funcionamento, os circuitos desenvolvem-se maioritariamente em espaços verdes e jardins, pelo que os condicionalismos serão mais contidos. Assim, a Ponte Santa Clara manter-se-á circulável, embora com cortes de trânsito temporários geridos localmente pela PSP.

Estará encerrado ao trânsito o Tabuleiro inferior do Açude Ponte, a Rua Corpo de Deus, a Couraça de Lisboa e a Couraça Estrela.

No período da tarde, entre as 11h e as 16h30 de 3.ª e entre as 9h e as 16h30 de 5.ª, as provas concentram-se em arruamentos do centro histórico, em particular na alta e na baixa, onde circularão bicicletas a alta velocidade. Assim, apela-se ao cuidado de todos, evitando preferencialmente circular nestes arruamentos e, caso tenham de o fazer de se manterem em alerta. Chama-se à atenção que um ciclista em descidas acentuadas pode atingir velocidades elevadas, pelo que comportamentos imprevisíveis podem por em risco quer a integridade do atleta quer do peão.

Foram distribuídos flyers a comerciantes e residentes, mas os avisos nunca são demais.

Haverá voluntários a controlar as saídas dos estabelecimentos comerciais e residências, orientando e sensibilizando os peões para os perigos e assobiando sempre que se aproximar um atleta.

Apela-se assim ao maior cuidado a todos os peões e residentes da alta, para que ao saírem de suas casas adotem todos os cuidados para evitarem qualquer risco ou acidente e respeitem esses avisos/apitos adotando o máximo cuidado.

No caso da Praça do Comércio | Praça 8 de maio | Rua Ferreira Borges | Visconde da Luz e Largo da Portagem dada a grande concentração de peões, a segurança será garantida através da materialização de um corredor balizado por baias metálicas para passagem dos atletas.

Na 6.ª feira dia 21/06 até às 14h, os condicionamentos são limitados à Avenida de Conimbriga e à Ponte Santa Clara, com Condicionamentos pontuais controlados diretamente pela PSP.

Por fim, Sábado e Domingo seguinte (22 e 23), os condicionamentos são os mesmos dos materializados neste próximo fim de semana (arruamentos que ladeiam o rio), com uma extensão através das vias rápidas do IC3 entre a Ponte Rainha Santa e a Rotunda da Portela.

No sábado (entre as 4h e as 17h30), os condicionamentos serão ainda alargados à Avenida Fernão de Magalhães onde será encerrado a circulação entre a Rotunda Cindazunda e o largo da Portagem).

No que respeita aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) perante os diversos condicionamentos ao trânsito poderão ocorrer atrasos e perturbações nas carreiras, podendo resultar em suspensões de viagens e alterações nas linhas dos SMTUC que servem as zonas afetadas. Volto a apelar que se mantenham atentos ao site oficial da Câmara Municipal de Coimbra onde poderão encontrar informação atualizada.

1. No Domingo 16, A Linha Botânico será suspensa;

2. Na 3.ª e 5.ª feira, A Linha Botânico, Linha Azul e a Linha Verde da ECOVIA serão suspensas;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. No sábado, dia 22, A Linha Botânico e a Linha Azul serão suspensas;

4. Domingo, 23, A Linha Botânico será suspensa.

Por fim, de forma a evitar incorrer em atrasos desnecessários, recomenda-se que nos 2 fins de semana, assim como nas próximas 3.^a e 5.^a feira, sempre que não seja estritamente necessário seja evitada a circulação em automóvel junto à zona ribeirinha. Recomenda-se ainda a utilização de sistemas de apoio à navegação, tais como o Google Maps e o Waze, onde irão ser introduzidos, em cada dia, os cortes de trânsito, potenciando a procura do trajeto mais rápido, em cada momento. Em complemento apela-se a cuidados redobrados a todos aqueles que na próxima 3.^a ou 5.^a feira, tiverem de circular nas ruas do centro histórico, mantendo-se sempre atentos a presença dos ciclistas, e respeitando os sinais de alerta emanados pelos voluntários.

Não posso deixar de humildemente expressar um agradecimento especial à Polícia de Segurança Pública (PSP), na pessoa do Senhor Comissário Joel Araújo, na definição e operacionalização de toda a estratégia de segurança. Um trabalho de cooperação com a Câmara Municipal de Coimbra e comissão organizadora essencial à garantia de segurança e ao êxito do evento.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Cerimónias de Prémios da BTL – Menção Honrosa na categoria Criatividade

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na minha intervenção de hoje, gostaria de destacar a menção honrosa na categoria Criatividade, com o qual o Município de Coimbra foi distinguido na cerimónia anual de entrega de Prémios da BTL, que decorreu no passado dia 06 de junho, na FIL, Parque das Nações.

Esta distinção decorre da participação de Coimbra na BTL 2024 como Município Convidado, traduz o reconhecimento do trabalho que levámos à cabo durante meses, para promover o nosso concelho e divulgar o território nesta importante mostra de turismo, sendo o resultado da candidatura que submetemos ao prémio de melhor stand. No mesmo evento, foram anunciadas as datas para a BTL 2025, cuja edição decorrerá de 12 a 16 de março. Aproveito para felicitar o Município de Leira, que será o Município Convidado da próxima edição. Desde já quero também anunciar que o Município de Coimbra, à semelhança do que aconteceu este ano, tudo fará para estar representado no certame com um espaço promocional individualizado e um stand autónomo, sem prejuízo da nossa participação integrada no stand da CIM-RC e da Entidade Regional Turismo do Centro, como é evidente. Passo a passo, Coimbra está a conquistar gradualmente mais visibilidade e notoriedade junto dos mercados emissores de turistas – nacionais e internacionais -, trilhando um caminho (que se pretende sólido), no sentido de se posicionar estrategicamente como um destino de referência. Sendo o Turismo, atualmente, um dos motores da economia nacional, cuja receita contribui para o desenvolvimento económico e social do país, importa reforçar a nossa aposta neste setor. Não é um trabalho fácil, com resultados imediatos, muito menos quando a cidade se encontra transformada num estaleiro de obras, obras estas que, porém, são absolutamente essenciais para transformar a cidade num espaço ainda mais aprazível, funcional e atrativo, com benefício não só para quem cá vive, mas também para quem nos visita. Pela primeira vez na história deste Município, definimos e está a ser implementada, com a participação e auscultação sistemática dos operadores económicos e agentes turísticos da região, uma Estratégia de Turismo, orientada para objetivos e metas bem definidas que queremos atingir, tendo como horizonte temporal o ano de 2025, que, parecendo longe, está, contudo, à distância de escassos meses. Os resultados preliminares alcançados com base nesta auscultação indicam que a maioria dos inquiridos revela que os resultados da sua operação, obtidos até ao momento, considerando o período homólogo, estão em linha, ou são superiores aos registados no ano passado, no que respeita a taxa de ocupação, preço médio, estada média, pedidos de disponibilidade, contactos comerciais de operadores, nacionais e internacionais, e procura de clientes individuais e de grupo. São dados positivos, que nos deixam obviamente satisfeitos, sendo essencial manter esta linha de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

crescimento contínuo. Pessoalmente, considero que o Turismo é uma área de intervenção onde podemos, e devemos, apostar fortemente, sem receios nem complexos, sob pena de sermos ultrapassados por outros municípios, mais competitivos, que encaram o turismo como uma prioridade para a estratégia de desenvolvimento local, com benefício dos respetivos territórios. A economia e o Turismo são setores que caminham “de mãos dadas”, facto comprovado durante o período de pandemia, que veio demonstrar que dependemos economicamente das receitas do Turismo, sem as quais o futuro do país, e suas regiões, ficaria seriamente comprometido. Sem desprimir dos 18 municípios que, para além de Coimbra, compõem a Região, pessoalmente, recuso-me a aceitar que Coimbra – tendo em consideração as suas características, património, identidade cultural e centralidade geográfica, sendo o Município âncora da Região, capital de distrito – não tire mais proveito do destaque que naturalmente nos é reconhecido, mas que não tem sido aproveitado em toda a sua potencialidade. Não faz sentido que assim seja. É preciso termos mais ambição, sobretudo se queremos mudar este paradigma e sair da estagnação em que vivemos mergulhados durante os anos de exercício do anterior executivo, em que o Turismo não era claramente uma prioridade política. Basta relembrar a anterior estrutura orgânica, onde nem sequer existia uma Divisão dedicada ao Turismo, estando esta área completamente diluída e subvalorizada comparativamente à cultura. Coimbra goza de um espaço privilegiado no seio da comunidade intermunicipal e devemos tirar partido desta singular condição. Em Coimbra temos tudo para nos posicionar nos lugares cimeiros dos rankings dos destinos mais procurados e com melhor classificação. Temos um vasto e rico património (como o Senhor Presidente gosta de dizer, e bem, somos a Florença portuguesa). Para além disso temos ótimos acessos rodoviários, equipamentos e infraestruturas de qualidade, uma diversificada e apelativa oferta cultural, ótimas condições para proporcionar a quem nos visita uma experiência única e diferenciadora. Mais recentemente, fruto do trabalho que temos vindo a desenvolver, abriu-se no horizonte uma nova oportunidade para alavancar o Turismo, que não podemos, nem devemos, desperdiçar. Falo, naturalmente, da execução do projeto de Turismo Sustentável, com prazo de execução de 4 anos, que foi aprovado ao abrigo da candidatura EUI – Coimbra Sustainable Tourism LLM, com dotação de 4,9 milhões de euros. Como é notório, e os resultados saltam à vista, estamos a trabalhar em várias frentes e acredito que, com o nosso trabalho, determinação e resiliência, conseguiremos, no curto-médio prazo, recuperar a confiança dos investidores e operadores privados, atraindo para Coimbra empresas e empreendimentos turísticos de qualidade, que contribuirão para reforçar a oferta e proporcionar experiências turísticas inovadoras e significativas para quem procura Coimbra como destino turístico. Outro eixo estratégico, crucial para o desenvolvimento turístico do concelho, identificado na nossa Estratégia, pretende-se com o acolhimento, organização e realização de eventos (genericamente falando), e também aqui temos feito a diferença. Basta comparar os eventos organizados, promovidos ou apoiados durante o anterior executivo e os eventos que promovemos e apoiamos atualmente, com impacto inevitável na economia local e na atratividade turística. É bom que façamos este exercício de comparação, porque as diferenças são notórias e os factos falam por si.”

2. Protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e o IPC através do INOPOL – Academia para o empreendedorismo

“Também o empreendedorismo, a inovação, a inclusão e a sustentabilidade são, atualmente, áreas importantes e promotoras do desenvolvimento turístico. Neste contexto, recordo que, no dia 29 de maio, foi assinado, entre o Município de Coimbra e o Instituto Politécnico, através do INOPOL – Academia para o empreendedorismo, um protocolo de colaboração que tem como objetivo desenvolver projetos e parcerias que reforcem a criação de “territórios inteligentes e conectados, que contribuem para o desenvolvimento económico, inclusivo e sustentável”. Esta colaboração tem enquadramento no âmbito da atividade desenvolvida pelo laboratório experimental criado pelo Município de Coimbra – o #CoimbraCityLab -, que permite criar parcerias com várias instituições produtoras de conhecimento, desenvolver e testar ideias e projetos inovadores e sustentáveis de base tecnológica, em ambiente real, numa ótica de cooperação institucional e de otimização de recursos e sinergias. Com a assinatura deste novo protocolo, o Município



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Coimbra, beneficiando do conhecimento e Know-how do Instituto Politécnico, e neste caso em particular do INOPOL, reforça o seu compromisso com o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento sustentável do concelho, representando este acordo de colaboração mais um passo importante para enfrentar os desafios do presente e também do futuro, para os quais temos de estar preparados.”

3. Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo

“Por último, gostaria de partilhar convosco uma notícia que foi divulgada esta semana na imprensa local, sobre um pelouro da minha competência, dando conta de que o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, no qual o Município de Coimbra tem participação, contribuindo com a quota anual se sócio, obteve a 1.ª posição no ranking nacional deste tipo de instituições. Esta classificação justifica-se pela qualidade do trabalho desenvolvido por este tribunal arbitral em prol dos direitos dos consumidores, sendo o resultado da confiança depositada neste serviço. Aproveito para deixar aqui expresso um agradecimento público, pessoal e institucional, ao Dr. Victoriano Nazareth, representante do Município de Coimbra no Conselho de Administração, a que preside, cargo que mantém desde o anterior executivo, para o qual foi por mim reconduzido, e que exerce exemplarmente, devo aliás confessar. Neste justo e merecido agradecimento, incluo, naturalmente, a Senhora Diretora, Dr.ª Ana Paula Fernandes, destacando o trabalho e a dedicação da equipa por si dirigida. Estas notícias são sempre motivo de grande alegria e satisfação, sendo a prova de que os tribunais arbitrais funcionam e são merecedores da confiança dos cidadãos que a eles recorrem. Aproveito para relembrar que o Centro de Arbitragem é um serviço disponibilizado ao cidadão de forma inteiramente gratuita, que fica situado na Avenida Fernão Magalhães, n.º 240, ao qual as pessoas podem e devem recorrer, para dirimir pequenos conflitos de consumo, sem prejuízo dos seus direitos.”



ORDEM DO DIA

Nesta altura, por serem 17 horas, iniciou-se o período da ordem do dia com o Ponto XVII – Período de Intervenção do Público.

PONTO XVII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XVII.1. Carlos Alberto Lourenço Estevinho

O Senhor **Presidente** saudou a presença do Eng. Carlos Estevinho e agradeceu a doação que este fez ao Município, no final do ano passado, de uma extraordinária coleção de selos.

O **município** disse que o assunto que o levou a inscrever-se nesta reunião é o problema da limpeza dos terrenos. Sobre isto já teve a oportunidade de falar telefonicamente com o Chefe da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas e muito gostaria de o fazer de novo, desta feita pessoalmente, no sentido de lhe fornecer alguns dados importantes e informações sobre os responsáveis de facto pelo estado dos terrenos. Porque os incêndios são uma realidade e há que os prevenir.

Criticou o desleixo manifesto no eixo Estação Nova/Rotunda de S. Miguel/Lidl. A longa obra não tem critério nem fim à vista, apresentando buracos perigosos, num dos quais o próprio quase caiu. Frisou que a cidade está cheia de obras e a Estrada de Eiras já está a ser massacrada há demasiado tempo. Afirmou que não é necessário chegar ao fim das obras para ir remendando e tapando buracos. Perguntou como é que se faz uma obra financiada por fundos europeus, como é o caso da que a Águas de Coimbra executou, para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

agora retirar o tapete para a Câmara pôr outro, porque há outra obra em curso, desta feita de responsabilidade camarária e sem apoio comunitário. Criticou a forma como as tampas e as grelhas não batem com o piso e disse que os carros por vezes fazem aquaplaning. Perguntou quando é que a empresa municipal Águas de Coimbra vai deixar de massacrar a Estrada de Eiras.

Em relação à obra da Portagem, disse que há duas manilhas que ninguém sabe muito bem de onde vêm e que poderão dar refluxo na zona. Criticou o “abandalhamento” geral daquela obra e as montanhas enormes de terra que decidem acumular e que, na sua opinião, não se justifica ficarem ali assim.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, no que respeita à limpeza de terrenos, passaria em seguida a palavra ao Senhor Vereador Carlos Lopes. Quanto às obras concretamente mencionadas, disse que obviamente que quem vê de fora não entende os montes da Portagem, mas é normal ter um sítio onde acumular terras que depois vão para depósito. A gestão de uma frente de obra muitas vezes é feita quase em tempo real, e esta não é uma obra qualquer, é bastante complexa. O transporte e depósito de terras não é tão simples como se pensa, carece de licenças e autorizações várias, portanto, não é um processo fácil, nem do ponto de vista logístico, nem do ponto de vista burocrático.

No que respeita à Estrada de Eiras, confirmou que a primeira obra é da Águas de Coimbra. Foi terminada, mas, como qualquer obra, ficou com várias patologias, algumas delas só detetáveis quando se abriu ao trânsito, ou seja, quando começou a haver consolidação dos terrenos, nomeadamente nas valas. Só aí a terra vai assentando e ficam deformações. E isso não é responsabilidade nem da CMC nem da Águas de Coimbra, mas sim do empreiteiro que fez a obra. Informou que esse empreiteiro já foi notificado nesse sentido. Acrescentou que a própria CMC, quando verificou esses assentamentos, notificou a Águas de Coimbra e a empresa municipal respondeu que a obra ainda não tinha sido recebida provisoriamente, mas, a partir do momento em que a receberem, entra em contagem a garantia. Ou seja, será sempre o empreiteiro obrigado a mitigar os problemas que existem. Portanto, as questões levantadas pelo município são do conhecimento da CMC, fazem parte dos relatórios de vistoria e a Águas de Coimbra tem conhecimento delas. No que respeita à obra da CMC, ela é mais recente e tem por objetivo requalificar aquela zona, para deixar de ser a Estrada de Eiras e passar a ser a Rua de Eiras. Está certa de que os moradores vão ganhar um espaço do qual se devem orgulhar, arborizado, com ciclovias e passeios de qualidade. Para tal, foi necessário requalificar algumas infraestruturas subterrâneas, houve que retificar algumas questões relacionadas com as águas pluviais, telecomunicações, iluminação pública e, por isso, houve necessidade de abrir mais valas. E quando se abrem valas, seguem-se assentamentos, explicou. Portanto, para repor a circulação no imediato fez-se um pequeno pavimento provisório apenas para permitir que a terra vá assentando e na fase final, naturalmente, vai haver uma camada de desgaste superficial que garantirá a continuidade e que está prevista na respetiva empreitada. Acrescentou que a rotunda do INEM também vai ser requalificada/melhorada. Informou que a obra da CMC está prevista ficar concluída no final de agosto.

XVII.2. José Augusto Cortesão

Este ponto não foi tratado em virtude da não comparência do município.

Neste momento seguiu-se à Ordem do dia no Ponto I.

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de maio de 2024

Deliberação n.º 2503/2024 (14/06/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a ata da reunião do dia 27 de maio de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Raquel Santos e Rui Alírio, por não terem estado presentes na mesma.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Ambiente e Segurança), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais

Através da informação n.º 46990, de 04/06/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento dos Recursos Humanos, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 05/06/2024, foi apresentada proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior na área funcional de Ambiente e Segurança, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e em obediência ao “Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados” para o Município de Coimbra, para o ano de 2024, face às necessidades de recursos humanos identificadas pela Senhora Diretora do DEEM.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2504/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior na área funcional de *Ambiente e Segurança*, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e nos termos que a seguir se indicam:**
 1. Âmbito do Recrutamento: Em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e nos termos do “Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados” para o Município de Coimbra, para o ano de 2024, publicado na II Série do Diário da República, n.º 83, de 29/04/2024, através do Aviso (extrato) n.º 9073/2024/2, o recrutamento é aberto a candidatos com ou sem vínculo de emprego público.
 2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra.
 3. Prazo de validade: Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).
 4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €1.385,99.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades na área da gestão de resíduos de construção e demolição, nomeadamente, elaboração de Planos de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição em Obra, acompanhamento/monitorização dos respetivos planos em obra, em articulação com a coordenação de segurança e saúde em obra, a fiscalização e a direção técnica da mesma.
 - 5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
6. Requisitos de Admissão:
 - 6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter 18 anos de idade completos;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
 - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
 - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 6.2. Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Engenharia Civil.
 - 6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.
 - 6.3. Requisitos profissionais: Inscrição na ordem profissional respetiva e Título Profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho, válido.
 - 6.4. Requisitos preferenciais: Detentor do Título de Perito Qualificado PQI, emitido pela ADENE - Agência para a Energia.
 - 6.5. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:
 - a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
 - b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
 - c) trabalhadores integrados em outras carreiras;
 - d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.
 - 6.6. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas;
 - 6.7. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:
 - 7.1 As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.
8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção.
 9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
 10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
 11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no presente procedimento, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
 12. Proposta de composição e identificação do Júri: Presidente: - Eng.ª Ana Maria Reis da Fonseca Pimentel, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais; Vogais Efetivos: - Eng.ª Ana Micaela Santana Ferreira, Técnica Superior (Segurança em Obra), que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos); Vogais Suplentes: - Eng.º Pedro Fernando Rodrigues Neves, Técnico Superior (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais); - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos).
 13. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.
 14. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.
 15. Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do Júri do procedimento, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais

Através da informação n.º 42323, de 20/05/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento dos Recursos Humanos, de 04/06/2024 e despacho do Senhor Presidente, de 05/06/2024, foi apresentada proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior na área funcional de Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais, em regime de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e em obediência ao “Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados” para o Município de Coimbra, para o ano de 2024, face às necessidades de recursos humanos identificadas pela Senhora Diretora do DEEM.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2505/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior na área funcional de Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e nos termos que a seguir se indicam:**
 1. Âmbito do Recrutamento: Em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e nos termos do “Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados” para o Município de Coimbra, para o ano de 2024, publicado na II Série do Diário da República, n.º 83, de 29/04/2024, através do Aviso (extrato) n.º 9073/2024/2, o recrutamento é aberto a candidatos com ou sem vínculo de emprego público.
 2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra.
 3. Prazo de validade: Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).
 4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €1.385,99.
 5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, empreitadas, análise, elaboração de projetos de intervenção no espaço público, edifícios e infraestruturas municipais, relacionadas com operações urbanísticas e de reabilitação urbana, trânsito, aeródromo, sistemas de redes (elétricas, mecânicas e outras), elevadores, bem como a sua monitorização; controlo e fiscalização e intervenções na via e arruamentos públicos e cálculo de liquidação de taxas municipais. Preparação, acompanhamento e avaliação da execução dos contratos interadministrativos e dos acordos de execução estabelecidos com as freguesias, em articulação com as restantes unidades orgânicas; apoio técnico e logístico às freguesias nas obras a executar por estas, quando aplicável.
 - 5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
 6. Requisitos de Admissão:
 - 6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter 18 anos de idade completos;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
 - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
 - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 6.2. Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Engenharia Civil.
- 6.3. Requisitos Profissionais: Inscrição na ordem profissional respetiva.
- 6.3.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.
- 6.4. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:
- a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
 - b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
 - c) trabalhadores integrados em outras carreiras;
 - d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.
- 6.5. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas;
- 6.6. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:
- 7.1 As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.
8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção.
9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no presente procedimento, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
12. Proposta de composição e identificação do Júri: Presidente: - Eng.ª Ana Maria Reis da Fonseca Pimentel, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais; Vogais Efetivos: - Eng.º Luís Ricardo de Gouveia Martins Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Administração Direta de Edifícios e Equipamentos Municipais, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos); Vogais Suplentes: - Eng.ª Sandra Beatriz Lourenço Victória, Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais; - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos).
13. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.
14. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.
15. Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP.

O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do Júri do procedimento, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DRH-DFDO – Pessoal Dirigente – Proposta de abertura de procedimentos concursais para recrutamento e seleção de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º Grau: Chefe da Divisão de Saúde; Chefe da Divisão de Turismo

Para este assunto e através da informação n.º 49167, de 07/06/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento dos Recursos Humanos, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 11/06/2024, foi apresentada proposta para a abertura de procedimentos concursais para o recrutamento e seleção dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, ao abrigo do preceituado nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, atualizada, para os cargos de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Saúde e da Divisão de Turismo.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2506/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar a abertura de procedimentos concursais para o recrutamento e seleção dos cargos de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Turismo e Chefe da Divisão de Saúde, ao abrigo do preceituado nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, atualizada, a efetuar nos termos que a seguir se indicam:**
 - CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Divisão de Saúde; e
- Divisão de Turismo.

1. Área de atuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como no artigo 6.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos publicitados através do Despacho n.º 13219/2022, publicado na II Série do Diário da República, n.º 219, de 14 de novembro de 2022, no âmbito das atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica.

2. Remuneração: €2.806,92 (remuneração base mensal) e €209,17 (subsídio de despesas de representação), sujeitos às deduções remuneratórias impostas nos termos legais;

3. Requisitos de admissão: Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os candidatos deverão ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura - Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

4. Local de trabalho: Câmara Municipal de Coimbra;

5. Competências dos postos de trabalho: orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; e orientação para a inovação e mudança.

6. Modo de apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cmcoimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.

- **Aprovar a seguinte composição dos Júris dos respetivos processos de recrutamento, a submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual:**

Divisão de Turismo - Presidente do Júri - Prof. Doutor Lúcio José Sobral da Cunha, Professor Catedrático no Departamento de Geografia e Turismo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; 1.º Vogal Efetivo - Prof. Doutor Norberto Nuno Pinto dos Santos, Professor Catedrático na Universidade de Coimbra; 2.º Vogal Efetivo - Prof.ª Doutora Claudete Carla Oliveira Moreira, Professora Auxiliar no Departamento de Geografia e Turismo da Universidade de Coimbra; 1.º Vogal Suplente - Dr. Carlos de Figueiredo, Diretor do Núcleo de Animação e Informação Turística da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal; 2.º Vogal Suplente - Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Coimbra;

Divisão de Saúde - Presidente do Júri - Prof. Doutor João Manuel Carvalho Pedroso de Lima, Médico e Professor Universitário (aposentado); 1.º Vogal Efetivo - Prof.ª Doutora Ana Paula Santana Rodrigues, Professora Catedrática do Departamento de Geografia e Turismo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; 2.º Vogal Efetivo - Enf. Cristina Maria Ramos Crespo Carvalho, Enfermeira Coordenadora da Unidade de Cuidados na Comunidade de Celas; 1.º Vogal Suplente - Dr. Fernando Manuel Cortez Rovira, Diretor do Departamento de Educação e Saúde da Câmara Municipal de Coimbra; 2.º Vogal Suplente - Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 13 de junho de 2024, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 13.700.241,99€ (treze milhões setecentos mil duzentos e quarenta e um euros e noventa e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 7.864.584,66€ (sete milhões oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.835.657,33€ (cinco milhões oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e três cêntimos).

Deliberação n.º 2507/2024 (14/06/2024):

- **Tomado conhecimento.**

III. 2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 14 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 14 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 46321, de 03/06/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2508/2024 (14/06/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 03/06/2024, que aprovou a 14.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 648.680,38€ em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III. 3. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 4 de 2024 – (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2024)

Através da informação n.º 47050, de 04/06/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Chefe do referido Gabinete da mesma data e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, de 05/06/2024, foi apresentada a Alteração Modificativa/Revisão Orçamental n.º 4 de 2024 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2024), justificada pela inscrição de 3 novos projetos nas Grandes Opções do Plano de 2024.

Assim, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2509/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 4 de 2024, no valor total de 1.182,00€ em reforços no Orçamento da Receita e de 478.212,00€ de reforços e 477.030,00€ de anulações no Orçamento da Despesa, que se justifica pela criação de 3 novos projetos nas Grandes Opções do Plano de 2024, de acordo com as propostas dos serviços municipais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submetê-la à aprovação final da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da referida lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III. 4. DF-DCL – Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde – Concurso Público com publicidade internacional – Proposta de não adjudicação

Por deliberação da Câmara Municipal de 27/11/2023, foi aprovada a autorização para a realização da despesa, a abertura do procedimento de concurso público com publicidade internacional, o pagamento com a publicação do anúncio no Diário da República, bem como a aprovação das peças do procedimento, a composição do júri e a designação dos gestores do contrato, nos termos da informação registada com o MGD 75050, para aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde.

No entanto, aquando da preparação e da publicitação do procedimento encontrava-se em curso o processo de transferência de competências no domínio da saúde da Administração Central para o Município de Coimbra, razão pela qual não se conseguia aferir o aumento de custos que previsivelmente ocorreriam nos serviços de limpeza para o Município, nem tão-pouco toda a complexidade formal e prática que esta transferência de competências acabou por, entretanto, revelar.

Assim, o Júri do Procedimento (Divisão de Compras e Logística) elaborou a informação n.º 43925, de 24/05/2024, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 02/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2510/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar a decisão de não adjudicação do procedimento de Concurso Público com publicidade internacional para aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que, por circunstâncias imprevistas, será necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, sendo que tal decisão determina a revogação da decisão de contratar, conforme previsto no artigo 80.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III. 5. DF-DCL – Aquisição de serviços de limpeza das instalações municipais e dos estabelecimentos de ensino dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas sediados no concelho de Coimbra – Proposta de Abertura: Ajuste direto – Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em sequência da não adjudicação do procedimento de Concurso Público com publicidade internacional para aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde (deliberação tomada no ponto anterior) há necessidade de contratar os serviços de limpeza por ajuste direto em função de critérios materiais, nomeadamente, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, por forma a que o Município possa continuar a acautelar a limpeza das instalações municipais e dos estabelecimentos de ensino dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas sediados no concelho de Coimbra.

Assim e nos termos da informação n.º 46328, de 03/06/2024, da Divisão de Compras e Logística que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, assim como despacho do Senhor Presidente da mesma data, o Executivo deliberou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 2511/2024 (14/06/2024):

• **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 03/06/2024 que aprovou:**

- a contratação e autorização da respetiva despesa respeitante à aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais e estabelecimentos de ensino, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação acima identificada,
- a realização de um recurso ao ajuste direto em função de critérios materiais, com base na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP;
- as peças procedimentais, de acordo com a alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do CCP) e convite (artigo 115.º do CCP).
- o convite à apresentação de proposta a entidade “JMC Serviço de Limpeza, Unipessoal Lda.”;
- que a outorga do contrato ocorra no prazo máximo de 30 dias após o início das prestações contratuais, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 104.º do CCP, atentos os motivos de urgência imperiosa e a necessidade de dar imediata execução ao contrato;
- a delegação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, com possibilidade de subdelegação no chefe de Divisão de Compras e Logística, Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);
- a nomeação como gestores do contrato a celebrar na sequência do presente procedimento, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP, os seguintes trabalhadores da Câmara Municipal:

| Local / instalação | Gestor do contrato | |
|--|------------------------------------|--------------------------------|
| Paços do Município | Manuel Gilberto Mendes Lopes | Diretor do DAG |
| Casa Aninhas | Ana Maria Nobre Cipriano | Trabalhadora do DEEPDT |
| Departamento de Educação e Saúde e Departamento de Ação e Habitação Social | Carla Sofia Mano Correia | Trabalhadora da DAS, do DAHS |
| Departamento Espaço Público, Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e Posto Médico | Luís Miguel dos Santos Costa | Diretor do DEPMT |
| Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso | Sandra Maria Rebanda | Chefe da DAJC, do DAG |
| Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais | Ana Cristina Vasques Braga da Cruz | Chefe da DCEF, do DAG |
| Espaço Cowork | Miguel Ângelo Diogo Branquinho | Trabalhador da DEAE, do DDEECI |
| Departamento de Recursos Humanos (antigas instalações das execuções fiscais) | José Carlos Santos Pimenta | Trabalhador do DRH |
| Ala Central do Piso Térreo do Edifício da | Isabel Maria da Silva Carvalho | Trabalhadora da DM, do DCT |



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| | | |
|--|--|--|
| Inquirição – Exposições Temporárias | | |
| Mercado Municipal D. Pedro V, incluindo a galeria superior do Mercado do Peixe | Miguel Ângelo Diogo Branquinho | Trabalhador da DEAE, do DDEECI |
| Divisão de Habitação Social | Isabel Maria dos Santos Caetano Dias | Trabalhadora da DHS, do DAHS |
| Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais | Ana Maria R. F. Pimentel | Diretora do DEEM |
| Edifício Chiado e Galeria Almedina | Isabel Maria da Silva Carvalho | Trabalhadora da DM, do DCT |
| Torre Almedina | Isabel Maria da Silva Carvalho | Trabalhadora da DM, do DCT |
| Casa das Canetas | Silvia Raquel Simões dos Santos | Trabalhadora do GAGRQ |
| Núcleo da Guitarra e do Fado, Torre de Anto | Isabel Maria da Silva Carvalho | Trabalhadora da DM, do DCT |
| Casa da Cidadania da Língua (antiga Casa da Escrita) | Maria Aurélia Lurdes Filipe | Trabalhadora da DC, do DCT |
| Departamento de Polícia Municipal | Andrea Sofia Ferreira Bento | Trabalhadora do DPM |
| Posto de Turismo | José Vicente Malaquias Velosa Barreto | Trabalhador da DT, do DCT |
| Cemitério da Conchada | Alexandra Maria Peixoto France | Trabalhadora da DECPAF, do DAS |
| Casa Municipal da Cultura | Liseta Maria Freitas Magalhães de Oliveira | Trabalhadora do DCT |
| Casa Municipal da Proteção Civil | Paulo Marcos Palrilha | Comandante da CBS |
| Casa-Museu Miguel Torga | Jorge Elias Costa Tavares Cravo | Trabalhador da DBAH, do DCT |
| Casa Municipal da Ação Social (incluindo a habitação do Projeto Trampolim) | Isabel Maria da Silva Madeira | Trabalhadora da DHS, do DAHS |
| Oficina de Artes e Ofícios (incluindo balneários municipais e sala de apoio à DEH) | Isabel Maria da Silva Madeira | Trabalhadora da DHS, do DAHS |
| Departamento de Espaço Público - Divisão de Obras de Administração Direta | Carlos Albuquerque | Chefe da DOAD |
| Armazém da Pedrulha | Regina Ferreira | Diretora do DF |
| Piscinas Municipais Rui Abreu | Nuno Miguel Gonzaga Pessoa Santos Silva | Trabalhador da DD, do DJD |
| Centro Olímpico das Piscinas Municipais | Micaela Alexandra Figueiredo Margato | Trabalhadora da DD, do DJD |
| Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia | Paulo Alexandre Ribeiro Freixo | Trabalhador da DD, do DJD |
| Apoio à pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra | Paulo Alexandre Ribeiro Freixo | Trabalhador da DD, do DJD |
| Estádio Municipal de Taveiro (Estádio Sérgio Conceição) | Nuno Miguel Gonzaga Pessoa Santos Silva | Trabalhador da DD, do DJD |
| Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição | Diana Alexandra Carrilho Pena Cardoso | Trabalhadora da DD, do DJD |
| Divisão de Espaços Verdes e Jardins - Horto Municipal | José Daniel Cardoso Vilhena Pereira da Silva | Chefe da DEVJ, do DEP |
| Aeródromo Municipal Bissaya Barreto | António José Pires Ferreira | Diretor do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto |
| Instalações do Algar | Ana Paula Rodrigues Rogério Luís Muller | Trabalhadora da DECPAF, do DAS |
| Canil e Gatil Municipal | Elisabete Margarida de Sousa Cortez Serra | Trabalhadora do SMVSA, do DES |
| Arquivo na Rua Fonte do Bispo | Daniel Machado de Melo | Chefe da DAGM, do DAG |
| Arquivo Geral Municipal | Daniel Machado de Melo | Chefe da DAGM, do DAG |
| Espaço Ler ao Cubo | Maria Eugénia Albuquerque da Silva | Trabalhadora da DBAH, do DCT |
| Centro de Apoio Social do Centro de Estágio Habitacional – Parque de Nómadas | Filomena Maria dos Santos Caetano Dias | Trabalhadora da DHS, do DAHS |
| Centro de Realojamento da Baixa | Marisa Martins Pedrosa | Trabalhadora da DHS, do DAHS |



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| | | |
|--|---------------------------------------|--------------------------------|
| | Gonçalves | |
| Telha Amiga | Maria Teresa da Silva Romão Pechincha | Trabalhadora da DHS, do DAHS |
| Centro de Arte Contemporânea de Coimbra | Isabel Maria da Silva Carvalho | Trabalhadora da DM, do DCT |
| Instalações dos Julgados de Paz de Coimbra | Sandra Maria Rebanda | Chefe da DAJC, do DAG |
| Divisão de Saúde | Susana Cristina de Jesus Marcelino | Trabalhadora da DS, do DES |
| Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento | Miguel Ângelo Diogo Branquinho | Trabalhador da DEAE, do DDEECI |
| Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital, Divisão de Modernização Administrativa, Centro de Inteligência de Coimbra e Divisão de Apoio às Freguesias | Sandra Rodrigues | Trabalhadora do CIC, do DTIID |
| Arquivo DGU e DEEPDT | Vítor Manuel Martins Galhardo | Trabalhador do DGU |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III. 6. DF-DCL – Aquisição de serviços de limpeza das instalações municipais e dos estabelecimentos de ensino dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas sediadas no concelho de Coimbra – Proposta de Adjudicação: Ajuste direto n.º 86/2024 – Ratificação

Na sequência da proposta de abertura de procedimento de Ajuste Direto, sob MGD n.º 46328, a Divisão de Compras e Logística elaborou a informação n.º 47053, de 04/06/2024, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, assim como despacho do Senhor Presidente da mesma data, com o seguinte teor: “Aprovado. À reunião da Câmara para ratificação. Realço, contudo, que a isenção de fiscalização prévia decorre não do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, mas sim da alínea c) do n.º 1 do artigo 47.º do mesmo diploma”.

Assim e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2512/2024 (14/06/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 04/06/2024, que:**
 - adjudicou a proposta apresentada pela entidade JMC Serviço de Limpeza, Unipessoal, Lda., para aquisição de serviços de limpeza das instalações municipais e dos estabelecimentos de ensino dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas sediadas no concelho de Coimbra, objeto do ajuste direto n.º 86/2024, pelo montante de 823.300,00€ (oitocentos e vinte e três mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa de 23% (189.359,00€ - cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove euros), perfazendo um total de encargos de 1.012.659,00€ (um milhão, doze mil, seiscentos e cinquenta e nove euros);
 - aprovou a minuta do contrato, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III. 7. DF-GCOF – Aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2023 do Município de Coimbra

Determina o n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI) que, “*sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios (...) apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas*”.

Em face do exposto e com base na informação n.º 49055, de 07/06/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, na mesma data, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 09/06/2024 e do Senhor Presidente, de 11/06/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2513/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidada do exercício de 2023, relativas ao grupo municipal do Município de Coimbra, os quais, dada a sua extensão ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DDEECI-DEAE – Proposta de retificação à deliberação n.º 2168/2024, da Câmara Municipal de Coimbra

Através da deliberação n.º 2168/2024, 18/03, o Executivo deliberou “*Aprovar o preço de venda do lote C, do Parque Industrial de Taveiro, pelo valor de 44.036,50€ (quarenta e quatro mil trinta e seis euros e cinquenta cêntimos); Aprovar o Incentivo consubstanciado na redução em 35% sobre o valor do preço de venda; Aprovar a alienação do lote C, do Parque Industrial de Taveiro, à empresa Oliveira & Paiva – Engenharia e Construção, Lda. no montante de 28.623,725€ (Vinte e oito mil seiscentos e vinte e três euros e setecentos e vinte e cinco cêntimos).*”

Considerando que a proposta do montante de alienação não se encontra arredondado às centésimas, foi elaborada a informação n.º 47822, de 05/06/2024, pela Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, sobre a qual foi emitido parecer pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, assim como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente de 06/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2514/2024 (14/06/2024):

- **Retificar a deliberação n.º 2168/2024, de 18/03, cujo teor passa a ser o seguinte:**
 - Aprovar o preço de venda do lote C, do Parque Industrial de Taveiro, pelo valor de 44.036,50€ (quarenta e quatro mil trinta e seis euros e cinquenta cêntimos); Aprovar o Incentivo consubstanciado na redução em 35% sobre o valor do preço de venda; Aprovar a alienação do lote C, do Parque Industrial de Taveiro, à empresa Oliveira & Paiva – Engenharia e Construção, Lda. no montante de 28.623,73€ (Vinte e oito mil seiscentos e vinte e três euros e setenta e três cêntimos).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. SMTUC-DAF – Comparticipação no Custo Social de Transporte - Subsídio à Exploração

Considerando:

- O défice de exploração apurado com efeitos a março de 2024;
 - A perda de receita de títulos de transporte, em resultado da entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro – gratuidade dos passes de estudante;
 - A necessidade de não comprometer o normal funcionamento dos SMTUC ao nível de tesouraria;
- E tendo-se verificado que os SMTUC apresentam um resultado líquido do período findo em 31 de março de 2024 na Demonstração de Resultados de 1.712.271,02 € e que no Orçamento de Tesouraria contando com o subsídio solicitado, apresentam um saldo de 55.102,64 €;
- Foi elaborada a informação n.º 4486, de 04/06/2024, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra).

Em face do exposto e tendo em conta os pareceres emitidos pela Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos e da Diretora do Departamento Financeiro, assim como despacho do Senhor Presidente, todos de 05/06/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2515/2024 (14/06/2024):

- **Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração, o valor total de 520.932,24€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DMTT-DPGRT – Reforço da oferta de transporte público em período de férias escolares das Linhas n.º 34 (Universidade – Polo II da Universidade) e n.º 34T (Universidade – Polo II, via Quinta da Portela)

Por decisão do Conselho de Administração dos SMTUC, a 08 de março de 2024, foi aprovado o reforço da oferta em período de férias escolares das Linhas n.º 34 (Universidade – Polo II da Universidade) e n.º 34T (Universidade – Polo II, via Quinta da Portela), remetido a esta Câmara Municipal através do registo MGD n.º 13128 de 11 de março de 2024.

No uso das competências consagradas na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado através da lei n.º 52/2015 de 09 de junho, e nos termos da informação n.º 47845, de 05/06/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes e pareceres do Chefe da referida Divisão de 05/06/2024 e do Diretor Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes de 06/06/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 09/06/2024 e do Senhor Presidente de 11/06/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2516/2024 (14/06/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, a título experimental, enquanto Autoridade de Transportes (AT), e no que respeita às linhas 34 e 34T, a manutenção da oferta dos SMTUC em período escolar para o período de férias escolares, passando a existir uma oferta única anual, com exceção do mês de agosto.**
- **Apresentar à Autoridade de Transportes, terminado o período experimental, por um ano, de forma a abranger as diversas pausas letivas, um relatório que apresente a variação verificada nos níveis de procura, de forma a apoiar a decisão final/alterações em estudo no âmbito da reformulação da rede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DMTT-DPGRT – Programa de Incentivo ao transporte Público de Passageiros (Incentiva+TP) – Medidas de promoção do transporte público – “Implementação e Disponibilização de App SMTUC”

A 19 de março foi publicado o Decreto-lei n.º 21/2024, que estabelece o regime jurídico do programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP), o qual substitui o Programa de Apoio à redução Tarifária (PART) nos transportes públicos de passageiros e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTRansP).

No âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017 de 20/06/2017, e conforme previsto no Decreto-Lei n.º 21/2024 de 19 de março, foi elaborada a informação n.º 46427, de 03/06/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes de 05/06/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 09/06/2024 e do Senhor Presidente de 11/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2517/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, o financiamento da ação “Implementação e Disponibilização de App SMTUC”, até ao montante máximo 18.450,00€, no âmbito do Programa Incentiva+TP, ficando o pagamento condicionado ao envio dos pedidos de pagamento por parte dos SMTUC, com base no contrato realizado. A App pretende apoiar a disponibilização de informação ao utilizador em tempo real, contribuindo para melhorar o interface com o utilizador e por inerência, promover o uso dos transportes coletivos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

V.4. DMTT-DPGRT – Programa de Incentivo ao transporte Público de Passageiros (Incentiva +TP) – Medidas de promoção do transporte público – “Atualização da Plataforma de Geração Automática de Horários e Produção de Novos Layouts para a Rede SMTUC”

A 19 de março foi publicado o Decreto-lei n.º 21/2024, que estabelece o regime jurídico do programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP), o qual substitui o Programa de Apoio à redução Tarifária (PART) nos transportes públicos de passageiros e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTRansP).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017 de 20/06/2017, e conforme previsto no Decreto-Lei n.º 21/2024 de 19 de março, foi elaborada a informação n.º 46449, de 03/06/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes de 05/06/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 09/06/2024 e do Senhor Presidente de 11/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2518/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, o financiamento da “Atualização da Plataforma de Geração Automática de Horários e Produção de Novos Layouts para a Rede SMTUC”, até ao montante máximo de 18.450,00€, no âmbito do Programa Incentiva +TP, ficando o pagamento condicionado ao envio dos pedidos de pagamento por parte dos SMTUC, com base no contrato realizado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. DMTT-DPGRT – Programa de Incentivo ao transporte Público de Passageiros (Incentiva+TP) – Medidas de promoção do transporte público – Implementação de uma Plataforma de Transporte de Passageiros Flexível (TPF)

A 19 de março foi publicado o Decreto-lei n.º 21/2024, que estabelece o regime jurídico do programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP), o qual substitui o Programa de Apoio à redução Tarifária (PART) nos transportes públicos de passageiros e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTRansP).

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“É aqui proposto o desenvolvimento de um projeto-piloto de transporte flexível em Cernache, zona com “baixa acessibilidade”, que terá como foco dar resposta de transporte a “jovens e idosos”. Este programa está integrado no projeto europeu SUM (Seamless Shared Urban Mobility) que, envolve 30 parceiros de 15 países europeus, incluindo a CMC e os SMTUC, com vista a criar soluções inovadoras de mobilidade que procurem promover o uso do transporte público e em particular a intermodalidade e a partilha de modos de transporte.

Este projeto visa otimizar recursos humanos e materiais, aumentar a eficiência operacional, permitindo uma gestão mais eficiente da frota e dos motoristas, reduzindo tempos de espera e otimizando o uso dos veículos, bem como a possibilidade de ajustar os serviços conforme as necessidades dos passageiros para melhorar a satisfação e a fidelização dos clientes.

O projeto inclui o desenvolvimento de estudos piloto, através da criação de 9 laboratórios vivos em várias cidades, como Munique, Atenas, Genebra, Roterdão e Coimbra.

No caso de Coimbra, numa ação conjunta entre a CMC e os SMTUC, foi selecionada a zona de Cernache para testar a criação de serviços de transporte flexível com base em oferta de transporte por chamada prévia.

Esta zona caracterizada por baixa densidade, o que se traduz numa procura de transportes públicos muito reduzida, inviabiliza, do ponto de vista económico, a disponibilização de uma oferta de transportes regular. Este assunto foi já objeto de análise por parte dos SMTUC e da Autoridade de Transportes em agosto de 2023 e presente a reunião de camara de 4 de setembro, onde se propunha a suspensão das linhas 201, 202 e 203 em Cernache, aos fins de semana.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relembro que tendo por base os anos de 2021, 2022 e o 1º semestre de 2023 viajaram em 2021 um total de 19 passageiros anuais aos sábados e 9 aos domingos, em 2022 viajaram 10 passageiros aos sábados e 6 aos domingos, tendo o 1º semestre de 2023 viajado 14 passageiros ao sábado e 14 passageiros ao domingo. A suspensão deste serviço traduzir-se-ia na eliminação ao sábado de 70kms em vazio e de 64Kms em serviço e ao domingo de 48Km em vazio e 35 Km em serviço. Serão ainda reduzidas 14 horas de motorista ao sábado e 7 horas ao domingo.

Esta proposta acabou por ser retirada da votação uma vez que já estava em andamento o estudo piloto agora aqui apresentado, mantendo-se assim o serviço como resposta social as populações durante o período transitório.

O projeto está agora em fase de implementação do piloto, a criação de um 'call center' e do suporte tecnológico (software e central telefónica), que permita, para cada jornada e em função dos pedidos recebidos, otimizar as rotas e diminuir os gastos gerais envolvidos. Em função dos resultados e da aderência, o serviço poderá ser expandido a outras zonas e baixa densidade, permitindo uma cobertura mais ampla e eficaz dos serviços de transporte.

No âmbito do projeto SUM está contemplado o financiamento de recursos humanos afetos ao projeto não contemplando qualquer componente financeira para ferramentas de base tecnologia. Assim é proposta a aprovação do financiamento, no âmbito do Programa Incentiva +TP, para Implementação de uma Plataforma de Transporte de Passageiros Flexível (TPF), até ao montante de máximo 38.315,00€”.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que a implementação de uma plataforma de transporte de passageiros flexível pode contribuir significativamente, através da fiabilidade que dará ao utente, para garantir uma maior confiança no serviço público. Portanto, nada tem a opor a esta proposta, garantidos que sejam os direitos dos trabalhadores, nomeadamente em termos de horários. É uma experiência piloto na qual também deposita esperança e confiança, rematou.

A Senhora Vereadora Ana Bastos esclareceu que transporte flexível é a pedido, portanto será sempre fiável. No dia anterior, normalmente com 24 horas de antecedência, as pessoas telefonam e indicam que precisam de um transporte e a que horas. Nessa altura é otimizada a rota e o autocarro, mini autocarro ou o táxi assegura o serviço à hora pretendida ou muito próximo da hora pretendida.

No âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017 de 20/06/2017, e conforme previsto no Decreto-Lei n.º 21/2024 de 19 de março, foi elaborada a informação n.º 46430, de 03/06/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes de 05/06/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 09/06/2024 e do Senhor Presidente de 11/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2519/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, o financiamento da Implementação de uma Plataforma de Transporte de Passageiros Flexível (TPF), até ao montante máximo 38.315,00€, no âmbito do Programa Incentiva +TP, ficando o pagamento condicionado ao envio dos pedidos de pagamento por parte dos SMTUC, com base no contrato realizado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.6. Moção “Pela preservação dos troleicarros de Coimbra como meio de mobilidade elétrica sustentável e fator identitário da cidade” – Apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista

Este assunto foi retirado para reagendar em próxima reunião, em virtude da ausência da Senhora Vereadora Regina Bento.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DAHS-GGEA – Aproximar – Cooperativa de Solidariedade Social CRL | Iniciativa FRIEND - Toolkit to Foster Friendships in Later Life – Proposta de Cooperação através de Parceria Associada – Ratificação

Considerando que o isolamento social entre os adultos é cada vez mais prevalente na Europa e que as pessoas adultas mais velhas estão mais propensas a ficarem socialmente isoladas e a sentirem-se sozinhas, a Aproximar, Cooperativa de Solidariedade Social está a dinamizar a iniciativa transnacional *FRIEND - Toolkit to Foster Friendships in Later Life*, financiada pelo Programa Erasmus+ da Comissão Europeia.

A implementação da iniciativa não requer qualquer comparticipação financeira por parte do Município, e prevê-se que ocorra entre junho de 2024 e julho de 2026, em IPSS ou outras Entidades que trabalhem com população adulta mais velha.

No sentido de se começar a agilizar reuniões com as IPSS e nos termos da informação n.º 41699, de 16/05/2024, da Chefe do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, da mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 28/05/2024 e do Senhor Presidente de 29/05/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2520/2024 (14/06/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 29/05/2024, que aprovou a integração do Município de Coimbra enquanto parceiro associado da iniciativa FRIEND, cuja declaração dada a sua extensão fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, que será implementada no Concelho de Coimbra através da cooperação com a Aproximar, Cooperativa de Solidariedade Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DES-DE – Cedência da Escola EB1 de Vila Pouca do Campo à UF Taveiro, Ameal e Arzila

A União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, através do documento registo RT 324773/2024, solicita a cedência da Escola EB1 de Vila Pouca do Campo e respetiva formalização de cedência.

A Senhora Vereadora Rosa Cruz disse que naturalmente que concorda com este tipo de cedências. Apenas gostaria de reforçar o facto de a cedência desta escola estar a ser feita com atribuição do objeto e do uso à Junta de Freguesia. Atualmente já lá decorrem diversas atividades da Junta e também é utilizada pela Associação Taveiro Com Vida. Frisou que é importante que estas cedências sejam claras, tanto no objeto como no tipo de uso e ocupação que vão ter. Ao contrário de outras escolas, que foram cedidas sem que estes aspetos fossem claros, quer salientar que esta cedência está a ser bem feita.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aproveitou ainda este ponto para deixar uma nota de satisfação pelo anúncio, no período de antes da ordem do dia, da reestruturação da Escola Básica Eugénio de Castro. É uma excelente notícia para Coimbra e o PS fica sempre muito agradado quando algo é feito por Coimbra.

O Senhor **Presidente** disse que a CMC cederá as escolas devolutas às juntas de freguesia que o pedirem, ainda que o objetivo de uso seja mais ou menos definido. Isto porque respeita as freguesias e a capacidade das juntas de freguesia gerirem bem as escolas. Não quer escolas fechadas que não servem nada nem ninguém. A Câmara Municipal não vai manter escolas sem utilização na sua posse sempre que as juntas de freguesia lhe pedirem a respetiva transferência, porque confia que os executivos das juntas sabem melhor que ninguém o que é melhor para as suas freguesias.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** concordou com o princípio enunciado pelo Senhor Presidente, mas frisou que já houve escolas que despertaram o interesse de mais que uma associação cultural e as juntas não tiveram capacidade de fazer esse pedido. Não poderão as associações partilhar esse espaço, em articulação com a CMC, questionou.

O Senhor **Presidente** respondeu que naturalmente que se alguma associação pedir à CMC para utilizar uma escola que está vazia, essa escola será cedida a essa associação.

Assim e nos temos da informação n.º 49328, de 07/06/2024, da Divisão de Educação, pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, da mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 09/06/2024 e do Senhor Presidente de 11/06/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2521/2024 (14/06/2024):

- **Autorizar a cedência da antiga Escola EB1 de Vila Pouca do Campo à União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, mediante a celebração de Protocolo de Colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DAHS-DASo – Centro de Acolhimento João Paulo II Coimbra – Apoio Financeiro para compartilhar Projeto de Apoio à Comunidade Imigrante

Em face do solicitado pelo Centro de Acolhimento João Paulo II através do MGD n.º 29958 de 21/05/2024, o CAJPII, a Divisão de Ação Social elaborou a informação n.º 45154, de 29/05/2024, sobre a qual foi emitido parecer do Chefe da referida Divisão de 06/06/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 09/06/2024 e do Senhor Presidente de 11/06/2024.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz**, a propósito deste processo, informou que numa das próximas reuniões da CMC trará ao conhecimento do Executivo a problemática grave dos Centros Locais de Apoio aos Imigrantes, cujo funcionamento não está a correr da melhor forma em Coimbra.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2522/2024 (14/06/2024):

- **Atribuir, de acordo com a alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 22.306,99€, para compartilhar a continuidade do**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Projeto de Apoio à Comunidade Imigrante, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, no âmbito do RMAAAS, a celebrar entre o Município de Coimbra e o Centro de Acolhimento João Paulo II, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DAHS-DASo – Transferência do saldo FMES 2023 remanescente nas Comissões Sociais de Freguesia (CSF) da União de Freguesias de Coimbra, da União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa e da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, para as 3 novas Entidades Gestoras, nestas CSF's, em 2024

Considerando

- a operacionalização do FMES para o ano de 2024;
- a alteração em 3 das 18 entidades gestoras FMES em 2024;
- a verba referente à última tranche do FMES 2023, remanescente e disponível nas 3 entidades gestoras que cessam a função de gestão do FMES e que foi restituída à Câmara Municipal de Coimbra, a fim de ser transferida para as entidades gestoras que assumem essa função em 2024, mediante celebração de protocolo com o Município;

o Executivo deliberou com base na informação n.º 45647, de 31/05/2024, da Divisão de Ação Social, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social de 05/06/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 09/06/2024 e do Senhor Presidente de 11/06/2024:

Deliberação n.º 2523/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar a transferência do saldo FMES referente ao ano de 2023, remanescente, nas 3 Comissões Sociais de Freguesia (CSF) onde novas entidades assumiram a função de entidade gestora, nos seguintes moldes:**
 - A transferência do saldo FMES 2023 remanescente na CSF da União de Freguesias de Coimbra, no valor de 71,29 €, para a Cáritas Diocesana de Coimbra;
 - A transferência do saldo FMES 2023 remanescente na CSF da União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, no valor de 8.153,06 €, para a Crowd Helpers – Associação;
 - A transferência do saldo FMES 2023 remanescente na CSF da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, no valor de 5.720,53€, para a Obra Social de Torre de Vilela.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 12.1: Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar II – PIICIE II (Programa Imagine.Create.Succeed)

Em sequência do pedido de comparticipação financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no âmbito do Projeto Intermunicipal 12.1: Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar II - PIICIE II (Programa Imagine.Create.Succeed), foi elaborada a informação n.º 47123, de 04/06/2024, pela Divisão de Captação de Investimento e Fundos (DCIF), que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão de 06/06/2024 e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca de 07/06/2024 e do Senhor Presidente de 11/06/2024.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2524/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar e autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 956,55 € no âmbito do Projeto Intermunicipal 12.1: Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar II - PIICIE II (Programa Imagine.Create.Succeed).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT-DBAH – Proposta de atribuição de preço do livro “Sobre a Canção de Coimbra...”

A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, encetou um processo de edição do livro *Sobre a Canção de Coimbra...*, da autoria de Jorge Cravo, uma publicação sob a chancela da Biblioteca Municipal de Coimbra. Serão impressos 500 exemplares do livro, prevendo -se o seu lançamento durante a Feira do Livro de Coimbra de 2024, a decorrer de 14 a 23 de junho, na Praça do Comércio e em outros lugares da Baixa de Coimbra. A presente edição irá estar à venda na Livraria Municipal (Biblioteca Municipal de Coimbra) e noutros espaços do Município.

Assim, e nos termos da informação n.º 43258, de 22/05/2024, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 23/05/2024, assim como despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 24/05/2024 e do Senhor Presidente, de 02/06/2024, o Executivo deliberou, ao abrigo alínea e) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/ 2013, de 12 setembro, e do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

Deliberação n.º 2525/2024 (14/06/2024):

- **Atribuir o preço unitário de venda ao público do livro *Sobre a Canção de Coimbra...* no valor de 10,00€ (9,43€ + IVA 6%).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DAG-DAJC – Abertura do procedimento administrativo para elaboração do “Regulamento da Rede Municipal de Leitura de Coimbra”

A Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico tem a seu cargo a gestão da Rede Municipal de Leitura de Coimbra que incluiu a Biblioteca Municipal de Coimbra, as Bibliotecas Anexas Municipais de Almalaguês, Assafarge, Brasfemes, Cernache, Ribeira de Frades, S. João do Campo, Souselas e Trouxemil e o Bibliomóvel. Esta rede municipal de leitura, de natureza informativa, educativa e cultural do Município de Coimbra, tem atualmente em vigor um Regulamento, cuja última revisão foi aprovada pela Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal de Coimbra, em 08/11/2011 (deliberação n.º 4292/2011) e pela Assembleia Municipal em 27/12/2011.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** explicou que o Regulamento em vigor é de 2011 e, entretanto, toda a realidade se alterou, daí a necessidade desta proposta.

Uma vez que a Rede Municipal de Leitura de Coimbra cresceu e desenvolveu-se nos últimos treze anos, foi elaborada a informação n.º 43389, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão de 25/05/2024 e do Diretor do Departamento de Administração Geral de 27/05/2024 e despacho do Senhor Presidente de 02/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2526/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar a abertura do procedimento administrativo com vista à elaboração do “Regulamento Municipal de Leitura de Coimbra”, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), no uso das competências conferida pela alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual), que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, dando a devida publicitação ao início do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DJD-DJ – ASE - Associação Sócrates Erasmus Universidade de Coimbra - ESN Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “Plataforma Nacional da Erasmus Student Network (ESN) Portugal”

A ASE - Associação Sócrates Erasmus Universidade de Coimbra - ESN Coimbra vai organizar em Coimbra, no fim de semana de 28 a 30 de junho de 2024, no Convento de São Francisco, a Plataforma Nacional da Erasmus Student Network (ESN) Portugal, cujo ponto alto será a eleição dos novos Órgãos Sociais da ESN Portugal.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que este é o último apoio pontual do primeiro semestre. Na primeira fase houve um recorde de candidaturas: foram elegíveis 19, num universo de 21. Anunciou que estão já abertas as candidaturas para o segundo semestre. No total, foram investidos 25.500,00€ pela CMC.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 42391, de 20/05/2024, pela Divisão de Juventude, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes de 04/06/2024 e despacho do Senhor Presidente de 11/06/2024, tendo o executivo deliberado nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º e do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil:

Deliberação n.º 2527/2024 (14/06/2024):

- **Atribuir apoio financeiro municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), à ASE - Associação Sócrates Erasmus Universidade de Coimbra - ESN Coimbra, para a atividade “Plataforma Nacional da**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Erasmus Student Network (ESN) Portugal”, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DJD-DD – Apoio à organização da Taça do Mundo de Trampolins e Torneio Internacional de Trampolins 2024, a realizar entre os dias 05 e 07 de julho de 2024, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM)

A Câmara Municipal de Coimbra (CMC) e a Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra, sob tutela da Fédération Internationale de Gymnastique (FIG), pretendem organizar em Coimbra, entre os dias 05 e 07 de julho de 2024, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, a Taça do Mundo de Trampolins e Torneio Internacional de Trampolins.

Em face do exposto e com base na informação n.º 45085, de 28/05/2024, da Divisão de Desporto, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, de 03/06/2024, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 04/06/2024, e do Senhor Presidente, de 05/06/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2528/2024 (14/06/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 12.000,00€ (doze mil euros), à Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para a organização da Taça do Mundo de Trampolins e Torneio Internacional de Trampolins 2024, entre os dias 05 e 07 de julho de 2024, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro, se encontra titulado pelo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 23/2024, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DJD-DD – Proposta de Apoio à VIII Milha de Ceira, organizado pela Junta de Freguesia de Ceira

A Junta de Freguesia de Ceira, com a colaboração da Secção de Atletismo do CPT Sobral de Ceira e o apoio da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra solicitou, através do RT 322969, apoio logístico para a organização de uma corrida denominada de VIII Milha de Ceira que se realizou no dia 30/05/2024.

Assim e nos termos da informação n.º 44771, de 28/05/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes de 29/05/2024 e do Senhor Presidente de 06/06/2024, o Executivo deliberou, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

Deliberação n.º 2529/2024 (14/06/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 06/06/2024, que aprovou o apoio à Junta de Freguesia de Ceira para a organização do evento denominado VIII Milha de Ceira que se**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

realizou no dia 30/05/2024, através da isenção do pagamento de taxas municipais no valor de 206,64€ (duzentos e seis euros e sessenta e quatro cêntimos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DJD-DD – APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – Proposta de utilização das Piscinas Municipais Rui Abreu/Tanque de Aprendizagem – 03 de julho de 2024

A APCC - Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra solicitou a utilização das Piscinas Municipais Rui Abreu (PMRA), especificamente o Tanque de Aprendizagem (2 pistas das 10h30 às 12h45) para desenvolvimento de um projeto com o apoio do INR (Instituto Nacional para a Reabilitação) que inclui uma ação com crianças na piscina, no próximo dia 03 de julho (quarta-feira), com atribuição de isenção do pagamento de taxas assim como autorização para captação de imagem.

Em face do exposto e com base na informação n.º 46243, de 03/06/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 04/06/2024, e do Senhor Presidente, de 11/06/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2530/2024 (14/06/2024):

- **Isentar a APCC - Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 24,60€, relativo à utilização das Piscinas Municipais Rui Abreu, no dia 03 de Julho de 2024 (10h30-12h45 – duas pistas no Tanque de Aprendizagem), conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021) e autorizar a captação de imagem de acordo com a Legislação em vigor, considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra (Secção de Judo) – 35.º Estágio Internacional de Académica 2024 a realizar entre 26 e 30 de agosto de 2024 no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – Apoio

A Associação Académica de Coimbra (Secção de Judo) apresentou à Câmara Municipal de Coimbra (CMC) a intenção de realizar em Coimbra, especificamente no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM), o 35.º Estágio Internacional da Académica 2024 entre os dias 26 a 30 de agosto de 2024.

Justificando-se o apoio ao estágio Internacional da Secção de Judo da AAC pela importância que tem vindo a conquistar, ano após ano e o apoio à Judoca Conimbricense Catarina Costa, atleta da AAC pelo seu brilhante trajeto desportivo, que culmina com mais uma participação nos próximos Jogos Olímpicos Paris2024, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 44792, de 28/05/2024, da Divisão de Desporto, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, de 03/06/2024 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes de 04/06/2024 e do Senhor Presidente de 11/06/2024:

Deliberação n.º 2531/2024 (14/06/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro à Associação Académica de Coimbra (Secção de Judo) no valor de 23.000,00€ (vinte e três mil euros) como contributo para a realização do 35.º Estágio**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Internacional da Académica 2024 entre os dias 26 a 30 de agosto de 2024, assim como, contributo para a preparação da Judoca Conimbricense Catarina Costa para a participação nos Jogos Olímpicos, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e correspondente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 22/2024, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 18 de janeiro, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra (Secção de Judo) do pagamento de taxas, no valor de 1.520,00€, relativo à ocupação do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, entre os dias 26 e 30 de Agosto de 2024, para concretização do 35.º Estágio Internacional da Académica, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. DJD-DJ – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente 2024 (Edital n.º 189/2023)

Na sequência da Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente para 2024, foram rececionadas 58 candidaturas, das quais 6 foram excluídas nos termos do artigo 4.º do Edital 189/2023, de 17 de novembro (1 por envio depois do prazo e 5 por falta de documentação). Assim, foram avaliadas um total de 52 candidaturas. Das 52 candidaturas, 36 (48 contando os Agrupamentos de Escuteiros, Junta Regional do Centro e Núcleo do Mondego Sul) foram consideradas elegíveis para financiamento tendo obtido pontuações iguais ou superiores a 50%, num valor total de 84.000,00€ e 4 foram consideradas não elegíveis por não terem atingido a pontuação de 50%.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que receberam 58 candidaturas, 6 foram excluídas ao abrigo do artigo 4.º do Edital n.º 189, de 17 de novembro, 52 candidaturas avaliadas e foram feitos 6 pedidos para reavaliação. Dessa reavaliação, foi atribuído um valor superior a duas entidades. Frisou que o trabalho de proximidade que tem vindo a ser desenvolvido pela Autarquia com as associações juvenis tem dado resultados muito positivos. Bateram mais uma vez o recorde de candidaturas e vão bater o recorde de apoios. De 70 mil euros, o apoio global passou para 84 mil euros, o que lhe apraz registar.

Assim e com base na informação n.º 45964, de 31/05/2024, da Divisão de Juventude, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 07/06/2024, assim como despacho do Senhor Presidente, de 11/06/2024, o Executivo deliberou, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 2532/2024 (14/06/2024):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente 2024 (Edital n.º 189/2023), no montante global de 84.000,00 €, distribuído pelas seguintes entidades (36):**
 - As Fans - Tuna Feminina da Universidade de Coimbra (1.000,00€);
 - Associação Académica de Coimbra (3.000,00€);
 - Associação de Estudantes Escola Superior Agrária de Coimbra (2.000,00€);
 - Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (2.000,00€);
 - Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (2.000,00€);



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (2.000,00€);
- Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra(1.000,00€);
- Associação Distrital de Taekwondo de Coimbra(2.000,00€);
- Associação Nacional de Estudantes de Medicina Dentária (1.000,00€);
- Associação Pollux - Tecnologias do Espaço(3.000,00€);
- Associação República da Praça (1.000,00€);
- Associação Une Dois Mundos..... (1.000,00€);
- BEST-UC -Grupo Local da Universidade de Coimbra (2.000,00€);
- Casa de Angola de Coimbra (1.000,00€);
- Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes(1.000,00€);
- Coral Quecofónico do Cifrão.....(1.000,00€);
- Coro Misto da Universidade de Coimbra (3.000,00€);
- Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional de Coimbra (24.000,00€), a serem distribuídos da seguinte forma:
 - Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional de Coimbra (2.000,00€);
 - Agrupamento 163 - Santa Cruz / Corpo Nacional de Escutas(2.000,00€);
 - Agrupamento 309 - Ceira / Corpo Nacional de Escutas(2.000,00€);
 - Agrupamento 347 - São Jorge / Corpo Nacional de Escutas(2.000,00€);
 - Agrupamento 358 Sé Nova / Corpo Nacional de Escutas(2.000,00€);
 - Agrupamento 603 - Antanhol / Corpo Nacional de Escutas(2.000,00€);
 - Agrupamento 668 Pedrulha / Corpo Nacional de Escutas(1.000,00€);
 - Agrupamento 796 Bordalo / Corpo Nacional de Escutas(2.000,00€);
 - Agrupamento 1086 - Palheira / Corpo Nacional de Escutas(2.000,00€);
 - Agrupamento 1199 - Santa Apolónia / Corpo Nacional de Escutas(2.000,00€);
 - Agrupamento 1233 - Almalaguês / Corpo Nacional de Escutas..... (2.000,00€);
 - Agrupamento 1360 Souselas / Corpo Nacional de Escutas (1.000,00€);
 - Junta de Núcleo Mondego Sul / Corpo Nacional de Escutas(2.000,00€);
 - FAN-Farra Académica de Coimbra..... (1.000,00€);
 - Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra(3.000,00€);
 - Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico(2.000,00€);
 - GEFAC - Grupo Etnográfico e Folclore da Academia de Coimbra (1.000,00€);
 - Grupo 258 - São João do Campo / Associação dos Escoteiros de Portugal(2.000,00 €);
 - Imperial Tuna Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (1.000,00€);
 - JEEFEUC - Júnior Empresa de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra(1.000,00€);
 - jeKNOWLEDGE – Associação (2.000,00 €);
 - MOLECULAR - Júnior-Empresa - Associação(3.000,00 €);
 - NAPEEC - Núcleo Associativo para os Estudos Europeus em Coimbra (2.000,00€);
 - Orfeon Académico de Coimbra(1.000,00 €);
 - PHARTUNA - Tuna de Farmácia de Coimbra..... (2.000,00€);
 - PHYSIS-Associação Portuguesa de Estudantes de Física (2.000,00€);
 - Quantunna - Associação Cultural (3.000,00€);
 - SDUC - Sociedade de Debates da Universidade de Coimbra..... (1.000,00€);
 - Tuna Académica da Universidade de Coimbra (2.000,00 €);
 - Tuna Feminina de Medicina da Universidade de Coimbra(1.000,00€);
 - Tuna Mista da FPCEUC – DESCONCERTUNA (1.000,00€);

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.6. DAG-DLFA – Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila – Desfile do Trajo Popular e Tradicional da Região do Mondego – Apoio Municipal

Através do registo n.º 30654/2024, de 23 de maio, o Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila, solicitou apoio à Câmara Municipal para realização da “Festa da Esteira – Festival Nacional de Folclore”, através da isenção de pagamento de taxas.

Para este assunto, a Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades elaborou a informação n.º 46683, de 04/06/2024, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 11/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2533/2024 (14/06/2024):

- **Isentar o Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila do pagamento das taxas no valor de 128,00€ referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, Corte de Trânsito e Licença Especial de Ruído, ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugada com o n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Marchas Populares – Apoio Municipal

Através do registo n.º 27865/2024, de 13 de maio, a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra - APBC, solicitou um conjunto de licenciamentos e o apoio municipal para a realização da 13ª Edição das “Marchas Populares”.

Assim e nos termos da informação n.º 47449, de 05/06/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 06/06/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 11/06/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2534/2024 (14/06/2024):

- **Isentar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 2.386,22€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugada com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando-se fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal da iniciativa, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. DDEECI-DEAE – Proposta de atribuição de apoio financeiro à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em sequência do solicitado pela Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), através do requerimento n.º 28618/2024, de 28/05, a Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas elaborou a informação n.º 48248, de 06/06/2024, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 07/06/2024, e despacho do Senhor Presidente de 11/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2535/2024 (14/06/2024):

- **Atribuir uma comparticipação financeira, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no montante de 50.000,00€, à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), em 2024 para a realização das iniciativas constantes no Protocolo de Colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. DJD-DD – Associação de Basquetebol de Coimbra – Proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas custas tidas na organização do I Circuito de Basquetebol 3x3 para pessoas com Deficiência Mental

A Associação de Basquetebol de Coimbra, através de *e-mail* (Registo RT n.º 323842 de 13/05/2024), solicitou apoio do Município para ajudar nas despesas tidas com a organização do I Circuito de Basquetebol 3x3 para pessoas com Deficiência Mental, a realizar entre os meses de março a junho de 2024.

Assim e com base na informação n.º 46834, de 04/06/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 05/06/2024, assim como despacho do Senhor Presidente, de 11/06/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2536/2024 (14/06/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Associação de Basquetebol de Coimbra, para a organização do I Circuito de Basquetebol 3x3 para pessoas com Deficiência Mental, a realizar de março a junho de 2024 e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 24/2024, o qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica – Proposta de Isenção de Taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia entre 16 e 22 de junho, para realizar o Sarau Anual 2024

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica, através do RT n.º 295670 de 20/09/2023, solicitou a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, de 16 a 22 de junho de 2024, para realizar o Sarau Anual de Ginástica.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nestes termos e com base na informação n.º 48644, de 06/06/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, de 07/06/2024, e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 11/06/2024, assim como despacho do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2537/2024 (14/06/2024):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica do pagamento de taxas, no valor de 2.840,00€ (dois mil oitocentos e quarenta euros), para a realização do Sarau Anual 2024, de 16 a 22 de junho de 2024, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, de acordo com o previsto no artigo 102º - 4, alíneas a) e c) do ponto 41, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante interesse Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

IX.1. DAG-DAJC – Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Coimbra – Minuta da proposta de redação do regulamento, para apreciação pela Câmara Municipal e posterior submissão a consulta pública

No seguimento da publicação do Edital n.º 113/2024, de 29 de abril, e do decurso do prazo de 10 dias úteis ali estabelecido para a participação procedimental na elaboração do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Coimbra, sem que tenham sido recebidos contributos, a Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso apresentou a informação n.º 45621, de 29/05/2024, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 07/06/2024, assim como despacho do Senhor Presidente, de 11/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2538/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar, para efeitos de sujeição a consulta pública escrita, o Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Coimbra, ao abrigo da alínea c) do n.º 3, do artigo 100.º e do artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, dirigida à recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um aviso na 2.ª série do Diário da República, devendo, para o efeito, o referido Projeto de Regulamento Municipal ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

X.1. DEP-DEVJ – Hortas do Planalto do Ingote – Proposta para aprovação das minutas do Acordo de Utilização

A 1 de janeiro de 2023, foi realizada uma auditoria às Hortas do Planalto do Ingote, sito na União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, tendo-se constatado que existiam talhões devolutos nos 3 núcleos de hortas existentes. Após abertura do procedimento de candidatura para exploração dos talhões disponíveis



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(MGD n.º 65286), foi elaborada a informação n.º 48050, de 06/06/2024, da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, da mesma data, assim como do Senhor Presidente, de 11/06/2024.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que se trata da aprovação de minutas de utilização, no fundo, um contrato. Existiu em 2006 e durante vários anos e agora, com a reabilitação de todas estas hortas, há que encontrar o elemento jurídico para acordar entre a CMC e os hortelãos. Acrescentou que quem se quiser candidatar deve fazê-lo quanto antes, porque há uma enorme procura.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2539/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar a minuta do Acordo de Utilização– Hortas do Planalto do Ingote, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XI.1. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto 4: “Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais – Valorização dos Corredores de Património Natural”

A CIM-RC solicitou ao Município de Coimbra, a transferência no valor de 5.777,91 €, (transferência corrente: 119,16 € e transferência de capital: 5.658,75 €), no âmbito da execução do Projeto Intermunicipal 4: Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural.

Para este assunto a Divisão de Captação de Investimento e Fundos elaborou a informação n.º 43320, de 22/05/2024, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, de 24/05/2024 e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data e do Senhor Presidente de 27/05/2024, tendo o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2540/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar e autorizar a transferência corrente e de capital para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 5.777,91 €, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto na alínea o) do artigo 33.º, e n.º 1 do artigo 105.º, ambos do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DEP-DP – Troço ASJ-Portagem, Assistência Técnica à obra: definição de corredor para carga e descarga na rua D. João III e ajuste de paragem para autocarros na av. Fernando Namora, junto à estação SMM do Vale das Flores – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na sequência de reunião entre Câmara Municipal de Coimbra, IP e VHM no dia 23 de maio 2024, foi solicitado pela IP, via correio eletrónico, que a CMC elaborasse uma proposta de intervenção em dois locais: - Paragem SMTUC Av. Fernando Namora/Alto S. João: A localização da nova paragem implica o abate de 4 árvores; - Betão Desativado D. João III.

Sobre este assunto a Divisão de Projetos elaborou a informação n.º 45384, de 29/05/2024, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 03/06/2024, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, da mesma data, assim como o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 04/06/2024:

“Concordo. Aprovadas as alterações ao projeto, nos termos propostos. No que respeita à paragem da Av. Fernando Namora, assume-se a manutenção da localização da atual paragem dos SMTUC de forma a evitar o abate de 4 árvores. Apesar dos parâmetros dimensionais não respeitarem as recomendações em termos de boas práticas, está-se simplesmente a manter a situação existente. Do lado nascente da avenida a paragem é deslocada cerca de 7m para sul, aproximando-a da escadaria de acesso à Quinta da Fonte. Por sua vez, na Rua D João III é criada uma baía para apoio à prática de carga e descarga fazendo-se um ajuste ao desenho do pavimento contínuo recentemente aplicado no restante trecho da R. João III, de forma a criar um percurso contínuo até ao ponto de chegada à loja Worten. Tratando-se de alterações pontuais ao projeto do SMM, proponho ao Senhor Presidente que seja dado conhecimento ao executivo municipal.”

Assim e nos termos do despacho do Senhor Presidente de 11/06/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2541/2024 (14/06/2024):

- **Tomar conhecimento das alterações pontuais ao projeto do SMM, mencionadas no despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, acima transcrito.**

PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XII.1. DGU-DGUS – Carlos Manuel Rodrigues Nunes – Pedido de licenciamento de operação de loteamento – Vale de Cima – União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Reg. n.º 67663/2023

Refere-se o presente processo ao pedido de licença de operação de loteamento para a construção de 7 lotes destinados a moradias unifamiliares, para o qual a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação n.º 48826, de 07/06/2024 (MGD 49273, de 07/06/2024), sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 09/06/2024 e do Senhor Presidente de 11/06/2024.

Nestes termos o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2542/2024 (14/06/2024):

- **Deferir o pedido de licença de operação de loteamento, ao abrigo do disposto no artigo 21.º e artigo 23.º do RJUE, condicionado às condições estabelecidas no parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP. - CCDRC, e das AC, Águas de Coimbra, EM. A aprovação deverá ainda ficar condicionada a que a área remanescente, com o valor de 4.336,90m², destinada a espaço agrícola e área de atividades económicas fique na posse do promotor, sem capacidade construtiva.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DEEPDT-DPT – Proposta de Alteração (4.ª Alteração) ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

Através da informação n.º 45209, de 29/05/2024, da Divisão de Planeamento Territorial, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da referida Divisão, de 31/05/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 06/06/2024, e do Senhor Presidente, de 11/06/2024, foi apresentada a proposta de Alteração (4.ª Alteração) ao Plano Diretor Municipal, cuja alteração que consiste em: a) Requalificar como “Espaço de uso especial / Área de equipamento” a área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em S. Martinho do Bispo, atualmente qualificada como “Espaços verdes / Área verde de proteção e enquadramento”, no sentido de viabilizar nessa área a construção de um projeto, designado de Espaço U (edifício para residência de estudantes e espaço saúde e nova Escola de Cursos Técnico Superior Profissional, CTESP e Pós-graduações), com o objetivo de consolidar o campus e reforçar a oferta educativa; b) Alterar os sítios com potencial arqueológico e outros bens imóveis de interesse patrimonial, por atualização resultante de levantamento e orientações fornecidas pelos serviços municipais de arqueologia (Gabinete de Arqueologia).

Em face do exposto, e não tendo sido recebidas participações durante o período de participação preventiva, que decorreu entre 3 e 24 de abril de 2023, o executivo deliberou:

Deliberação n.º 2543/2024 (14/06/2024):

- Tomar conhecimento do “Relatório da Participação Preventiva”, relativo ao procedimento de alteração (4.ª Alteração) ao Plano Diretor Municipal;
- Divulgar o “Relatório da Participação Preventiva” na página eletrónica oficial do município;
- Aprovar a proposta de Alteração (4.ª Alteração) ao Plano Diretor Municipal;
- Remeter a proposta de Alteração (4.ª Alteração) ao Plano Diretor Municipal, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC, IP) para emissão de parecer, nos termos dos artigos 85.º e 86.º do RJIGT.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. DGU-DGUN – River Shield – Sociedades Imobiliária, Lda. – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Monte Formoso – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. n.º 10661/2024

Refere-se o presente processo a operação de loteamento para a construção de 3 lotes destinados a Habitação multifamiliar em Monte Formoso – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades. Sobre este assunto a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação n.º 572, de 16/05/2024 (MGD 47169, de 05/06/2024), que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 03/06/2024, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 05/06/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 06/06/2024, e do Senhor Presidente, de 11/06/2024.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2544/2024 (14/06/2024):

- Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento condicionada: a) Retificação da planta cadastral nos termos da informação acima identificada; b) Retificação da planta síntese



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nos termos da informação já identificada. c) Nos termos referidos no ponto 3.11 da informação mencionada, ser avaliada a eventual alteração da tipologia ou redução do n.º de fogos de forma a constituir parte integrante das áreas a ceder no contexto do artigo 131.º do PDMC.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. DEEPDT-DPT – Declaração de Caducidade da Reserva do Solo – Via Distribuidora Principal Prevista em PDM, entre a Alameda Dr. Júlio Henriques e a Rua do Brasil

Considerando o interesse manifesto pelo Senhor Reitor do Seminário Maior, em reabilitar o edifício da Antiga Gráfica, junto ao Seminário Maior de Coimbra;

Considerando que tal pretensão é inviabilizada pelo facto do PDMC prever uma ligação rodoviária entre a cota baixa da Rua do Brasil e a cota alta da Alameda Dr. Júlio Henriques e sua faixa envolvente;

Considerando que as atuais políticas de mobilidade urbana assentam na promoção dos modos ambientalmente sustentáveis em detrimento do veículo individual, o que se traduz na alteração profunda das políticas de planeamento do território e do desenho urbano. Nessa linha de pensamento justifica-se fomentar o desenvolvimento de uma rede pedonal cada vez mais confortável e segura, ao mesmo tempo que se deve conter o tendencial aumento da capacidade da rede rodoviária;

Considerando que o PDM não estabelece prazo para a aquisição dos prédios dos particulares sobre os quais incide a reserva de solo (servidão) em causa, pelo que vale o prazo de caducidade de 5 anos previsto no RJIGT, ou seja, o prazo de caducidade da reserva de solo (servidão) ocorreu no dia 02/07/2019;

Foi elaborada pela Divisão de Planeamento Territorial a informação n.º 46778, de 04/06/2024, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 06/06/2024, e do Senhor Presidente, de 11/06/2024.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Este processo é despoletado pelo Seminário Maior de Coimbra, ao manifestar a vontade em reabilitar o edifício da Antiga Gráfica, atribuindo-lhe novas funções e utilidade, ao mesmo tempo que contribui para requalificar o espaço envolvente, abrindo-o à cidade. Contudo tal pretensão é inviabilizada pelo facto do PDMC prever, desde 1994, uma ligação rodoviária integrada na rede estruturante para ligação da Alameda Dr. Júlio Henriques à Rua do Brasil, junto ao Colégio da Rainha Santa, uma via que a face às dinâmicas e políticas atuais deixa de fazer sentido. Considerando que as atuais políticas de mobilidade urbana assentam na promoção dos modos ambientalmente sustentáveis em detrimento do veículo individual, esta premissa deve igualmente traduzir-se na alteração profunda das políticas de planeamento do território e do desenho urbano. Nessa linha de pensamento justifica-se fomentar o desenvolvimento de uma rede pedonal cada vez mais confortável e segura, ao mesmo tempo que se deve conter o tendencial aumento da capacidade da rede rodoviária.

Nesse sentido, esta pretensão do Seminário Maior é convergente com o desígnio da CMC, uma vez que tem vindo a ser estudada pelo Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento territorial uma proposta de requalificação e revivificação para aquela zona, dotando-a de espaços de circulação pedonal, de espaços didáticos e espaços de reflexão, integrados num caminho pedonal que permitirá ligar a curva da R. do Combatentes à R. do Brasil. Esse estudo já finalizado encontra-se em apreciação por parte dos colégios envolvidos (S. Teotónio e Rainha Santa), de forma a proporcionar a procura de fontes de financiamento. Em complemento, esta deverá vir a constituir-se como uma nova condicionante a ser integrada em sede da 2.ª revisão do PDM em curso.

Considerando que o PDM não estabelece prazo para a aquisição dos prédios dos particulares sobre os quais incide a reserva de solo (servidão) em causa, acaba por instituir-se o prazo de caducidade de 5 anos previsto no RJIGT, tendo a mesma já ocorrido no dia 02/07/2019. Assim e tendo por base o enquadramento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apresentado, proponho que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da reserva de solo para a execução da Via Distribuidora Principal Prevista no Plano Diretor Municipal, entre a Alameda Dr. Júlio Henriques e a Rua do Brasil, sem necessidade de proceder à redefinição do uso do solo, uma vez que o Plano Diretor Municipal prevê o regime de uso do solo supletivamente aplicável”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2545/2024 (14/06/2024):

- **Declarar a caducidade da reserva de solo para a execução da Via Distribuidora Principal Prevista no Plano Diretor Municipal, entre a Alameda Dr. Júlio Henriques e a Rua do Brasil, sem necessidade de proceder à redefinição do uso do solo, dado que o Plano Diretor Municipal prevê o regime de uso do solo supletivamente aplicável.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. DGU-DCHRU – Fernando Pimentel, Lda. – Alto da Guarda Inglesa – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 19125 – Dispensa de estacionamento

Refere-se o presente processo ao pedido de licenciamento de obras de edificação – habitação coletiva (25 fogos) no Alto da Guarda Inglesa – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas. A Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana elaborou a informação n.º 43984, de 24/05/2024 (MGD 46712, de 04/06/2024), que mereceu pareceres do Chefe, de 03/06/2024, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 05/06/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 06/06/2024, e do Senhor Presidente, de 11/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2546/2024 (14/06/2024):

- **Autorizar a materialização de 18 lugares de estacionamento público em espaço público, ao abrigo do disposto no n.º 2.2. do Anexo I do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

XII.6. DGU-DGUS – Albino Marques Carvalho – Licenciamento (Legalização) de moradia unifamiliar (T2), projeto de arquitetura e especialidades – Rua do Monte – Vale do Rosal, 16 - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Dispensa de estacionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação n.º 42335, de 20/05/2024 (MGD 44149, de 24/05/2024), que mereceu pareceres do Chefe, de 24/05/2024, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 05/06/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 07/06/2024, e do Senhor Presidente, de 11/06/2024.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2547/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar a dispensa de um lugar de estacionamento público, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Plano Diretor Municipal de Coimbra, pelo facto de não existirem condições físicas na parcela para a materialização do referido lugar de estacionamento (arruamento público estreito e longitudinalmente muito inclinado).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas”.

XII.7. DGU-DCHRU – Prédio sito na Rua Figueira da Foz, n.º 6, artigo matricial n.º 5446, da União das Freguesias de Coimbra – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI

A 30 de abril de 2024 deu entrada o requerimento n.º 25158, da empresa Teoxenia – Arrendamentos Imobiliários, Unipessoal, Lda., na qualidade de proprietária do prédio sito na Rua Figueira da Foz, n.º 6, em Coimbra, a requerer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – alínea a) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Assim, foi elaborada a informação n.º 41080, de 15/05/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão de 24/05/2024 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 05/06/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 07/06/2024 e do Senhor Presidente de 11/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2548/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar, para efeitos do artigo 45.º do EBF, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Orçamento do Estado para 2018, em vigor à data do início das obras (2018), o reconhecimento da intervenção de reabilitação no prédio sito na Rua da Figueira da Foz, n.º 6, com o artigo matricial n.º 5446 da União das Freguesias de Coimbra (Sé**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), constituído em propriedade horizontal por 9 (nove) frações autónomas designadas pelas letras de “A” a “I”, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 2916/20170626 e consequentemente a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos, com início em 2023 e término em 2025, para as frações autónomas “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H” e “I”, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, cumpridos que foram os requisitos do n.º 1 do artigo 45.º do EBF.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. DGU-DCHRU – Prédio sito na Rua Eduardo Coelho, n.os 44 a 48, artigo matricial n.º 5485, da União das Freguesias de Coimbra – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT

A 22 de abril de 2024 deu entrada o requerimento n.º 23726, de Rui Fernando Vicente Nunes, na qualidade de proprietário do prédio sito na Rua Eduardo Coelho, n.ºs 44 a 48, em Coimbra, a requerer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT), ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Assim, foi elaborada a informação n.º 40623, de 14/05/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, de 24/05/2024, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 05/06/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 06/06/2024 e do Senhor Presidente de 11/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2549/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar, para efeitos do artigo 45.º do EBF, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Orçamento do Estado para 2018, em vigor à data do início das obras (2018), o reconhecimento da intervenção de reabilitação no prédio sito na Rua Eduardo Coelho, n.ºs 44 a 48, com o artigo matricial n.º 5485 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 54/19870923 e dos seguintes benefícios fiscais, cumpridos que foram os requisitos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:**
 - Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos, com início em 2023 e término em 2025, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF;
 - Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF aplicável ao adquirente, uma vez que iniciou as obras dentro do prazo máximo de três anos a contar da data da aquisição.

A despesa fiscal total estimada ascende a € 10.061,96, sendo € 8.937,50 relativos a IMT e € 1.124,46 relativos a IMI (isenção por 3 anos, aplicando a taxa de IMI aprovada para 2023 - 0,3%).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. DGU-DGUN – Jorge Manuel Marques Lopes – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Brasfemes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O presente processo respeita à apresentação do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 499 (inicialmente emitido a 27/02/2003, tendo o 2.º aditamento, atualmente em vigor, sido emitido a 13/08/2015), sito na Quinta da Portela, abrangendo tal alteração os lotes 12 e 13.

Assim, e nos termos da informação n.º 43619, de 23/05/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD 46105, de 03/06/2024), que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 05/06/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 07/06/2024, e do Senhor Presidente de 11/06/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2550/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 499, sito em Brasfemes e titulado por Jorge Manuel Marques Lopes, e que se consubstancia na retificação dos valores das cotas de soleiras dos lotes 12 e 13 no quadro sinótico da planta de síntese, não havendo lugar a qualquer alteração de parâmetros urbanísticos anteriormente aprovados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. DGU-DGUN – M.R.O. Imobiliária, S.A. – Chão do Bispo, Santo António dos Olivais – Reg. n.º 70182/2023

Através do registo n.º 70182, de 6/12/2023, foi apresentado pedido de licenciamento das obras de urbanização, tendo por base o pedido da licença de loteamento / desenho urbano apresentado com o registo n.º 45713/2020, de Ismyday Investimentos, Unip., Lda., e que foi aprovado em reunião da CMC de 28/9/2020 – Deliberação n.º 1983/2020 (28/9/2020).

Assim, e com base na informação n.º 605, de 03/06/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD 47005, de 04/06/2024), que mereceu pareceres da Chefe, da mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 05/06/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 06/06/2024, e do Senhor Presidente, de 11/06/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2551/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização, nos termos e condições expressas na informação da DGUN, acima identificada, tendo presente o pedido da licença de loteamento/desenho urbano apresentado e que foi aprovado em reunião da CMC de 28/9/2020, por deliberação n.º 1983/2020, ao abrigo dos artigos 21.º e 23.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. COOPERAÇÃO EXTERNA

XIII.1. GAP-GRII – Proposta de Geminação entre os Municípios de Coimbra e Zamora (Espanha)

Tendo em consideração:

- a importância do tratado de Zamora - 5 de outubro de 1143 - para a História de Portugal em geral, e para Coimbra em particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- a celebração dos 880 anos da conferência de Zamora, no dia 5 de outubro de 2023, em Coimbra, com a participação do Ayuntamiento de Zamora, tendo-se dado início a um trabalho de cooperação, com base na ligação histórica que une as duas cidades, projetando no presente e no futuro ações ao nível da cultura, turismo, sustentabilidade, a promoção de cooperação transfronteiriça e a realização de atividades que proporcionem o intercâmbio entre as respetivas comunidades;
- a importância da figura do Rei D. Afonso Henriques nas cidades de Coimbra e Zamora;
- a relevância estratégica para Coimbra da Rede de Cidades Cencyl, com a qual o Ayuntamiento de Zamora trabalha progressivamente com o objetivo de a integrar brevemente e, nesse contexto, colaborar com os propósitos comuns deste conjunto de cidades luso-espanholas;
- a importância e abrangência da rede de cidades geminadas com Coimbra, que se consolida e reforça com a integração de Zamora, que detém um polo universitário da Universidade de Salamanca, cidade igualmente unida a Coimbra por laços de gemação e que também participa na Rede de cidades Cencyl;
- a existência de um modelo de cooperação temática envolvendo o domínio do ambiente e sustentabilidade e a vertente turística e cultural;
- a forte dinâmica que Coimbra nos últimos anos tem dado a renovação da sua presença nas redes internacionais;

O Executivo deliberou com base na informação n.º 49111, de 07/06/2024, da Chefe do Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais e despacho do Senhor Presidente de 11/06/2024:

Deliberação n.º 2552/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar a proposta de gemação do Município de Coimbra com o Ayuntamiento de Zamora, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma e posterior submissão à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas com a alínea t), n.º 1, do artigo 25.º e alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. EMPRESAS MUNICIPAIS

XIV.1. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Execução de redes de drenagem nas ruas Mendes dos Remédios e Carlos Alberto Pinto de Abreu – Santa Clara”

Através do registo MGD n.º 11015, de 29/02/2024, a AC, Águas de Coimbra, EM (AC), solicitou a aprovação da intervenção “Execução de redes de drenagem nas ruas Mendes dos Remédios e Carlos Alberto Pinto de Abreu – Santa Clara”, que pretende executar a separação das redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais. Os trabalhos têm um valor estimado de 902.000,00 € (acrescido de IVA) e incluem, resumidamente, intervenção, a separação do sistema unitário e respetivas correções de deficiências que se verificam nas redes de drenagem que sendo unitárias, manter-se-ão como domésticas.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** sublinhou que se trata de um milhão de euros em obras fundamentais que já deviam ter sido feitas e que justificaram as enxurradas que houve pela Calçada de Santa Isabel abaixo. O que se procura com este processo é evitar que tal situação volte a acontecer. Considerou esta obra absolutamente essencial, razão pela qual foi classificada como prioritária logo no início do mandato. Felizmente, agora foi possível canalizar verbas para a sua realização.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em face do exposto a Divisão de Infraestruturas e Espaço Público elaborou a informação n.º 30934, de 11/04/2024, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 05/06/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 09/06/2024, e do Senhor Presidente, de 11/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2553/2024 (14/06/2024):

- **Autorizar a despesa para a execução da empreitada de “Execução de redes de drenagem nas ruas Mendes dos Remédios e Carlos Alberto Pinto de Abreu – Santa Clara”, pelas AC, Águas de Coimbra, EM, no valor de 902.000,00€ a que acresce o IVA à taxa de 6% (956.120,00€), no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais - Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Execução de rede de drenagem de águas pluviais em parte da rua da Escola Nova - Fala”

Através do registo MGD n.º 17983, de 04/04/2024, a AC, Águas de Coimbra, EM (AC), solicitou a aprovação da intervenção “Execução de rede de drenagem de águas pluviais em parte da rua da Escola Nova - Fala”, que pretende realizar a rede de drenagem de águas pluviais e de remodelação das redes de água e saneamento na zona em comum. Os trabalhos têm um valor estimado de 46.000,00 € (acrescido de IVA) e incluem, reduzidamente, a instalação de um coletor pluvial e de ramais pluviais para todas as edificações confinantes do lado nascente com esta via municipal, que irá drenar as águas pluviais de toda a área que atualmente escoia através do sistema pluvial não acompanhado pela Águas de Coimbra (AC) e da rede pública de drenagem de águas residuais domésticas.

Em face do exposto, a Divisão de Infraestruturas e Espaço Público elaborou a informação n.º 30502, de 10/04/2024, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 04/06/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 06/06/2024, e do Senhor Presidente, de 11/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2554/2024 (14/06/2024):

- **Autorizar a execução da intervenção “Execução de rede de drenagem de águas pluviais em parte da rua da Escola Nova - Fala”, pela AC, Águas de Coimbra, EM, e aprovar a despesa no valor de 46.000,00€ (+IVA) no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. FREGUESIAS

XV.1. DAF – XX Semana Cultural de São Martinho do Bispo – Pedido de Apoio financeiro da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Minuta do Contrato Interadministrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através de ofício de 09 de maio de 2024, o Presidente da Junta da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades solicitou apoio financeiro para a realização da XX Semana Cultural de São Martinho do Bispo, que se realizou de 31 de maio a 10 de junho do corrente ano em São Martinho do Bispo, no recinto da feira dos 7 e 23, cuja organização foi da responsabilidade desta autarquia.

Em face do exposto, e nos termos da informação n.º 44994, de 28/05/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2555/2024 (14/06/2024):

- **Apoiar a Junta da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades na realização da XX Semana Cultural de São Martinho do Bispo, através de comparticipação no valor de 5.000,00€, mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 5.000,00€ para a Junta da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, mediante a celebração de contrato Interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV. 2. DAF – IX Encontro das Coletividades – Pedido de Apoio financeiro da União das Freguesias de Souselas e Botão – Minuta do Contrato Interadministrativo

Através de *e-mail* com registo MyDoc n.º 17067, de 28/03/2024, o Presidente da Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão solicitou apoio financeiro para a realização do IX Encontro das Coletividades, que se realizou de 31 de maio a 02 de junho do corrente ano no Recinto de Festas de Souselas, cuja organização foi da responsabilidade desta autarquia.

Assim e com base na informação n.º 45030, de 28/05/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual recaíram parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2556/2024 (14/06/2024):

- **Apoiar a Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão através da comparticipação no valor de 2.500,00€, para a realização do IX Encontro das Coletividades, mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 2.500,00€ para a Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. DAF – XII Edição da Feira de Artesanato e Gastronomia – Pedido de Apoio financeiro da Freguesia de São João do Campo – Minuta do Contrato Interadministrativo

Através de ofício de 02 de fevereiro de 2024 e de *e-mail* de 10 de maio de 2024, com o registo MyDoc n.º 6584 e n.º 27353, respetivamente, o Presidente da Junta da Freguesia de São João do Campo solicitou apoio financeiro para a dinamização da XII Edição da Feira de Artesanato e Gastronomia, que se realiza de 4 a 7 de julho do corrente ano em São João do Campo, no recinto do Polidesportivo de São João do Campo e zona envolvente à Escola EB1 da Freguesia, e cuja organização é da responsabilidade desta autarquia.

Assim e com base na informação n.º 44974, de 28/05/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual recaíram parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2557/2024 (14/06/2024):

- **Apoiar a Junta de Freguesia de São João do Campo através de comparticipação no valor de 2.500,00€, para a realização da XII Edição da Feira de Artesanato e Gastronomia, mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 2.500,00€ para a Junta de Freguesia de São João do Campo, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. DAF – Expo – Cernache 2024 – Pedido de Apoio financeiro da Freguesia de Cernache – Minuta do Contrato Interadministrativo

Através de RT de 14 de maio de 2024, registado na Câmara Municipal com o n.º 28598, de 15 de maio de 2024, o Presidente da Junta da Freguesia de Cernache solicitou apoio financeiro para a realização da Expo-Cernache 2024, de 23 a 25 de agosto do corrente ano em Cernache, e cuja organização é da responsabilidade desta autarquia.

Assim e com base na informação n.º 44945, de 28/05/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual recaíram parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2558/2024 (14/06/2024):

- **Apoiar a Junta de Freguesia de Cernache através de uma comparticipação no valor de 2.500,00€, para a realização da Expo-Cernache 2024, de 23 a 25 de agosto do corrente ano, mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 2.500,00€ para a Junta de Freguesia de Cernache, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. DAF – 31.ª CEIRARTE – Exposição/Feira de Artesanato e Gastronomia – Pedido de Apoio financeiro da Junta de Freguesia de Ceira – Minuta do Contrato Interadministrativo

Através de *e-mails* de 15 de fevereiro de 2024 e de 8 de maio de 2024, com o registo MyDoc n.º 8712 e n.º 26891, respetivamente, o Presidente da Junta da Freguesia de Ceira solicitou apoio financeiro para a 31.ª CEIRARTE – Exposição / Feira de Artesanato e Gastronomia, que se realiza nos dias 29, 30 e 31 de maio e 1 e 2 de junho do corrente ano, em Ceira, nos terrenos anexos ao edifício da Junta de Freguesia e cuja organização é da responsabilidade desta autarquia.

Em face do exposto e com base na informação n.º 44845, de 28/05/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual recaíram parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2559/2024 (14/06/2024):

- Apoiar a Junta de Freguesia de Ceira através de uma comparticipação no valor de 2.500,00€, para a realização da 31.ª CEIRARTE – Exposição / Feira de Artesanato e Gastronomia, mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;
- Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 2.500,00€ para a Junta de Freguesia de Ceira, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. DAF – VII Feira de Gastronomia e Artesanato – Pedido de Apoio financeiro da Junta de Freguesia de Almalaguês – Minuta do Contrato Interadministrativo

Através de *e-mails* de 28 de fevereiro de 2024 e de 10 de maio de 2024, com o registo MyDoc n.º 10841 e n.º 27344, respetivamente, o Presidente da Junta da Freguesia de Almalaguês solicitou apoio financeiro para a VII Feira de Gastronomia e Artesanato, que se realizou nos dias 24, 25 e 26 de maio do corrente ano em Almalaguês e cuja organização é da responsabilidade desta autarquia.

Em face do exposto e com base na informação n.º 44814, de 28/05/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual recaíram parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2560/2024 (14/06/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Apoiar a Junta de Freguesia de Almalaguês através de uma comparticipação no valor de 2.500,00€, para a realização da VII Feira de Gastronomia e Artesanato, mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;
- Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 2.500,00€ para a Junta de Freguesia de Almalaguês, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. DAF – IX FAGIC – Feira de Artesanato, Gastronomia, Indústria e Comércio – Pedido de Apoio financeiro da União das Freguesias Taveiro, Ameal e Arzila para a realização – Minuta do Contrato Interadministrativo

Através de e-mail com registo MyDoc n.º 27356, de 10/05/2024, e do ofício com o registo MyDoc n.º 27955, de 13/05/2024, o Presidente da Junta da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila solicitou apoio financeiro para a realização da IX FAGIC – Feira de Artesanato, Gastronomia, Indústria e Comércio, que se realiza de 13 a 15 de setembro do corrente ano em Taveiro, cuja organização é da responsabilidade desta autarquia.

Em face do exposto e com base na informação n.º 45037, de 28/05/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual recaíram parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2561/2024 (14/06/2024):

- Apoiar a Junta da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila através de uma comparticipação no valor de 2.500,00€ a título de apoio financeiro, para a realização da IX FAGIC – Feira de Artesanato, Gastronomia, Indústria e Comércio, mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;
- Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 2.500,00€ para a Junta da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.8. DAF – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Pedido de Apoio para as obras de substituição da rede de abastecimento de água da Escola EB1 e Jardim de Infância de Antanhol

Através de e-mail de 14/05/2024 com o registo MyDoc n.º 28224, o Presidente da Junta da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol solicitou o apoio financeiro do Município no valor de 4.410,00€, para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fazer face aos gastos com as obras de substituição da rede de distribuição de água da Escola EB1 e Jardim de Infância de Antanhol, obras estas efetuadas por esta Junta da União das Freguesias.

Assim, e nos termos da informação n.º 45571, de 29/05/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual recaíram parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 06/06/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2562/2024 (14/06/2024):

- **Apoiar a Junta da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, através da transferência do valor de 4.409,55€ para fazer face aos gastos com as obras de substituição da rede de distribuição de água da Escola EB1 e Jardim de Infância de Antanhol, mediante a celebração de contrato interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 4.409,55€ para a Junta da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.9. DAF – Pedido de apoio financeiro da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para a realização Feira Popular de Coimbra/Santa Clara 2024 – minuta do Contrato Interadministrativo

Sendo a Feira Popular um evento de referência na região, repetindo-se ano após ano, sempre com êxito e por ser um dos maiores acontecimentos da cidade de Coimbra, com relevante interesse municipal, a Divisão de Apoio às Freguesias elaborou a informação n.º 45289, de 29/05/2024, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 06/06/2024.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2563/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar uma comparticipação do valor de 10.000,00€, a título de apoio financeiro, para a realização da Feira Popular 2024, a transferir para a Junta da União das Freguesias de Santa e Castelo Viegas mediante a celebração de contrato interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 10.000,00€ para a Junta da União das Freguesias de Santa e Castelo Viegas, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XV.10. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano 2023 – Proposta de alteração

Em 08/05/2023, por deliberação da reunião de Câmara n.º 1308/2023, foi aprovada a relação de obras para 2023, no valor de 96.508,60 €, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025, tendo o mapa de identificação das obras sido assinado em 23/06/2023. A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas solicitou uma alteração às obras do mapa de identificação para 2023, através do *e-mail* com registo MyDoc n.º 25348, de 02/05/2024, e nos termos da informação n.º 36866, de 03/05/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, de 29/05/2024 e despacho do Senhor Presidente, de 06/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2564/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2022 a 2025 da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas:**
 - Anular o valor da obra “Pavimentação da Travessa António Menano – Banhos Secos”, no valor de 10.000,00€ e
 - Reforçar o valor da obra “Requalificação da Rua Augusto Matos – Santa Clara”, no valor inicial de 86.508,60€, em 10.000,00€, perfazendo o total de 96.508,60€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI. OUTROS

XVI.1. DAG-DAJC – Processo de Inquérito n.º 2024/500.20.002/2

Através da informação n.º 47599, de 05/06/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 07/06/2024, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 11/06/2024, assim como despacho do Senhor Presidente, da mesma data, é apresentado Relatório elaborado no âmbito do procedimento de Inquérito n.º 2024/500.20.002/2, em cumprimento do disposto no artigo 219.º, n.º 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Assim, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 31.º, do CPA, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2565/2024 (14/06/2024):

- **Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 213.º conjugado com o n.º 4 do artigo 197.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), o arquivamento do processo de Inquérito n.º 2024/500.20.002/2, nos termos e com os fundamentos constantes do respetivo Relatório Final.**

Aprovado por maioria, por escrutínio secreto, com 7 votos a favor e 4 brancos.

PONTO XVII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XVII.1. Carlos Alberto Lourenço Estevinho

XVII.2. José Augusto Cortesão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este ponto foi tratado a seguir ao Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

E sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 08/07/2024 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)